DIARIO MATUTINO

Administração, Redação e Oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua Duque de Caxias

TELEFONES:
Redação 1145 — Gerência 1211

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ASSINATURAS RO ESTADO:
Anual . . . . . Cr$ 200,00
Semestral . . . . . Cr$ 120,00

NUMERO AVULSO
Capital . . . . . Cr$ 1,00
Interior . . . . . Cr$ 1,20

Ano LX — N.º 60 João Pessoa — Paraíba Sexta-feira, 14 de março de 1952

FIXAÇÃO DO ABONO PARA O FUNCIONALISMO FEDERAL

Foi o que decidiu a Comissão que estuda o aumento — De acôrdo com o que informa o Ministro da Fazenda, será fixado o abono

RIO, 13 (M) — Foi realizada na última segunda-feira, uma reunião deliberativa da Comissão que estuda o aumento do funcionalismo, que vai continuar agora o seu trabalho normal de estatter burocratico. Ao contrario do que se esperava, em consequencia do que ficou decidido ante-ôntem, a Comissão não entregará logo a exposição ao Presidente da República, por motivos necessarios, embora pretenda fazê-lo o mais depressa possivel. O aumento provisório é no momento uma tendencia da comissão para posteriores estudos da reestruturação. Ouvido na tarde de hoje, disse-nos o sr. Ilmar Pereira, diretor da Imprensa Nacional: "A Comissão está agora praticamente em sessão permanente, trabalhando em sua sede, no Ministério da Fazenda. Não é em uma sessão dessa que os homens se sentam ao redor duma mesa para que se batam fotografias, é um trabalho que está sendo levado com a mais ampla eficiencia. Como o reporter pediase outros pormenores, respondeu o sr. Brito Pereira: "Nada há de novo, afora o que foi revelado pela nota oficial de hoje". Nesse comunicado, acentuou a Comissão haver deliberado ao orientar os seus estudos finais, no sentido da concessão de um aumento imediato aos servidores públicos, acompanhado de providencias acauteladoras, que evitem os prejuizos ás indispensaveis estruturações, bem como no sentido de acelerar o exame destas, com a maxima urgencia. O aumento imediato a que se refere a nota, é o abono provisório. Constatando a necessidade da restruturação, o trabalho naturalmente teria maior duração. Tendo em vista essas consequencias, e que a Comissão vai primeiro ouvir o Ministro da Fazenda, para saber as possibilidades do erario. A informação que agora divulgamos, foi confirmada pelo sr. Brito Pereira, numa rapida entrevista que nos concedeu. De acôrdo com o que disse o Ministro, será fixada imediatamente a importancia do abono. Não podemos calcular quanto tempo demorará para chegar ao resultado final. Mas posso garantir, que a exposição de motivos será apresentada no mais curto prazo possivel.

Abono aos servidores públicos

RIO, 12 (M) — Um matutino carioca acentua que é provavel haver um abono de mil cruzeiros para os servidores públicos, enquanto se soluciona definitivamente o caso do aumento.

No Palacio Rio Negro

RIO, 13 (M) — Os servidores publicos estão preparando para sábado a ida de numerosa comissão, ao Palacio Rio Negro, em Petropolis, para solicitar ao Presidente Getulio Vargas que apresse a concessão do aumento ao funcionalismo.

INCREMENTO NAS RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE O BRASIL E O JAPÃO

No Rio, os técnicos niponicos — A Companhia Siderurgica Nacional ampliará as suas instalações

RIO, 13 (M) — Chegaram hoje os técnicos japonêses em assuntos comerciais e financeiros, cujo scul cronograma nas negociações do tratamento e incremento das relações comerciais entre o Brasil e o Japão. A delegação é chefiada pelo sr. Fujimoto, secretário do Ministerio do Exterior do Japão, o qual declarou á imprensa que o seu país encontra-se numa fase de recuperação economica e industrial.

Siderurgia Nacional

RIO, 12 (M) — O Ministro da Fazenda, durante a reunião da Comissão de Desenvolvimento Industrial, solicitou do Banco de Importação e Exportação, a importancia de 25 milhões de cruzeiros, pela Companhia Siderurgica Nacional, que foi prontamente atendido. A Siderurgica ampliará as suas instalações, dedicando-se o alto fôrno, que entre outras modificações, é a de maior relevancia. Disse o sr. Lafer ao diretor da Companhia, que já iniciou as negociações e pesquisas dos novos equipamentos, devendo, em breve, passar por uma fase de concretização, sendo anunciados os melhoramentos.

Acôrdo

RIO, 13 (M) — O sr. Osvaldo Dalarini, representante da Comissão de Acôrdos Comerciais esteve na Associação Comercial, solicitando os subsidios para a classe, e manifestando a sua opinião no acôrdo comercial entre o Brasil e a Iugoslavia, extinto em fevereiro do corrente ano. O acôrdo estabelece regimes de trocas na importação e exportação, no valor de quatro milhões de dolares de cada país.

Saída de presos para jôgos de futebol

SÃO PAULO, 13 (M) — Em face dos festivais promovidos na penitenciária, pelo diretor Joaquim Cruz Sêco, conforme vem noticiando os jornais, o juiz Meira Neto, enviou o seguinte ofício à Diretoria Geral dos Presidios: "Acabo de ter conhecimento pelos jornais, com enorme surpêsa, que está havendo uma saída de presos para os jogos de futebol, projetando-se ainda, mensagens e passeatas na saida desses detentos, e não só desaprovo essas saidas, como proíbo terminantemente que tais fatos se repitam".

A VISITA DO ESCRITOR AQUILINO RIBEIRO AO BRASIL

Pronunciará conferencias sobre a história portuguêsa

RIO, 13 (M) — O sr. Aquilino Ribeiro, conhecido escritor português e grande estilista da lingua portuguêsa, parte para o Brasil brevemente, onde vai tratar em comum, os seus negocios com um conhecido livreiro carioca, a respeito da nova edição dos seus três proximos livros: "Santo Antonio", "Tiaiolo com os mortos" e "Sob o pendão do bardaro". O sr. Aquilino Ribeiro espera demorar-se, visitando varias regiões brasileiras e segundo disse, pensa fazer algumas conferencias em que tratará de assuntos referentes à Damião de Gois e o seu tempo, bem como a diferença idiomatica existente entre o Portugal e o Brasil. O escritor partirá a bordo do "Vera Cruz" em breves dias, acrescentando que em dias de abril virá novamente ao Brasil.

EDIÇÃO DE HOJE
16 PÁGINAS
1 CRUZEIRO

INSTAURAÇÃO DE INQUERITO NOS SERVIÇOS DE ESTATISTICA E PREVIDENCIA

Irregularidades no Emprego de Verbas

RIO, 12 (M) — O Ministro do Trabalho entregou ao Presidente da República um relato a respeito do inquerito promovido nos serviços de Estatistica e Previdencia do Trabalho, a propósito das irregularidades no emprego de verbas pelo serviço, redundando no desvio de 5 milhões de cruzeiros. São acusados Charles Esberard, João Almeida Costa e Eurico Miranda, que apresentaram defesa.

A situação da borracha no Amazonas

Exposição feita pelo Ministro da Agricultura ao Presidente da Republica — Aumento o consumo nacional

RIO, 13 (M) — O Ministro da Agricultura enviou ao Presidente Getulio Vargas uma longa exposição, a respeito da situação da borracha no Amazonas, sugerindo medidas para facilitar o financiamento do produto pelo Banco de Crédito da Amazonia, fixando a norma de utilização das disponibilidades do banco. Refere-se o Ministro João Cleofas ao crescimento do consumo nacional de borracha, acentuando que determinará medidas para diminuir os encargos financeiros e riscos de uma dependencia muito rigorosa de nossa industria de artefatos de borracha e materia prima. O financiamento será feito da maneira mais ampla possivel.

Nova politica

RIO, 13 (M) — A solução do Ministro da Agricultura, a respeito do financiamento aos produtores da borracha, estabelece reformas substanciais na politica até agora seguida. O Ministro fez duas exposições, ambas sugerindo modificações radicais. A primeira, apresenta, uma serie de trabalhos realizados na Amazonia, para verificar a situação da borracha. A segunda explica as propostas no sentido da reorganização das fontes de produção da borracha.

Localização dos Nordestinos

RIO, 13 (M.) — O diretor da Comissão do Vale do São Francisco, informou à reportagem que entregou ao Ministério da Agricultura, um ofício, dando-lhe a Fazenda Jaiba, onde deverão ser localisados os nordestinos. Já estão sendo mantidos entendimentos com as empresas incorporadas ao patrimonio da União, para a mesma providencia na Fazenda Paracuí.

PROIBIÇÃO DE REUNIÕES E AJUNTAMENTOS EM BELO HORIZONTE

Providencia tomada pela Delegacia de Ordem Politica e Social

BELO HORIZONTE, 13 (M.) — A Delegacia de Ordem Politica e Social distribuiu uma nota, anunciando o intuito de resguardar a ordem e preservar a tranquilidade pública, bem como evitar incidentes desagradaveis, proibindo a realização de qualquer passeata ou ajuntamentos aqui, até posterior deliberação. A medida foi tomada logo em seguida a realização dos comicios e passeatas dos estudantes, contra os aumentos de preços nos cinemas, que se encerrou sem incidentes.

Grave Branca

BELO HORIZONTE, 13 (M.) — Os estudantes da capital mineira, orientados pelos seus orgãos de classe, continuam na greve branca contra os cinemas. O movimento é pacifico, procurando afastar o público até que os preços voltem a baixar.

Proibidas as passeatas

BELO HORIZONTE, 13 (M.) — Em face do movimento dos estudantes contra o aumento de preços nos cinemas, a policia resolveu proibir as passeatas e ajuntamentos na capital mineira. A realização de comicios dependerá de autorização prévia.

O CRIME DE BARRA DA TIJÚCA

Continuam as diligencias da policia carioca

RIO, 13 (M) — Apesar dos inumeros esforços, a policia acentua, que espera seja descoberto nesses dias, o crime perpetrado contra o lavrador Antonio Tomás, que residia há doze anos num dos terrenos da Barra da Tijúca, cubicado por diversas pessoas. Os depoimentos colhidos pela policia ao invés de dar uma solução precisa ao caso, torna mais confuso ainda o assunto. Varias pessoas foram ouvidas e nada esclareceram. O local do crime tornou-se movimentado. Por ultimo, surgiu a figura de professor Goulart, que aliada ou não á sra. Angiolina Grimaldi, cujos advogados afirma estar tão mal que nem pode ser ouvida. O professor Raul D'Avila Goulart prestou depoimento á policia. A imprensa pede a pena de morte para os trucidadores da Tijuca. A policia deteve João Neves e anda em procura de Paulo Roberto, tambem apontado como suspeito. A domestica Alzira Silva declarou que ouviu vozes quando tomava um banho na Lagoa Restinga, e viu dois individuos, um deles desconhecido naquelas paragens e o outro que pela voz era Paulo Roberto, na hora que combinavam o crime, tendo um deles perguntando para que servia aquela corda? Quando o outro responde: Isso não interessa criança.

Parecer do DASP aprovado

RIO, 13 (M) — Opinando num processo erhaido do Ministério da Fazenda sobre os serviços mecanizados, a comissão designada pelo DASP concluiu pela adoção do sistema de aluguel, tendo o Presidente da República aprovado a abertura de concorrencia para tal fim.

NOTICIAS DOS ESTADOS

Nota do Itamarati a proposito das restrições aos diplomatas soviéticos — O desastre de Tucano, na Bahia — Vacinação contra a febre amarela

RIO, 13 (M) — O Itamarati informou à imprensa que não tomará qualquer providencia contra os diplomatas da Cortina de Ferro porque os nossos não estão sofrendo naqueles países satélites da Russia, acentuando que as nossas relações são bôas não se tendo determinado qualquer restrição aos movimentos dos nossos representantes que ali desempenham as suas funções. Declarou que não temos motivos para isso.

Ameaçados

RIO, 13 (M) — O Delegado Alvino Imparato e sr. Walter Dantas estão ameaçados de morte, tendo o segundo pedido garantia de vida à policia. Corre em Duque de Caxias que foi pedido um indivíduo de nome Ribeiro para matá-los, visando principalmente o delegado.

BAHIA

O desastre de Tucano

CIDADE DO SALVADOR, 13 (M) — A policia considerou bastante exageradas as noticias, para que tivessem larga divulgação sobre o desastre com um caminhão de retirantes, em Tucano. Deixam essas noticias que teria havido 23 mortos e 40 feridos. Mas a comunicação oficial, agora recebida, diz que o numero de mortos se limita a 8, sendo que três pereceram carbonisados e três esmagados. Quanto ao total de feridos, se eleva a 11.

Furia na Basilica

SALVADOR, 13 (M) — Um individuo que se acredita um anarquista, furou há dias, na Basilica

Conclue na 2ª pag.

Mandado de Segurança contra os aumentos das passagens

RIO, 13 (M.) — Cogita-se impetrar um mandado de segurança contra os aumentos dos preços das passagens de onibus daqui. Alguns vereadores deberão o assunto na reabertura da Camara, no dia 15 do andante. A população está indignada. Em algumas linhas a majoração foi até 150 por cento. Outras fontes estranham o aumento verificado, sem haver nenhum melhoramento nos coletivos. Os passageiros continuam a viajar como "sardinhas em lata", suportando o mau humor e os insultos dos trocadores e motoristas.

A participação dos Empregados nos lucros das empresas

RIO, 12 (M.) — Estão marcados pela Federação das Associações Comerciais, os dias 24, 25 e 26 do corrente, para o debate do projêto de lei sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas.

Descarrilamento de trem em Jequié

Os foguistas receberam varios ferimentos — A sra. Joana Maria de Freitas contundida no olho direito

SALVADOR, 13 (M) — O trem de Jequié, que rumava para o porto de São Roque, descarrilou, arrastando um carro dagua, em virtude do trilho ter se partido, sendo jogados à distancia o maquinista Eleuterio de Souza Santos e os foguistas Felicio e Manoel Alexandrino, os quais receberam varios ferimentos. O foguista expondo a propria vida, voltou à locomotiva e fechou a torneira, e em seguida abriu as valvulas, impedindo a explosão da caldeira. A unica vítima foi a sra. Joana Maria de Freitas, contundida no olho direito.

Impedida a linha

RIO, 13 (M) — Descarrilaram na estaca Mario Belo, alguns vagões do trem mineiro, que trafegava com destino ao cais do porto. Em consequencia, a linha ficou impedida, e todos os trens mineiros e paulistas foram atrazados no horario. Não houve vítimas.

Pianista brasileira em Madrid

MADRID, 13 (UP) — A pianista e critica musical brasileira, Helena Fernandes enviada à Europa pelo governo brasileiro, em missão cultural, chegou ontem à noite a Madrid, depois de ter feito aplaudir as obras do compositor brasileiro Oscar Lorenzo Fernandes na Italia, em Viena, Londres e em Paris.

A artista brasileira dará um recital no Instituto de Cultura Hispanica de Madrid, na próxima segunda-feira.

SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA DA CARNE E DO TRIGO NO BRASIL

Declarações do sr. Benjamin Cabello á imprensa brasileira, após regressar do Uruguai

RIO, 13 (M.) — O sr. Benjamin Cabello, em certa ocasião, declarou que o mundo inteiro estava sentindo a escassez do trigo, e em vista disso, havia necessidade de se conseguir o abastecimento normal desse produto para o nosso país. Tendo regressado, agora, de Montevideo, afirmou que conseguiu uma solução para o problema da carne, e tambem para o daquele produto.

Segundo o Presidente da C. O. F. A. P. foi firmado um convenio entre os dois países, pelo qual o Uruguai nos fornecerá 40 mil toneladas de trigo em grão, a 107,77 pesos por toneladas, em Montevideo; 80 mil toneladas de farinha de trigo ao preço de 223,50 pesos; por saca de 60 quilos; 20 mil toneladas de carne congelada, ao preço de 530 dolares por tonelada. Afirmou o sr. Cabello: "Ficou a COFAP, com todos os saldos exportaveis do Uruguai".

Forneceremos ao país amigo, madeira, erva mate e outros artigos". Declarou, ainda, que esse convenio garantira o abastecimento da carne no Rio, na entre-safra, ao preço maximo de 13 cruzeiros e 50 centavos o quilo.

Desabaram os andares

FULLINGEN, 13 (Alemanha) — Anuncia-se que dois andares de uma fiandeira de algodão, desabaram, sepultando dezenas de pessoas. Pelo menos, tres pessoas já foram comprovadamente mortas. Calcula-se que ha ainda 25 pessoas sob os escombros.

LEIA NESTA EDIÇÃO

3ª PAGINA — "Uma obra de administração que poderia servir de paradigma ao Brasil" — As eleições para senador e suplente — Reaparelhamento do pôrto de Cabedelo — Nota da Chefatura de Policia — Instalação dos cursos da Faculdade de Medicina — Tribunal Regional Eleitoral — Casa de Estudante da Paraiba — 4ª PAGINA — Personalidades & Fatos — Tópicos — Jaime Cortesão — Barreto Leite Filho e Agripino Crieco — 5ª PAGINA — Reunião da Comissão que estuda o aumento do funcionalismo — Do Rio para você — Laboratório brasileiro de pesquizas cósmicas no Andes — 7ª PAGINA — Esportes.

REGISTO

Fazem anos hoje:

— O sr. Rui de Assis, funcionário federal.

— O sr. Arnaud Lopes Bezerra, funcionário da IMPRENSA OFICIAL.

— A sra. Celina Martins Dias, esposa do sr. Severino Dias da Silva, oficial da Polícia Militar do Estado.

— O sr. Jocelino F. Mola, industrial nesta cidade.

— A srta. Helena Gomes Chacon, filha do sr. Alfredo Gomes Chacon, proprietário nesta capital.

— A menina Jocilda, filha do sr. João Luiz Filho, artista nesta cidade, e de sua esposa, sra. Iracy Neves de Franca.

— A sra. Alzira de Andrade, funcionária do DSP, e esposa do sr. Alcides Andrade, residentes nesta cidade.

— O sr. Adalberto Florentino de Castro, funcionario da Escola Industrial de João Pessoa.

— A menina Mercia Fernandes, filha do sr. Jaime Guedes Alcoforado e de sua esposa, sra. Marina Guedes Alcoforado.

Batizados:

Batizou-se, domingo próximo passado, na capela da Casa de Saúde "Frei Martinho," a menina Jacinta-Maria, primogênita do casal dr. Orlando Farias-Nadilza Guedes Pereira de Farias.

Serviram de padrinhos seus avós maternos, sr. Josué Guedes Pereira e sua esposa, sra Sinhazinha Guedes Pereira.

Casamentos:

CARVALHO DE MELO-LESSA FEITOSA — Realizou-se, ontem, nesta capital, na Matriz de Nossa Senhora do Rosario, o casamento religioso com efeito civil, da srta. Edith Carvalho de Melo, filha do sr. José Paiva de Melo, proprietário no Município de Bananeiras, neste Estado, e de sua esposa, sra Maria das Dôres Carvalho de Melo, já falecida, com o sr. Danilo Lessa Feitosa, do comércio desta praça.

Serviram de testemunhas, por parte da noiva, o jovem Claudio Carvalho de Melo, representando o sr. José de Abreu, do comércio desta praça, e sua esposa, sra. Naide Lins de Abreu, e por parte da noiva, o sr. José Gomes de Lima, do alto comércio desta cidade e esposa.

Os recem-casados fixarão residencia nesta cidade.

Varias:

SR. ANTONIO MENDES RIBEIRO — Aniversaria, na data de hoje, o sr. Antonio Mendes Ribeiro, proprietario e pessoa bem relacionada em nossa sociedade.

Pelo motivo, o aniversariante deverá ser muito cumprimentado pelas pessôas de suas relações de amizade.

Transcorre, na data de hoje, o aniversario natalicio do sr. Remacio Romero Rangel, funcionario do IPASE nesta capital e elemento de destaque nos circulos sociais de João Pessôa.

Pelo evento, o aniversariante será muito cumprimentado pelos seus amigos e admiradores.

Recepção

Transcorreu, ante-ontem, a data natalicia do sr. Antonio Xavier, figura de destaque na sociedade conterrânea e politica de projeção no Estado.

A' noite, na residência do aniversariante houve uma recepção aos amigos e admiradores, vendo-se presentes os deputados Pedro Gondim, Octacilio Nobrega, Ramiro Fernandes e José Ribeiro, drs. Julio Rique, Severino Alves Ayres, Bernardino Soares, Paulo de Aquino, João Coêlho, Santos Coêlho, Abel Cavalcante, Genebaldo Avellar e Graciano Medeiros; srs. Jorge de Freitas, João Minervino de Araújo, professor Manoel Viana, Heronides Ramos, Eunapio Torres e senhora, José Ramalho, José Leal, major Renato Pires Ferreira, além de uma delegação do Rotary Clube de João Pessoa e várias familias de nossa sociedade.

Aos presentes foi servida uma farta mesa de doces e frios.

Falecimentos:

Faleceu ás 17 horas de ontem, em Corrêas, Estado do Rio, o sr. Edson Jorge Veloso de Carvalho, filho do professor Pedro Jorge de Carvalho.

Era o extinto funcionario do IBGE, casado com a sra. Harda H. de Carvalho, deixando um filho menor.

O seu sepultamento verificou-se no Cemitério local, com o comparecimento de parentes e amigos.

A PEDIDO DO SR. FRAN. CISCO VIANA

Mons. José COUTINHO

Tenho que arrecadar, todo mês, pelo menos, vinte mil cruzeiros de esmolas, para que não diminuam os variados serviços de educação e beneficencia do Instituto "São José".

Pois, gasto tambem mensalmente, com eles, cinqoenta mil cruzeiros, em média, recebendo outras fontes, que não esmolas, cêrca de trinta mil.

Para arrecadar tanto dinheiro (eu sozinho) tenho meus "metodos" e meus "segredos", alguns personalissimos.

Um deles é remeter listas a pessoas amigas do interior, que por sua vez tambem me enviam donativos pobres, não contagiantes, quasi toda semana, solicitando-lhes generosos donativos pessoais e tambem pedidos a terceiros.

Por este meio ,tenho recebido algumas dezenas de contos.

Quasi todas as pessoas, a quem me dirijo, preferem que seus nomes fiquem ocultos... certamente para evitar pedidos doutras fontes.

O sr. Francisco Viana, de Serraria, porém, por motivos de ordem intima, deseja que eu publique os nomes dos que contribuiram para sua lista.

Atendendo a um pedido deste distinto amigo, lá vão eles — srs. Ferdinan Wanderley — Cr$ 150,00; José Lins — 100,00; Renato Lira — 50,00; Severino Menezes — 30,00; Murilo M. Lira — 50,00; Daniel Cunha — 50,00, Joaquim Miranda — 50,00; Francisco Prado — 50,00; Douzinho Barseuhy — 20,00; Braulio Cunha — 20,00; Valdemar Lima — 20,00; Antonio Targino Leão — 20,00; Henrique Machado — 20,00; Eduardo Rocha — 20,00; José Bala — 10,00; Dionisio Peruso — 10,00; José Carvalho — 10,00; Pedro Carvalho — 10,00; Moisés Guedes Beserra — 10,00; Misael Mendes — 10,00, Anônimo — 10,00; Bastos Alves — 5,00; Manoel Estevão — 5,00; José Cavalcanti — 5,00; Aldi Ferreira de Melo — 5,00; Bastos Carvalho — 5,00; Antonio Dominges — 5,00; Francisco Wanderley — 10,00; Francisco Viana — 120,00.

NOTICIARIO

Ha na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para as seguintes pessoas:

Saturnino Ribeiro Alves, Rua Barão Triunfo — Conceição Marinho, Rua José Bonifácio, 242 — Sebastião Miranda Vila, Minas Gerais, 956 — Antonio Lima, Rua São José, 152 — Geminda Ramalho, Av. Expedicionário — Julia Alves, Av. Cruz das Armas — Ventura Deleface — Maria Pinheiro, Av. Oliveira Bayeux — Coroa — Raimundo Paiva — Rodovia — Emilia Rangel, Floriano Peixoto, 519 — Julia Rodrigues, Av. José Américo, 320 — Elite Felix, Rua Antonio Pereira, 319 — Dayse — Elita Pessoa, Av. Tomas Lobo, 199 — Dayse.

"A UNIÃO"

Patrimônio do Estado

Fundado em 1892

Diretor:
JUAREZ BATISTA

Redator-Chefe
JOAQUIM FERREIRA FILHO

Secretário:
MILTON CHAVES

Gerente:
ODEMAR GOMES

Telefones:
Redação 1145
Gerencia 1211

Redação, Administração e Oficinas — Edficio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — J. Pessoa

Cobradores autorizados: Capital — JANUÁRIO BARRETO — Interior — PEDRO HENRIQUES

SNRS. DENTISTAS

Identifiqaem-se com as modernas conquistas da Odontologia

Mandem confeccionar os seus trabalhos de Bridges moveis em NOBILIUM, o material moderno que oferece as melhores condições de estabilidade

LABORATORIO NOBILIUM

Rua Nova, 200 — 6° and. — RECIFE
Representante em JOÃO PESSOA

DR. PERICLES GOUVEIA

VIDA RELIGIOSA

Ser Cristão

Castor de OLIVEIRA

Em nossos dias e nas nossa Patria o vocabulo "cristão" já se tornou tão vulgar, a ponto de ser tido como sinônimo de criatura humana. Toda gente se diz cristã, si bem que longe esteja de sê-lo. A' primeira vista pode esta afirmação escandalizar algumas mas, prá se dizer a verdade, citaremos as palavras do Divino Mestre: "nem todo aquele que diz: Senhor, senhor, entrará no reino dos céus". Os homens, na sua maioria, arrogam-se de cristãos já por uma mera brincadeira. Não compreendem a responsabilidade que pesa sôbre os ombros de um verdadeiro cristão. A mistificação religiosa é que é responsavel pela hipocrisia humana, admitindo tudo que sirva de simples arranjo, julgando que uma coisa espiritual tambem se adquire isto. Os arranjos são puramente terrenos e são criados pelo próprio homem com o interesse de modificar a maneira exata ordenada por Cristo para a salvação da alma. Para ser cristão, necessita-se de alguns requisitos. Ser cristão dos dentes para fóra de nada vale. E' o homem enganando-se a si mesmo. A nossa sociedade está repleta desse tipo de cristão.

O cristianismo requer dos seus adeptos algo que signifique cristão, através dos requisitos seguintes: a) compreensão perfeita do sublime acontecimento do golgota. Esta compreensão por sua vez exige que vejamos que o sacrificio na cruz foi apenas um, e que por meio dele é que a alma humana alcança a salvação, e não por outras formalidades preciositadas pelos homens, conforme explica o apóstolo Pedro: "Não ha salvação em nenhum outro; porque abaixo do céu não há outro nome dado entre os homens, em que devamos ser salvos" Atos 4:12. b) Saber que a salvação é individual, porque Cristo morreu por cada criatura humana, e que a salvação é, exclusivamente, pela fé: "Porque pela graça é que sois salvos por meio da fé; e isto não, vem de vós, é dom de Deus; não vem das obras para que ninguem se glorie" — Efes. 2: 8 e 9, é o que afirma categoricamente o grande apóstolo dos gentios — Paulo. Dezenas de passagens bíblicas nos esclarecem esta verdade de que somente a fé é o veículo salvador. As obras são efeito. Cristo exemplo único ofereceu o caso do ladrão na cruz. "Hoje mesmo estarás comigo no Paraiso — Luc. 23: 43, foi a promessa divina de Cristo ao moribundo, sem dêle exigir coisa alguma que significasse "boas obras", pois isto seria impossivel fazer da parte daquele condenado pelos homens. c) Convicção cristã: certeza de que só em Cristo ha salvação; que os meios ou arranjos humanos nada valem, por mergulharem o homem na lavida terrivel da salvação; saber que "há um só Deus e um só mediador, entre Deus e os homens, Jesus Cristo homem" d) que passe disto é falsidade e mistura. d) Fato incontestavel de que a Bíblia Sagrada, é a Palavra de Deus, dirigida a todos os homens e a única regra de fé e pratica, mesmo que os inovadores religiosos, indistintamente, não queiram aceitar esta verdade. e) Seguir, fielmente, o cristianismo de Cristo, adquirido e crendo nos Seus riquissimos ensinamentos sem as mistificações de dogmas humanos, obedecendo ao Seu divino convite: "Vinde a mim todos os que vos achais cansados e oprimidos e eu vos aliviarei" — Mat. 11:28.

Em síntese, ser cristão é crer-se no homem velho, é admitir os ensinamentos de Cristo, é como uma arvore bôa, dar bons frutos, tornando digno o nome de cristão com um testemunho de vida irrepreensivel. "Cristão", "cansado" com o mundo não é digno deste nome. A mentira, a idolatria, a vontade da carne satisfeita, a confiança nos deuses pagãos, os conchos nos ouvidos do um homem, a idéia da pluralidade de nascimentos, de um espirito em varias materias, admitir livros não inspirados como divinos, depositar inteira confiança em supostas medianeiros, supôr comprar a salvação com prata ou ouro, admitir outros lugares além do céu e inferno, etc. etc., são idéias anti-cristãs e crisões dos inaciaveis desejos humanos. Portanto, não se diga cristã a criatura que não tem Cristo no coração, estando para isto limpo de toda essa bagagem humana.

A Biblia, só a Biblia, nos revela toda verdade concernente à vida espiritual, ou como deve ser o verdadeiro cristão.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje, a Farmacia REGIS, á rua Duque de Caxias.

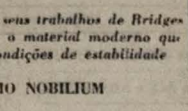

ANUARIO COMERCIAL DA PARAIBA

Esteve, ontem, em visita a este jornal o sr. Lino Gômes Filho, diretor do ANUARIO COMERCIAL DA PARAIBA, publicação destinada à propaganda de assuntos econômicos do nosso Estado. Percorre o conjunto todos os municipios, colhendo dados e informes, sôbre as possibilidades produtoras, inclusive movimentos financeiros do interior.

Nesta cidade, o ANUARIO COMERCIAL DA PARAIBA, é representado pelo sr. Ronavalo Martins.

Noticias dos Estados

Conclusão da 1ª pag.

de Nossa Senhora da Conceição, um livro em que se anota as missas e casamentos, a se realizarem este mês. Agora, o vigário está chamando os interessados nessas cerimônias, para que se apresentem, afim de reconstituir a pauta e permitir o cumprimento das aludidos compromissos.

MINAS GERAIS

Surto de febre amarela

BELO HORIZONTE, 13 (M) — Em Betuardino de Campos verificaram-se outros casos de febre amarela, falecendo duas pessoas.

SÃO PAULO

Festival cinematográfico

S. PAULO, 13 (M) — A Comissão que está organizando os festejos do 4.º Centenario de São Paulo, resolveu organizar em 1954, um Festival Internacional do Cinema, semelhante aos que teem lugar em varias partes do mundo.

Preso o autor do desfalque

S. PAULO, 13 (M) — Quando almoçava calmamente no Restaurante Baurú, aqui, Anibal Barros Fernandes foi prêso pelo investigador João Paulino Brito. Anibal é autor do desfalque da Caixa Econômica Estadual de Araraquara e vestia roupas de calpira, sendo conduzido à Delegacia, onde contou toda a verdade.

Vacina contra febre amarela

S. PAULO, 13 (M) — Vários caminhões superlotados, procedentes de Pirajú, e demais dum Santa Cruz do Rio Pardo, finêo lugar onde se encontra vacina contra a febre amarela que está assolando àquela região.

Conclusão da 3.ª pag.

ção até que o governador José Americo, quando de sua viagem ao Rio, conseguiu que o INEP efetuasse o pagamento da terceira quota do credito mencionado. As três quotas pagas pelo INEP foram de Cr$ 83.000,00 cada uma. A seguir, o Chefe do Govêrno do Estado entregou a administração de tais obras ao prefeito de Patos, sr. Darcilio Wanderley da Nobrega que, por sua vez, poude levar a cabo todos os serviços referidos em menos de três mêses.

O Grupo Escolar CORIOLANO DE MEDEIROS ocupa uma área de 20x20 mts., dispõe de cinco salas de aula, inclusive, jardim de infância, pavilhão de recreio, instalações sanitárias e extenso muro.

Para ultimar os trabalhos, a Prefeitura de Patos dispendeu tambem uma quantia aproximada de 30 mil cruzeiros, o que contribuiu para abreviar sua conclusão em vista da urgente necessidade, ali, de mais esse estabelecimento de instrução primária.

Quanto à parte de equipamento, o governador José Americo já determinou as providências cabiveis no caso, estando certo o funcionamento do novo Grupo Escolar na segunda quinzena de abril vindouro.

O dep. Octacilio de Queiroz, em nome do Prefeito de Patos, esteve, ontem, no Palacio do Govêrno, sendo recebido pelo governador José Americo, a quem transmitiu o convite do edil patoense ao Chefe do Governo para assistir a inauguração do referido grupo.

Nessa oportunidade, o Chefe do Executivo inaugurará ainda mais duas escolas rurais, na Vila de Passagem e na povoação de Santa Gertrudes, daquele município, construídas sob a administração do seu atual prefeito, afôra outros serviços da municipalidade, ora em andamento.

Tertuliano Pereira de Barros — por sua esposa.

Procure manter-se imunizado contra a variola e o alastrim, evitando tudo que possa contribuir para que suas vacinas deixem de "pegar". — SNES.

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

9,00 — Abertura; 9,02 — Programação do dia; 9,05 — De tudo um pouco (studio); 9,30 — Teatrinho "Guarany" (Radiatro); 10,00 — Melodia Cubana; 11,00 — Miscelanea Musical; 11,15 — Festa de Melodia; 11,30 — Carnet sonoro (studio); 11,45 — Gravações populares; 12,00 — Hora certa, 12,02 — Informativo "Rian"; 12,15 — Variedades I-4 (studio); 12,25 — Mensageiro do Ar Carvalho Dutra; 12,30 — Cacionerio da Tarde (studio); 12,50 — Vamos ouvir de novo; 13,30 — Curiosidades; 13,45 — Os Filmes do dia; 13,50 — Informações úteis; 14,05 — Radiolandia (studio); 14,30 — Novela; 15,00 — Convite à boa Música; 15,30 — Discoteca Tabajara; 16,00 — Ouça, minha Amiga (studio); 16,30 — Discoteca Tabajara; 17,00 — O Guia da Beleza (studio); 17,15 — Sitio Alegre; 18,00 — Angelus; 18,05 — A Letra do dia (studio); 18,15 — No mundo da Melodia; 18,30 — Mensageiro do Ar Carvalho Dutra; 18,35 — Canção Parisiense; 18,45 — Seleções esportivas; 19,00 — Hora certa; 19,01 — Jornal falado Tabajara; 19,15 — Mensagens para o Rancho; 19,30 — A Voz do Brasil (Retransmissão da Agencia Nacional); 20,00 — Boletim Municipal; 2010 — Novela Semanal; 20,45 — Brasil no Ritmo; 21,45 — Mensagens sem destino (studio); 22,15 — Penumbra (studio); 22,55 — Mensageiro do Ar Carvalho Dutra; 23,00 — Encerramento.

BANCO AUXILIAR DO POVO S. A.

Campina Grande - Paraíba

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 1952:

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cincoenta e dois, ás dezessete horas, na séde deste Banco, á Praça da Bandeira n. 108, presente número legal de acionistas, por representarem mais da quarta parte do capital do Banco, pelo sr. Presidente, sr. Severino Bezerra Cabral, foi declarada aberta a sessão de Assembléia Geral Ordinária. Conforme edital de convocação publicado no orgão oficial deste Estado "A UNIÃO", datada de 20 de fevereiro do corrente ano de mil novecentos e cincoenta e dois, para o fim de resolver acerca da aprovação dos Balancos de Exercicio findo, de 1951.

Feita a leitura do Relatório da Diretoria, balancos, respectivas contas de Lucros & Perdas e parecer do Conselho Fiscal; á vista todos os livros, papeis e documentos da escrita e serviço do Banco, á apreciação, discussão e aprovação dos srs. Acionistas; foram em fim aprovados unanimemente, com satisfação.

Em continuação aos trabalhos, foi procedida a eleição para o novo Conselho Fiscal, por escrutinio secreto, tendo se verificado do resultado, que foram eleitos por maioria de votos os srs.Raimundo Alves da Silva, Manoel Elias de Araújo Pereira e dr. Hortencio de Souza Ribeiro, para este exercicio e respectivos suplentes, srs. Arcuimedes Aranha, Anisio Tenorio de Sousa e dr. Acacio de Figueiredo. Foi assim o mesmo empossado. E estabelecida uma gratificação mensal para cada um de seus membros de Cr$ 150,00 (cento e cincoenta cruzeiros).

E nada mais havendo a tratar, foi por mim lavrada, lida, datada e assinada esta "ata", que igualmente vai assinada por todos os presentes.

Campina Grande, 29 de fevereiro de 1952.

Miguel Themoteo de Souza.
Severino Bezerra Cabral — Presidente.
Tertuliano Pereira de Barros — Gerente.
Severino Cabral — por sua esposa.
Lino Fernandes de Azevedo
Manoel Elias de Araújo Pereira
Josefa Batista Pereira, digo de Araújo
Anisio Themoteo de Sousa.

Ferroviarios em gréve

CHICAGO, 13 (UP) — Os ferroviários em greve estão cedendo pouco a pouco a ordem judicial obtida pelo govêrno, que determina a volta dos mesmos ao trabalho. Contudo, nota-se ainda certa resistencia a tal ordem, entre os trabalhadores ferroviários da "New York Central". Alguns milhares de ferroviários declararam que não acatarão a ordem judicial.

Sika
Com SIKA no argamassa a agua nunca mais passa

Representantes: N. RIBEIRO DE ALVERGA & Cia., Rua João Suassuna, 13 — João Pessôa — Paraíba

DELEGACIA FISCAL

Tabela de pagamento a vigorar no mês de março de 1952

Dia 22 — Repartições dos Ministérios da Fazenda, Justiça e Agentes Fiscais do Imposto de Consumo.

Dia 24 — Repartições dos Ministérios do Trabalho, Educação e Saúde, Viação (pessoal permanente) e do Poder Judiciário.

Dia 25 — Repartições do Ministério da Agricultura.

Dia 26 — Pessoal Extranumerário do Ministério da Viação.

Dia 27 — Aposentados dos Diversos Ministérios.

Dia 28 — Pensões provisórias, graciosas e do Ministério da Fazenda.

Dia 29 — Pensões dos Ministérios da Justiça, Educação Saúde e Viação.

Dia 31 — Pensões dos Ministérios da Guerra e Marinha — Pessoal de obras do Ministério da Viação.

Observações: Os resumos de frequencia deverão ser remetidos a esta Delegacia até o dia 15 do corrente.

O servidor que deixar de receber no dia marcado na presente tabela só será atendido às 3as. e 6as. feiras da primeira quinzena do mês seguinte.

Delegacia Fiscal na Paraiba, 10 de março de 1952.

Euclides Sales — Delegado Fiscal.

«Uma obra de administração que poderia servir de paradigma ao Brasil»

Dirige-se aos paraibanos o dr. Drault Ernnany — "Para melhor servir ao governador José Americo, na ingente tarefa de reorganizar a Paraíba" — Reintegração "na paisa gem humana e social do Estado"

O dr. Drault Ernnany, nosso ilustre conterrâneo e alta expressão do mundo econômico e social da Capital do País, vem de dirigir-se através de orgãos da imprensa e rádio pernambucanos ao povo da Paraíba, referindo-se ao recente pleito eleitoral deste Estado e às atividades do atual govêrno.

Entre outras declarações, disse S. s. o seguinte: — "Conhecidos os resultados iniciais do pleito de nove de março em que a Paraíba revelou, mais uma vez, os altos padrões de sua vida pública e o elevado nível de cultura política dos seus filhos, quero levar a todos os recantos do meu Estado, a minha palavra de sincero agradecimento aos que me honraram com a sua confiança e o seu apoio.

A campanha que empreendi na minha terra foi uma campanha singular pelos seus lances emotivos. Um roteiro sentimental que me ensejou a oportunidade de aprimorar relações de amizade que me são tão caras. Reintegrei-me na paisagem humana e social do meu Estado, vivendo a sua beleza e as suas singularidades. Serei sempre sensível à acolhida tão cheia de afeto com que fui recebido pelos meus conterraneos.

Conferistes a mim e ao grande Assis Chateaubriand, no pleito de nove de março o mandato representativo com que ingressamos na vida pública brasileira. Nesse novo posto de representação pública darei o melhor de minhas energias para servir aos vossos interesses com dedicação e lealdade".

O GOVERNO JOSE' AMERICO

"Mas a minha maior alegria decorre das novas possibilidades que me oferecestes para poder melhor servir ao nosso grande governador José Americo na sua ingente tarefa de reorganizar a Paraíba, aparelhando-a financeira e economicamente e dotando-a dos meios para o seu engrandecimento moral e espiritual. Realiza ele em nosso Estado uma obra de administração pública que poderia servir de paradigma para todo Brasil e que projeta com as cores mais vivas o dinamismo do seu espírito as suas qualidades de homem de Estado, o seu sentimento do bem público, a sua coragem moral, o seu arrojo de administrador e o seu grande amor à Paraíba".

AS ELEIÇÕES PARA SENADOR E SUPLENTE

Telegramas endereçados ao Chefe do Govêrno — Colaboração com a Justiça Eleitoral

Continua o governador José Americo recebendo sucessivas mensagens telegráficas procedentes de vários municipios, atestando o clima de ordem e tranquilidade em que decorreram as eleições de domingo ultimo, para os cargos de Senador e Suplente.

No empenho de bem servir e prestigiar a Justiça Eleitoral transmitiu o governador José Americo a todos os Prefeitos, uma circular encarecendo dos mesmos providencias no sentido de fornecer material e transporte para perfeito funcionamento das mesas receptoras de votos, pelo que vem recebendo números telegramas noticiando o atendimento da solicitação Governamental.

Foram os seguintes os telegramas recebidos pelo governador José Americo:

JOÃO PESSOA, 12 — Atendendo telegrama Vossência dia 8, pús dois veículos disposição Justiça Eleitoral. Saudações — LUIZ OLIVEIRA LIMA — Prefeito de João Pessoa.

PRINCEZA, 12 — Comunico Vossência pleito êste municipio ocorreu plena ordem. Votaram 1750 eleitores. Abundantes chuvas cadas dia 9 concorreram bastante abstenção eleitorado. Prestei absoluta cooperação justiça eleitoral. Respeitosas saudações — ZACARIAS SITONIO — Prefeito.

JOÃO PESSOA, 13 — Comunico Vossência resultado eleição Teixeira: Chateaubriand 1216, Drault 1215, Lelis 18. Respeitosas saudações — ANTONIO XAVIER.

INGA', 13 — Comunico Vossência prefeito cooperou, como sempre, junto Justiça Eleitoral, trabalhos últimas eleições que decorreram normalmente. Saudações — EMILIO FARIAS — Juiz Eleitoral.

SERRA BRANCA, 13 — Prazer comunicar Vossência eleição decorreu absoluta ordem, tendo votado 3.000 eleitores. Respeitosas saudações — TERTULIANO DE BRITO.

ITAPORANGA, 13 — Prazer comunicar compareceram eleição 4.972 eleitores. João Lelis apenas conseguiu 77 votos. Está faltando apuração 2 urnas. Saudações respeitosas — JOSUE' PEDROSA.

PIANCO', 12 — Comunico Vossência apuração, aqui, candidato Chateaubriand, obteve 2.882 votos e Drault 2.877 votos. Candidato PTB obteve somente 16 votos. Saudações — MARIO LEITE — Presidente Diretório PSD.

PRODUÇÃO DE SAL

Mais de 300 mil toneladas nos Estados

A produção brasileira de sal é de 805.632 toneladas, no valor de Cr$ 88.251.790,00 — segundo informa o Serviço de Estatística do Ministério da Agricultura.

Entre os Estados produtores, destaca-se em 1.º lugar o Rio Grande do Norte, com 579.379 toneladas. Cabe o 2.º lugar ao Estado do Ceará (92.236 toneladas. Em 3.º figura o Estado de Sergipe (42.298 toneladas.)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Apuração das eleições de 9 de março de 1952 — Resultado conhecido até ás 12 horas do dia 13 de Março

a) PARA SENADOR:

Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo ..... 71.773 votos

b) PARA SUPLENTE DE SENADOR:

Drault Ernnany de Melo e Silva ..... 67.388 votos
João Lelis de Luna Freire ..... 11.844 votos

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, João Pessoa, 13 de março de 1952.

J. BAPTISTA DE MELLO — Diretor

PROTEÇÃO A' ECONOMIA AMAZONICA

Exposição do ministro da Agricultura ao Presidente da Republica

PETROPOLIS, 13 (M) — O ministro João Cleofas, que acaba de presidir, em pleno sertão paraibano, a mesa redonda dos governadores nordestinos, teve ontem longo despacho com o presidente Getulio Vargas, durante o qual fez detalhada explicação dos resultados práticos e das medidas assentadas em Campina Grande.

O titular da Agricultura submeteu também à apreciação do presidente, entre outros, dois assuntos de maior interesse para a economia amazonica, a liberação do capital do Banco do Crédito da Amazonia, investido na manutenção de estoques para as indústrias, objetivando para que o ônus de tais estoques fique sob a responsabilidade dos proprios industriais que deles auferem lucros, e a obrigatoriedade dos industriais da borracha aplicar parte dos seus lucros liquidos verificados (20 por cento) no plantio e formação de seringais.

O sr. João Cleofas expôs ao Chefe do Govêrno os aspectos das medidas mostrando-se o presidente Getulio Vargas muito interessado quanto à segunda. Grandes empresas internacionais que industrializam a borracha, devem aplicar uma parte dos lucros no incremento à produção das materias primas.

Simultaneamente, isso ocorreria com ajuda do poder público, desejoso de fomentar os seringais e melhorar as condições de vida do homem da Amazonia.

Reivindicações do comercio de João Pessoa

As classes conservadoras de João Pessoa, vão promover um justo movimento, nesta cidade, com a cooperação do governador José Americo, para que se dê preferencia nos fornecimentos públicos locais, inclusive aquisições de material, pelas autarquias e outros serviços paraestatais, aos centros vendedores da Paraíba, evitando-se o desvio de numerario desta praça para os competidores de outros Estados.

Tem-se notado a primazia de alguns serviços, pelas aquisições de equipamentos, no sul, desejando-se de dar oportunidade as firmas paraibanas, de concorrer às vendas de materiais. Algumas vezes, esses materiais têm o custo mais elevado, noutras praças, levando-se em conta o dispêndio local, de impostos e taxas recolhidos ao erário público.

Por isso, as classes conservadoras, pelos seus orgãos representativos, se movimentam, contando com o apoio do governador José Americo, para a implantação dum regime de preferencia, em igualdade de condições, às firmas das praças paraibanas.

DEPUTADO PEREIRA DINIZ

Sua readmissão no cargo de Procurador da Republica, neste Estado

Vem de ser readmitido no cargo de Procurador da República, na Paraíba, o dr. Pereira Diniz, deputado federal por este Estado e figura

Deputado Pereira Diniz

de projeção dos nossos meios juridicos e sociais.

No desempenho daquelas funções, vinha se conduzindo o dr. Pereira Diniz com lisura e proficiência, evidenciando seu talento e cultura jurídica. Afastado, teve reconhecido seu legitimo direito, por lei votada no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, que acaba de assinar o decreto de readmissão do ilustre titular.

Pelo motivo, o dr. Pereira Diniz, que na Câmara Federal se tem distinguido como ativo defensor dos interesses coletivos, em geral, e da Paraíba, em particular, vem recebendo inumeras demonstrações de aprêço e regosijo por parte dos seus amigos, correligionários e admiradores.

Curso de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Civis do Estado

Prova parcial de Estatistica

Foram os seguintes os resultados da primeira prova parcial de Estatística, cadeira regida pelo professor Leomax Falcão:

Marina Gomes da Silveira, 9,6; Raimundo Menezes, 9,6; Elisete Maria de Souza, 9,6; Maria Judith do Nascimento, 9,3; Francisco Olavo Parente, 9,2; Edvania Toscano Brito, 9,3; Enide Toscano, 9,3; Maria das Dores, 9,3; Paulo Costa, 9,2; Otecar do Rêgo Luna, 9,2; Eunice de Souza Setti, 8,9; Orlando Luna, 8,9; Maria José Rodrigues, 8,6; Mario Torres Andrade, 8,6; e José Guedes Oliveira, 8,6.

GRUPO ESCOLAR CORIOLANO DE MEDEIROS

Sua proxima inauguração em Patos — Convidado o governador José Américo — Mais duas escolas rurais naquele município

Dentro de poucos dias, será concluido, em Patos, o segundo grupo escolar daquela cidade e que terá a denominação de Grupo Escolar CORIOLANO DE MEDEIROS, numa justa homenagem do Poder Público e do povo dali ao conhecido educador e historiografo paraibano. Natural de Patos, o prof. Coriolano de Medeiros foi ontem visitado pelo deputado Octacilio de Queiroz, representante daquele município na Assembléia Legislativa, professores Manoel Viana e João Vinagre, tendo o primeiro lhe transmitido a informação dessa homenagem de sua terra natal e que mereceu do governador José Americo inteiro apoio e a melhor simpatia.

O novo Grupo Escolar foi iniciado em 1950, com verbas do INEP (Instituto Nacional de Estudos Pedagogicos). Orçado em 400 mil cruzeiros, estava paralizada a sua construção.

Conclue na 2ª pag.

NOTA DA CHEFATURA DE POLICIA

Como é do conhecimento público, verificaram-se, na noite de ante-ontem, graves e lamentáveis ocorrências, em Tambaú-sinho, quando quatro indivíduos invadiram a residência da mulher Lívia Pinto dos Santos, espancando-a e bem assim a outras mulheres, que se encontravam em companhia da mesma.

Logo que a noticia tomou conhecimento de tão graves acontecimentos, determinou imediatas providências, no sentido de identificar os criminosos para punição do hediondo atentado.

Preliminarmente, designou esta Chefia o dr. Amaury Falconi, delegado de Investigações e Costumes, para instaurar inquerito a respeito do fato, tendo essa autoridade ouvido as vitimas, acusados e testemunhas e procedido as demais diligências necessárias ao completo esclarecimento do fato delituoso.

Figurando entre os acusados o tenente Antonio Farias, diretor da Guarda Civil, por determinação do Sr. Governador do Estado, foi o mesmo afastado do cargo, até elucidação de tão deploravel acontecimento.

Pode a cidade ficar tranquila, que os responsáveis pela revoltante agressão serão punidos com rigor da lei.

WALTER V. ARCOVERDE — Pelo Chefe de Policia.

O REAPARELHAMENTO DO PORTO DE CABEDELO

Telegrama do engenheiro Hildebrando Araújo Goes ao governador José Américo — Incluido o nosso ancoradouro no programa nacional

Tem sido objeto de especial atenção, por parte do Governador José Américo, o reaparelhamento do Porto de Cabedêlo, cujas instalações já não atendem ao crescente volume de nosso comércio, o que tem motivado constantes apêlos do Governador José Américo às autoridades competentes, no sentido de se dotar o ancoradouro paraibano de modernas instalações, compativeis com indice de progresso. Quando de sua viagem ao Rio, a trato de interesses do Estado, o Governador José Américo entabolou as primeiras conversações com altas autoridades federais naquele sentido, obtendo do poder central o necessário apôio. No mês próximo findo solicitou o Chefe do Executivo Paraibano, ao Departamento de Portos e Canais providencias para solução daquele magno problema, o que deu lugar ao telegrama abaixo transcrito, do Diretor daquele Departamento:

RIO, 12 — Com referência ao telegrama de 28 de fevereiro, próximo findo, do prezado amigo, apraz-me comunicar a que o porto de Cabedêlo se acha incluido no programa de reaparelhamento com cêrca de 70 milhões de cruzeiros, além de estar prevista a dragagem de 490.000 metros cubicos, cuja concorrencia será realizada proximamente. Cordiais saudações — HILDEBRANDO ARAUJO GOES — Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

Mesa Redonda de Funcionarios da Arrecadação Federal

Deverá reunir-se no proximo domingo, nesta capital convocada pelo sr. Delegado Fiscal, uma mesa redonda de Coletores Federais, agentes fiscais do Consumo e Chefes das Repartições arrecadadoras do Ministério da Fazenda.

Nessa reunião serão tratados assuntos pertinentes à arrecadação federal, normas de serviço etc., devendo tomar parte na mesma, como observadores funcionários do fisco Estadual, para o memo fim convidados.

CASA DO ESTUDANTE DA PARAIBA

Marcada para amanhã uma reunião — Confecção da Planta

Prossegue com animadoras perspectivas a campanha da Casa do Estudante. Vem de ser marcada para amanhã uma reunião que terá lugar no Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", às 16 horas daquele dia. A ela estarão presentes as Bandeirantes e os estudantes que se encontram à frente do movimento, afim de discutirem o programa das festas populares, que serão realizadas. Acaba também de ser entregue a um dos nossos engenheiros os dados para a confecção da planta da nova Casa do Estudante, que irá alojar cêrca de 250 rapazes. Logo que a mesma seja concluida será colocada em exposição em uma vitrine de uma casa comercial do Ponto de Cem Réis.

INSTALAÇÃO DOS CURSOS DA FACULDADE DE MEDICINA

Solenidade que assinalarão o significativo acontecimento — Aula de sapiência pelo dr. Arnaldo Tavares — Saráu dansante no E. C. "Cabo Branco" — Convite

Consoante vem sendo anunciado pela imprensa local, realizar-se-á amanhã a inauguração dos Cursos Médicos da Faculdade de Medicina da Paraíba.

As solenidades do ato inaugural constarão de Missa solene, celebrada pelo Exmo. Arcebispo D. Moisés Coêlho, ás 8 horas, na Catedral Metropolitana; ás 20 horas, no Teatro Santa Rosa, a reunião solene da instalação dos Cursos, devendo falar na ocasião os drs. Newton Lacerda, Lauro Wanderley e Samuel Barnesley Pessoa, sendo entregue a este o diploma de "Doutor Honoris Causa" da novel Faculdade.

A seguir, o dr. Arnaldo Tavares de Mêlo proferirá a Aula de Sapiência, subordinada ao tema "A neurose do mêdo e sua influência nas coletividades"; ás 22 horas, será oferecido aos participantes das festividades solenes da inauguração da Faculdade de Medicina, pelos acadêmicos, um saráu dansante, na séde do campo do Esporte Clube "Cabo Branco".

No dia 16, domingo, será inaugurado o Instituto Anatômico da Faculdade de Medicina da Paraíba, ás 10 horas. Em homenagem ao dr. Nadeleão Laureano será inaugurada a sala de aula de Histologia e Embriologia que levará o seu nome e ainda o Anfiteatro de Anatomia Humana.

Convite

Por nosso intermédio, a Diretoria da Faculdade de Medicina da Paraíba convida aos senhores professores e famílias para comparecerem ao desembarque do dr. Samuel B. Pessoa e senhora, que terá lugar no Aeroporto de Santa Rita, ás 17 horas de hoje. Os ilustres convidados de honra viajarão pela "Panair do Brasil".

Ainda no domingo, dia 16, após a inauguração do Instituto Anatomico, será oferecido um almoço ao sr. Samuel Pessoa e familia no Casino do Parque Solon de Lucena.

Preço do cimento paraibano

A praça de João Pessoa foi surpreendida, com uma nova alta de preços no cimento paraibano, que se cota, presentemente a Cr$ 49,50, para revendedores. Anteriormente, a tabela era fixada em Cr$ 46,20 por saco de 50 quilos. Na praça de Recife segundo estamos informados o cimento é adquirido a Cr$ 41,60.

PERSONALIDADES & FATOS

AÇÃO DEMOCRATICA E O PRINCIPIO DE AUTORIDADE

OS paraibanos de todas as condições, a geral são unânimes em reconhecer, em prosa de liberdade e garantias, instaurado por José Américo imprimiu ao seu governo o caráter de verdadeira magistratura e, dentro dessa norma conduz a sua política de ação administrativa.

Estadista que tem liderado a opinião paraibana em fáses culminantes da vida pública, em postos de administração do País e no Senado da República, o ministro José Américo continua fiel às diretrizes que sempre lhe nortearam o caráter e a formação democrática, para maior prestigio da soma de autoridade de que se acha revestido.

Na Chefia de Governo, S. Excia. tem agido com essa determinação, o que contribue para o fortalecimento do seu plano de trabalho, que ora se desenvolve em todos os setôres do Estado.

É dai afirmar-se que a presente administração vale como uma recompensa aos sacrifícios que o povo paraibano sempre arrostou, ora lutando pela sobrevivência de suas prerrogativas, como em 1930, ora dedicando seu maior empenho às iniciativas que se ajustam às aspirações de progresso, incentivadas e conduzidas, em caráter objetivo, pelo atual Govêrno.

Dentro desse clima de compreensão e solidariedade, é justo que se ressalte o elevado conceito que a Paraíba passou a desfrutar na comunidade brasileira, graças aos testemunhos de realização pública que podemos oferecer.

O povo paraibano sente-se em perfeita identidade com o Govêrno José Américo, que lhe propicia esse ambiente de trabalho e progresso, com a prática da justiça e da lei, de modo indistinto.

COMPREENSÃO DEMOCRÁTICA

Três eleições já se realizaram na Paraíba, desde que o governador José Americo assumiu a Chefia do Executivo. E não é preciso dizer de como decorreram essas manifestações do eleitorado, na escolha dos seus mandatários, pois a opinião pública está devidamente ao par da lisura e garantias desfrutadas pelos eleitores de todas as correntes partidárias, em razão do agudo senso de responsabilidade e sensibilidade democrática que inspiram a ação do Chefe do Govêrno. Por ocasião de uma delas, a mais renhida, os escrupulos e dedicação ao regime constitucional demonstrados pelo primeiro magistrado, chegaram ao ponto de levar S. Excia. a confiar à justiça eleitoral o controle das autoridades policiais, o que, do mesmo passo, representou uma justa prova de confiança na proficiência dos responsaveis pela atuação da justiça especializada. Num preito de reconhecimento à verdade, pode-se desde logo registrar a perfeita compreensão encontrada por esse ânimo de fidelidade aos princípios democráticos, da parte dos outros dois poderes, que completam a estrutura do regime. Pelo quê, na Paraíba, os poderes constitucionais são de fato, como de direito, harmônicos e independentes, entre si, constituindo o seu funcionamento um satisfatório padrão de prática constitucional.

E é dentro desse ambiente plenamente legal que se tem desenvolvido o trabalho eficiente de realizações proveitosas ao interesse público, que é na prática, mais da natureza do poder executivo, por suas proprias configurações legais. A conclusão, portanto, se insinua facilmente: o regime democrático pode, quando exercitado com convicção e fidelidade, promover da melhor maneira o bem coletivo, legitima finalidade da organização estatal.

CUBA

O tema é estranho, mas de lá nos veem as músicas que enchem as radiolas de langor latino. O tema é o seguinte: o veterano general Fulgencio Batista (e também irrequieto, pois desde sargento faz e vence revoluções) sai, mais uma vez, de sua casa, faz-se acompanhar de um batalhão e, ao primeiro alto, depõe toda uma máquina de govêrno. Enfim, o caso é com êles, pensamos cubano. O presidente e o Congresso logo desaparecem. Ficando, Fulgencio Batista exclama: "Eu sou a autoridade e a lei".

Todos concordaram. Sumariamente. Não houve barricadas nem pânico nas ruas. A mais sintética das revoluções. E as rumbas deixaram agora os ouvidos de um novo presidente, que parecia estar impaciente na sua ociosidade de general glorioso. Cuba está engalanada, aplaudindo Fulgencio Batista, O palacio do govêrno é novamente seu, de Fulgencio, para bem ou mal dos cubanos. — O REDATOR DE PLANTÃO.

FESTIVAL DOS RADIALISTAS DA PRI-4

Promovida pelas artistas que integram o "cast" da Rádio Tabajara da Paraíba, realiza-se, hoje, às 20,30 horas no Cine-Teatro São José, a festa dos radialistas conterrâneos, que organizaram um vasto programa, tendo como locutor Gilberto Patricio.

Do festival participam os Tabajaras no Ritmo, João Pinto e seu violão elétrico, Regional da PRI-4, além dos cantores daquela emissora José Paulo e Olivinha de Alencar, e Bastos Andrade, o poeta-calipira e o cômico, destacado cômico de Abergue Noturno.

Para essa festa, está sendo cotado o preço de Cr$ 5,00.

ONTEM no mundo

O ministro do Exterior brasileiro declarou que está sendo organizada uma comissão de destacadas figuras das classes produtoras, tanto do comercio como da indústria, para ir à Europa estudar as condições de intercâmbio econômico com o Brasil. Chefiará a comissão o ministro João Alberto.

* Vários batalhões de rebeldes comunistas de Viet-Minh foram cercados pelas tropas francesas e leais do Viet-Minh na zona do rio Vermelho, poderosamente fortificada. Informa-se que os tanques franceses se preparam para entrar em ação e aniquilar, definitivamente, os rebeldes cercados.

* Regressou, o sr. Benjamin Cabelo, que procedeu do Uruguai, onde adquiriu para a COFAP 20 mil toneladas de carne quantidade suficiente para cobrir o consumo do Rio em todo o período da entre-safra. Adquiriu ainda 120 mil toneladas de trigo.

* Sete pessoas foram mortas e outras vinte sofreram ferimentos em Garbes, porto a trezentos e vinte quilometros ao sul de Tunis, quando nacionalistas árabes lançaram uma bomba na estação ferroviaria daquela cidade. A explosão ocorreu justamente quando chegava um trem procedente de Sfax.

* Três candidatos apresentam-se à presidencia da Confederação Nacional do Comercio do Brasil. São eles os srs. Machado Neto, França Filho e João Daudt de Oliveira.

* O premier independente Antoine Pinay, que obteve a aprovação da Assembleia Nacional para seu gabinete, declarou que hoje mesmo começou a trabalhar, no sentido de salvar a França da bancarrota.

*No proximo sabado, deverá ser encaminhado ao presidente Getúlio Vargas o relatório da comissão de inquerito do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ouvido hoje, o chefe da Comissão, sr Temistocles Cavalcanti, disse: "O relatorio ainda está na maquina. O documento está sofrendo ainda os ultimos retoques de redação".

O Brasil e a independencia de Portugal

Jaime CORTESÃO

UM momento houve na história — a época da Restauração — em que Portugal deveu ao Brasil a independência. Poderíamos dizer com mais exatidão que o Portugal ultramarino salvou, durante aquele período, o Portugal-metrópole.

Esta segunda forma de expor o mesmo pensamento implica um novo conceito: o de que Portugal e as suas províncias ultramarinas formaram e formam um todo orgânico, cuja multiplicidade e vastidão lhe asseguram uma razão e maneira de ser própria, base do seu caráter e independência.

De há muito propomos e defendemos esta interpretação geral e parcial da história portuguesa, que em 1940 resumimos em duas teses apresentadas ao Congresso do Mundo Português. A primeira delas, a que demos por título "Teoria geral dos Descobrimentos portugueses", abria com estas palavras:

"Consideramos os descobrimentos portugueses, pelas suas origens e derivações, como o zénite da história nacional, a base do nosso caráter de Nação, o fundamento e afirmação mais terminante da sua independência". Na segunda, intitulada "A geografia e a economia da Restauração", debuxávamos o seguinte quadro dos acontecimentos que preparam o advento da dinastia bragantina em Portugal.

Até aos fins da dinastia de Aviz, o Império português tôra por definição Oriental ou Indico; em 1640 tornara-se, com predominancias, Ocidental e Atlântico. Naquêle período, o comércio marítimo no ultramar fora quase de exclusivo interêsse da Corôa e seus apaniguados; mas agora interessava a todo o país e, mais especialmente, à sua população marítima.

A política do monopólio comercial, que fôra, na fase dos descobrimentos, condição indispensável de êxito, tornou-se, na fase colonial, causa profunda de ruina, desorganização e decadência. Subordinou ao interêsse particular da Corôa a atividade e a economia de toda a nação; revalidou posição e regalias excepcionais a uma só classe — a nobreza de espada ou báculo — em detrimento das restantes; e quebrou a disciplina e coesão nacionais, fundadas no trabalho livre e na comunidade orgânica dos interêsses múltiplos.

Acresce que o monopólio em si, e na forma excepcionalmente abusiva, como foi realizado, provocou a deserção em larga escala de pilotos e favoreceu, direta ou indiretamente, os assaltos da pirataria estrangeira, com destruição progressiva da marinha mercante nacional.

(Conclue na 6.ª pag.)

Uma ordem de Stalin

Barreto Leite FILHO

O sr. Kuzma Kisselev, delegado da provincia soviética da Russia Branca, na Comissão Política da Assembléia Geral das Nações Unidas, declarou, em um discurso sobre a nova proposta relativa ao controle da energia atomica, apresentada pelo sr. Vychinski, que este plano, pelo qual a URSS parece aproximar-se um pouco da tese ocidental, foi formulado por ordem do proprio Stalin. O resumo demasiado sumario do plano, que as agencias transmitiram, não permitem um exame satisfatório dos seus pormenores. Teremos de esperar pelo seu texto completo para poder discuti-lo, pondo-o sobretudo em relação com as teses soviéticas anteriores que, como se sabe, bloquearam até agora qualquer possibilidade de entendimento com as potencias ocidentais, no que se refere à proibição do emprego de armas atomicas na guerra.

E' interessante, entretanto, estudar-se de mais perto a revelação do sr. Kisselev. Normalmente, caberia ao proprio sr. Vychinski informar que a proposta fora apresentada por ordem direta de Stalin em pessoa, se esta informação lhe parecesse pertinente. Em principio, aliás, desde que Stalin é o chefe do governo russo, deve presumir-se que todas as propostas apresentadas por uma delegação soviética, em qualquer conferencia internacional, tenham pelo menos a sua aprovação. Mas, no mundo soviético a vontade do ditador supremo, do ditador dos ditadores, tem uma significação a tal ponto sagrada que pode entender-se perfeitamente o espirito da revelação do sr. Kisselev. Ele terá querido dar a entender que as Nações Unidas estavam diante de uma idéia tão prodigiosamente genial e sublime que qualquer tentativa de discutila seria sacrilegio, do mesmo modo que no Japão de antes da guerra um professor de Direito Constitucional da Universidade de Tokio, foi destituido das suas funções e lançado ao oprobrio apenas porque tentara explicar naturalmente justificando-a, a posição do imperador no Estado japonês. Ao imperador não era simplesmente soberano por direito divino — coisa vulgar das monarquias absolutas ocidentais — mas participava ele proprio da natureza da divindade, ou, em outras palavras, era deus, qualquer tentativa de situá-lo no plano racional da lei implicava um sacrilegio.

Mas ainda aqui voltamos à mesma questão: caberia ao sr. Vychinski fazer a revelação sensacional, ao apresentar a proposta, e não ao sr. Kisselev três dias depois. Se, portanto, a revelação foi feita por este isto terá resultado provavelmente razão especial, surgida depois do discurso do sr. Vychinski. Não é dificil de encontrar esta razão provavel, tendo-se em conta que a atenuação — não se sabe ainda se suficiente ou válida — da intransigencia soviética estava sendo interpretada nos círculos internacionais como decorrente do delicado estado de saúde de Stalin, de quem se volta a dizer, mais uma vez, que está à morte na sua localidade natal de Gori, na Georgia. Os rumores de que Stalin está à morte, ou pelo menos muito doente se repetiram tanto que naturalmente todos nós tendemos a recebê-los com ceticismo. Mas afinal de contas, Stalin não é fisicamente mortal, por mais que isso embarace a burocracia comunista do mundo inteiro, e um dia os rumores serão verdadeiros.

O que se diz agora, e que os altos dirigentes do Kremlin, receosos das repercussões de um desenlace fatal da doença, suposta ou real, do seu "chefe" infalível", desejariam atenuar a

(Conclue na 6.ª pag.)

TOPICOS

A SEMANA RURAL DE AREIA

Por iniciativa do operoso vigário de Areia, Pe. Rui Vieira, uma das mais jovens expressões do clero paraibano, e com o apôio das classes produtoras e de particulares, haverá na cidade serrana uma assembléia, onde serão tratados assuntos relacionados ao ruralismo e seus benéficos efeitos à campanha de desenvolvimento econômico que se esboça em todo o territorio nacional.

Bem refletido e com a certeza de que assim procedendo está trabalhando em pról de uma causa louvavel, sob todos os títulos, a do ruralismo, empenhou-se o Pe. Rui, com rara disposição, pelo êxito de seu empreendimento, arregimentando inúmeros adeptos, pelo que está despertando no seio da opinião pública a melhor impressão o conclave a realizar-se de 14 a 18 de abril próximo.

A feliz idéia que animou àquele pároco à oportuna empresa, mais cresce de importância, por sabermos que não o animam outros propósitos que não os de prestar valioso serviço à coletividade. Sua iniciativa, que de logo conta com o apôio integral do governador José Americo determinando a abertura de um crédito a título de auxílio, e com a decidida cooperação das classes conservadoras e do povo em geral, atesta o interêsse do clero paraibano na discussão e solução de problemas de vital importância à sobrevivência e progresso do ruralismo. Pelo vulto dos assuntos a serem debatidos por técnicos especializados dos poderes Central e Estadual, antevemos, desde já, o êxito do certame de Areia. O Pe. Rui Vieira e setôres da administração pública são seus programadores; merece ajuda e estímulo êste movimento de cunho eminentemente social e humano.

Circunstancias atenuantes...

Agrippino GRIECO

I I

Creio mesmo que Rodrigues Alves visitou d'Annunzio na Peninsula, quando o italiano se preparava para a façanha de um premiére e andava às voltas, em seu quarto de hotel, com um cartapácio de sete quilos sobre o Brasil, dizendo-se desejoso de vir até cá, naturalmente disposto a receber as homenagens dos que faziam empréstimos de liras no seu banco Ilrico...

Olegario Mariano contou-me tê-lo visto (será verdade?) acompanhado de um groom preto.

Vitor Manuel III, esse pobre filatelista e numismata que vem de descornar-se, compareceu a varias representações de peças de seu sudito. Não sei se dormiria no teatro, à maneira de dom João VI, mas o caso é que no fim aplaudia, tirando as luvas para melhor aplaudir.

Cartões postais, com a caricatura de Gabriel ou siruda alegorias de trabalhos seus, circulavam por toda a Europa. Em Trieste, ainda então austriaca, vedaram a representação da Nave, como demasiadamente irredentista, e alguns acharam graça nisso de uma grande potencia, senhora de estaleiros e cruzadores, temer uma pobre nave do sexto seculo, apenas armada, na realidade, de versos e metaforas.

Nesse tempo, d'Annunzio passou ao lado de um sujeito grandalhão e uma inglesa ou norte-americana que o admirava indagou qual dos dois era o genial poeta. Responderam-lhe que o sujeito pequeno: "The little one..." "Que pena!" — foi o comentario da admiradora ("What a pitty!")

Dizem que a ode à obra prima de Leonardo da Vinci [illegible] que salvasse da total destruição a Cêia.

Fez o romancista serios estudos de aviação, meditando livros técnicos, decorando toda a nomenclatura do gênero, e gabava-se de haver aprendido tanto com as lições diretas do tenente Calderara quanto ao manuseio dos sonetistas clássicos. Se não criou, ao menos impôs o vocábulo velivolo.

Os lutadores romanos e os ciclistas da época não conseguiam ter na Italia a sua celebridade, antes que Mussolini, por sua vez, o desbancasse.

Um Inghirami, de Volterra, pretendeu processá-lo por ter dado esse apelido de familia historica a uma heroina pecaminosa do Forse che si forse che no, quando o que interessava ao narrador era apenas a plástica, a melodia desses sobrenomes, sem o desejo de aborrecer nenhuma estirpe ilustre. Aliás Volterra lhe conferiu direitos de cidadania em seus dominios...

E acentua-se agora que, depois de haver sido, segundo ele proprio, o homem mais execrado da Italia, pensando até em naturalizar-se suíço, começou d'Annunzio, graças às suas apologias da pátria, feitas com tamanha erudição de arqueologia, indumentaria e... pirotecnia, a tornar-se por lá uma especie de Rienzi do verso.

Colocaram lápide comemorativa numa casa onde ele habitara. Alfredo Bartoli traduziu em latim a ode a Victor Hugo. E ocorreu mesmo que os habitantes de uma cidade da Peninsula em dia de triunfo, pretendessem tirar os animais ao seu carro e puxá-lo patrioticamente, sendo que ele, menos vaidoso do que supunham, desceu do veículo e se

(Conclue na 6.ª pag.)

Reunião da Comissão que estuda o aumento do funcionalismo

Será pedido um abono provisório — Outras conclusões

RIO, 13 — Numa reunião que durou mais de três horas, decidiu a comissão que estuda as bases do reajustamento do funcionalismo pela concessão imediata de um abono mensal, que seria levado em consideração numa futura reestruturação de todos os quadros do serviço público. A reunião de ante-ontem, realizada sob a presidência do sr. Simões Lopes, foi como as anteriores secreta, recusando-se todos os membros, exceção feita ao sr. Lucio Bauer, a prestar declarações à imprensa. Ficou o sr. Mário Flores encarregado de redigir uma nota oficial, que será distribuída à imprensa na manhã de hoje.

De acôrdo com o que apurou a reportagem, foi passado em revista o que realizara a comissão, em sua função executiva, até aquele momento. Ficou decidido que se apresentaria ao Presidente da República o resultado a que chegara a comissão, no cálculo da despêsa com a aprovação da tabela sugerida pelos funcionários e que dera margem ao despacho do chefe da nação. Essa despêsa, contados os inativos e o pessoal de obras, atinge a cêrca de 7 bilhões e 500 milhões de cruzeiros. Mas a comissão apresentará uma outra tabela, deixando, porém, a cargo do presidente Getulio Vargas a decisão que será tomada tendo em vista as disponibilidades do Erário.

A comissão, finalmente, definiu-se na questão do aumento imediato ou da reestruturação. Ficou constatada a necessidade urgente dessa última medida, mas ao mesmo tempo levou-se em consideração a situação aflitiva do funcionalismo, exposta no memorial enviado ao chefe do governo. Decidiu-se então, preliminarmente, que o melhor caminho a seguir seria o da concessão imediata de um abono provisório, que seria, porem, incorporado à reestruturação futura. Quanto ao montante dêsse abono todavia, nada ficou definido.

Veio à baila o caso dos inativos, que pleiteiam como a classe, a equiparação aos funcionários em serviço de acôrdo com a letra constitucional. A comissão "in limine", confirmou essa pretensão achando que para os inativos deveria vir logo o abono com a reestruturação depois.

A questão, porém, que provocou maiores debates foi a dos aluguéis. Alegou-se que o presidente da República, em seu despacho ao memorial, não falara nos funcionários, das autarquias referindo-se a uma "revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos" (sic). Mas afinal ficou atendido que o atarquico era também um servidor público e

(Conclue na 6.ª pag.)

Nota divulgada pela Secretaria do Arcebispado do Rio

RIO, 13 (M.) — O Secretário do Cardeal D. Jaime Câmara, distribuiu aos jornais, a seguinte nota: "Sua Eminencia Dom Jaime Câmara torna público o seguinte: 1º — que não foi procurado por nenhum grupo de oficiais das Forças Armadas, para tratar de assuntos políticos ou sociais. 2º — a respeito do Clube Militar, Sua Eminencia só tem conhecimento do que a imprensa tem publicado. Não foi procurado por nenhum militar, a proposito dêsse assunto.

Providencias do Governo turco

ANCORA, 13 (UP) — A Turquia decidiu adotar, também, restrições às viagens dos diplomatas soviéticos e dos países satelites de Moscou, neste país.

DO RIO PARA VOCÊ

DEVER DO ESTADO

Comunicou-se o Ministro da Justiça com as Autarquias estaduais dando conhecimento da determinação do Govêrno de não permitir a realização em território brasileiro do Congresso Continental da Paz, "movimento de origem e orientação soviética e um instrumento da ação do comunismo", nas expressões do titular, solicitando ao mesmo tempo sejam transmitidos àquela Secretaria as ocorrencias que venham a observar-se com relação ao assunto.

No momento em que nos empenhamos por cumprir os acordos internacionais que visam à defesa das idéias democráticas, inclusive com a participação ativa de nossos corpos de tropas, — desde que aparelhados para tanto, conforme lembrou ainda há poucos dias o presidente da República em discurso de grande repercussão, inidirimos realmente em incoerência flagrante se permitissimos a realização dêste comício à sombra das garantias leviais.

Posto fora da lei, por determinação emanada dos mais altos tribunais da justiça do país, já anteriormente cassados pelo Congresso os mandatos de seus representantes, durante a administração finda, não pode, de modo algum o governo atual permitir a reestruturação dêsse partido, decorrência natural da tolerancia que a essa agremiação venha a ser concedida para realização de iniciativas como as do Congresso da Paz.

Não tem sofrendo os antigos membros do partido comunista a menor coação extra-legal por parte do governo eleito em outubro de 50, encontrando-se na posse plena de todos os direitos inalienaveis do cidadão, inclusive com a faculdade de reverter ao seio das forças armadas, desde que comprovados os propósitos de servir com fidelidade ao país e ao regime. Maior exemplo de compreensão democrática seria impossível exigir de um governo. Exceder porem êsses limites, tracados pela lealdade devida e pelas Câmaras Deliberativas será pactuar com a irregularidade, tornar-se cúmplice com o crime de conspirar contra o próprio govêrno e as instituições.

Esses os motivos da atitude governamental com relação ao Congresso da Paz, essas as razões das providencias tomadas pelo Ministério da Justiça. (ARGUS).

CURSO DE SOCIOLOGIA RURAL

Vai ser ministrado por um professor de Universidade de Iowa

O professor Raymond Wakeley, D. Ph., do Departamento de Economia e Sociologia da Universidade de Iowa State College, Ames Iowa, U.S.A., encontra-se no Brasil, onde veio credenciado pela F.A.O., importante Departamento de Organização das Nações Unidas para colaborar no estudo dos problemas sociais brasileiros. Como parte dos trabalhos que realizará em nosso país, o professor Raymond Wakeley realizará, em colaboração com o Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, um curso rapido de sociologia rural, cujo programa compreende os seguintes pontos:

1º) — A ciencia social ajuda a explicar praticamente os problemas; 2º) — A sociologia e a sociologia rural como meio de relações humanas; 3º) — Os principais tipos de relações humanas; 4º) — A sociologia rural e o metodo cientifico; 5º) — Selecionando o problema a pesquisar; 6º) — Escolhendo os metodos a serem empregados; 7º) — Como coletar dados para pesquisa; 8º) — Proble-

(Conclui na 6.ª pag.)

A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS ENCERRA SUAS ATIVIDADES — A Organização Internacional dos Refugiados (OIR), uma das entidades especializadas das Nações Unidas, deixou de existir a 31 de janeiro, após 55 meses de trabalhos que culminaram no auxilio a mais de um milhão e meio de pessoas deslocadas. No flagrante, refugiados procedentes dos campos da Alemanha, Austria e Italia embarcam num dos navios fretados pela OIR para serem transportados a suas novas pátrias adotivas. (FOTO ONU).

O CLUBE "ESQUADRILHA V" PREPARA-SE PARA OS FESTEJOS DE MICAREMI

Ausiciam-se com brilhantismo as festividades carnavalescas do dia 14 de abril no CLUBE ESQUADRILHA V, Dia da Micaremi, notando-se entre os seus associados desusado movimento em torno dos festejos que serão realizados naquele clube.

Depois de uma grande ausencia no convivio social, por motivos superiores e culminado com a morte inesperada de seu Presidente, volta esse sodalicio ao seu esplendor de sempre, fazendo sua "reentrée" nas festas de despedida do Carnaval de 1952.

De acordo com informações prestadas pelo diretor-Tesoureiro, já estão programadas as festas de Micarême, constando entre outros entretenimentos, uma grandiosa Soirée-Dançante, rigorosamente a fantasia, a qual começará às 21 horas do dia 14, e terminará às 6 horas do dia 15.

O serviço de Bar, agora confiado a um tecnico no assunto, especialmente contratado para esse fim, funcionará durante essa noitada, com finas bebidas nacionais e estrangeiras e o público associado será servido por senhorinhas, evitando assim exploração nos preços que serão cobrados rigorosamente pela tabela, exposta à vista dos interessados.

A Diretoria está tratando de conseguir uma otima orquestra, que executará as ultimas novidades em músicas carnavalescas.

Laboratório brasileiro de pesquisas cósmicas nos Andes

Vai instalá-lo o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas — Grandes cientistas de todo o mundo trabalham atualmente naquela entidade

Cooperação com as instituições nacional e estrangeiras — Auxilio da UNESCO e do Conselho Nacional de Pesquisas

RIO, (Pelo aéreo) — Instalado em terreno doado pela Universidade do Brasil, no antigo Hospital Nacional de Alienados, e em pequeno prédio, cuja construção se deve à doação do industrial Mario de Almeida, o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas oferece, ao visitante leigo ou desavisado, uma impressão que contrasta, pela simplicidade ambiente, com os elevados objetivos da instituição.

Em seu interior não se observa a menor parcela de luxo, e até, pelo contrario, nota-se alguma falta de conforto.

Apenas meia duzia de funcionários zela pela vida administrativa da Casa: duas moças na Secretaria, uma na biblioteca, que tem a seu cargo datilografar os trabalhos e prestar assistencia aos professores, e dois homens para os serviços de limpeza.

Grandes nomes da ciência colaboram no C.B.P.F.

Além dos professores Cesar Lates e Giuseppe Occhiallini, cujos nomes dispensam referencias, colaboram ativamente no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas outros vultos da ciencia universal entre os quais os professores Hugo Camerini, enviado especial da Unesco e ex-professor assistente da Cadeira de Física Nuclear da Universidade de Bristol e que atualmente desempenha no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas a função de chefe da Divisão de Emulsões Nucleares; Gerard Hepp, também enviado da Unesco, antigo técnico de Eletrônica dos Laboratorios da Phillips, na Holanda, e que chefia a Divisão de Pesquisas Eletrônicas; o professor Helmut Schwrtz, chefe da Divisão de Vácuo, que regeu a cadeira de Física Teórica da Universidade de Bonn, Alemanha; e prof. da Escola de Meteorologia de Arma Aérea, em Berlim, membro do Instituto Técnico de Berlim e pesquisador de Alto Vácuo da Universidade de Colonia; o professor Marcel Shein, natural de Tchecoslovaquia, antigo colaborador do prof. Compton na Universidade de Chicago. Destacou-se por seus estudos sobre Raios X, foi professor da Universidade de Zurich, pesquisador de Raios Cósmicos da Universidade de Chicago e trabalhou ainda nas Universidades de Princeton e Stanford. No C.B.P.F. é professor titular de Física Teórica; Guido Beck, professor das Universidades de Berna, Viena e Leipzig, onde colaborou ativamente com o professor Heisemberg. Trabalhou em Cavendish na Universidade de Cambriare, quando prestou ativa colaboração ao professor Butterford, pai da Física Nuclear. O prof. Beck foi, ainda, colaborador do prof. Bohr, criador da Teoria relacionada com a estrutura dos Atomos.

O Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, consta, ainda, com a colaboração de professores e cientistas brasileiros que, pelos trabalhos desenvolvidos nos dominios da Física Nuclear, adquiriram renome mundial entre os quais os professores Leite Lopes, Costa Ribeiro, os matemáticos Leopoldo Nacheein e Oliveira Castro, Roberto Salmeron, da Universidade de São Paulo, atual colaborador de César Lates nos trabalhos relacionados com os Raios Cósmicos, Mario Amoroso, atual chefe da Divisão de Produção Eletrônica do Centro. Pinheiro Cabral, técnico da Divisão da

(Conclui na 6.ª pag.)

CAUSAS DE MORTINATALIDADE

(Comunicado do Departamento de Saúde)

Merece, sem dúvida, destaque, no conjunto dos dados bioestatisticos, que tipificam os chamados FATOS VITAIS, o estudo da MORTINATALIDADE ou NATIMORTALIDADE, como fator impediente do aumento vegetativo ou tisiologico da população.

Com efeito, ainda são bem elevados, entre nós, os coeficientes de mortinatalidade, ou sejam, os decessos fetais por mil nascimentos (vivos e mortos).

Aliás, o conceito de NATIMORTALIDADE modificou-se ultimamente, com a realização da 3ª Assembléia Mundial de Saúde, reunida em Genebra sob os auspícios da O.N.U., em maio de 1950. E' assim que a aludida Assembléia adotou a seguinte definição de morte fetal:

"E' a morte do produto da concepção, ocorrida antes de sua expulsão ou extração completa do organismo materno, independentemente do tempo de gestação, sendo a morte indicada pelo fato de que, após tal separação, o feto não respira ou manifesta qualquer outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações no cordão umbelical ou contração efetiva de músculo sujeito à ação da vontade".

Essa definição, como se vê, suprimiu o prazo de gestação e bem assim excluiu da mortalidade fetal (natimortalidade) os casos de morte aparente, precevendo a definição firmada, em 1925, pelos peritos estatisticos da Organização de Higiene da Sociedade das Nações, que era: "NASCIDO MORTO (nati-morto) é o nascimento de feto viável, de pelo menos, vinte e oito semanas de gestação, no qual a respiração pulmonar não se estabelece, podendo sua morte ocorrer: antes, durante, ou depois do nascimento, porém, antes de haver respirado".

Em João Pessoa (sede municipal), ocorreram 310 óbitos fetais, em 1951, para 332, em 1950; 303 em 1949, e 290 em 1948. Os coeficientes por mil nascimentos (animados ou não) foram: 61,9 em 1948; 62,3 em 1949; 69,2 em 1950; e 59,6 em 1951, ou seja, no período, uma media diaria de 0,8.

A partir de 1951, a Secção de Estatística Sanitária dêste Departamento, com a adoção dos novos modelos de declaração de nati-morto, iniciou a apuração das CAUSAS DE NATIMORTALIDADE, aspecto ainda não investigado anteriormente por esta repartição.

E' assim que, dos 310 óbitos fetais verificados, no ano passado, 135 foram causados por doença ou acidente sobrevindo à mulher-mãe; 8, devidos a anomalias do feto, da placenta e do cordão; 22, referentes à morte do feto por lesão ou outras causas; e, afinal, 145, por causas mal definidas, não especificadas e causas diversas.

O elevado porcentual (46,8%) de causas mal definidas e outras se justifica, naturalmente, à vista da imprecisão das causas de morte constantes d o s certificados respectivos.

E' de notar, ainda, que daqueles 135 nati-mortos, 129 encontraram a sua etiologia na lues materna (sifilis), com a seguinte vantagem, portanto, de ..... 41,7%.

O ensino de economia doméstica no meio rural

A Superintendencia do Ensino Agricola e Veterinário, através da Comissão Brasileira de Assistencia Educativa às Populações Rurais (CBAR), desenvolve uma campanha de assistencia educativa às familias do meio rural. Para tanto, vem criando Centros de Treinamento de Economia Domestica, junto aos estabelecimentos de ensino agricola, localizados em diversos Estados, assim como em outras Repartições do Ministério da Agricultura, sediadas no interior, ou ainda em cooperação com entidades particulares.

Presentemente, existem nove Centros sediados nos Estados da Paraiba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais, acusando uma matricula de 300 alunas.

A equipe de orientadoras, ultimamente, visitou todos esses Centros, colhendo dos mesmos boa impressão, notadamente nos de Estação Experimental de "Cel. Pacheco", em Agua Limpa, e Alvinópolis, ambos no Estado de Minas Gerais; Satuba, em Alagôas, Quissamã, em Sergipe, e nos demais outros, onde de intensa atividade social-educativa está sendo desenvolvida.

Virá ao Brasil famoso costureiro

RIO, 13 (M) — A convite do jornalista Assis Chateaubriand virá ao Brasil em agosto vindouro, o famoso costureiro francês, Jaques Fath, que fará nesta capital o lançamento de 25 novas criações suas, com o aproveitamento de tecidos brasileiros.

FESTA DE SÃO SEBASTIÃO EM BAYEUX

Tiveram inicio ontem, em Bayeux, os festejos religiosos dedicados ao glorioso martir S. Sebastião. Esta se realizando a ladainha e benção do Santissimo Sacramento, às 20 horas. No páteo da Capela vem ocorrendo festejos mundanos, contando com o pavilhão das Hortenses servido por senhoritas daquele populoso bairro. No próximo domingo, dia de encerramento das festividades religiosas e profanas, será celebrada missa solene às 8 horas, e procissão às 16 horas, esperando-se o comparecimento dos fiéis.

CINEMA

"Mundos Opostos" — hoje no REX

Apresentando um "cast" soberbo, encabeçado por Barbara Stanwick, James Mason, Van Heflin, e Ava Gardner a Metro-Goldwyn-Mayer resolveu apresentar na tela o famoso "best-seller" de Marcia Darenport, "Mundos Opostos", confiando a direção dessa maravilhosa obra a Mervyn Le Roy. A Barba Stanwick coube o papel de Jessie Bourne, mulher que saindo do bairro pobre de New York, por sua energia e talento consegue triunfar, terminando por casar-se com Brandon Bourne, multi-milionario e homem de sociedade. Jessie, perdidamente apaixonada por seu marido, perdoa-lhe uma série de infidelidades até que ele se mete com Isabel Lorrison, mulher de pessima reputação mas terrivelmente sedutora, representada no filme por Ava Gardner. Van Heflin, um dos grandes favoritos de nosso publico, tem no filme um excelente desempanho, confirmando plenamente seus dotes de ator privilegiado e James Mason, o excelente ator que o cinema britanico nos deu, dá-nos um excelente Brandon Bourne, apresentando um dos melhores trabalhos de sua carreira. Ainda para maior agrado do espectador "Mundos Opostos" tem como "players" Cyd Charisse, Nancy Davis e Gale Sondergaard, que aumentam em muito o interesse pelo filme, contribuindo para torná-lo um dos mais espetaculares da temporada.

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Soirée e Matinée — TARZAN E A MULHER LEOPARDO.

REX — Soirée — MUNDOS OPOSTOS — Matinée — PRIMAVERA.

BRASIL — Soirée — NÃO ME DIGAS ADEUS — Matinée — O QUE PODE UM BEIJO.

FELIPEIA — Soirée — LENHADORES DE IMPROVISO e mais a segunda série de O TERROR DOS ESPIÕES.

S. JOSÉ — Soirée — Grande Show com artistas do "cast" da RADIO TABAJARA DA PARAIBA.

JAGUARIBE — Soirée — PECADO SEM MÁCULA e mais a segunda série de LUTAS SEM TRÉGUA.

S. PEDRO — Soirée — A VOLTA DOS VIGILANTES e mais o filme de O CARNAVAL NA PARAIBA.

METROPOLE — Soirée — TORMENTOS DO DESEJO.

GLORIA — Soirée — A MENINA DOS MEUS OLHOS.

Circunstancias atenuantes

Conclusão da 4ª pag.)

pôs a ir transitando risonho ao lado dos admiradores em delírio.

De qualquer modo foi Gabriel o primeiro a celebrar liricamente em sua terra as grandes máquinas, batendo-se pelos esportes, existindo até o d'Annunzio africano do sonho de conquistas de Conrado Brando. Realizou na Gloria uma forte tragédia política. Classificava a Energia de décima Musa, taxando a inercia de covardia e proclamando que a moral da vitoria é sempre a mais estimavel.

Isso explica o entusiasmo dos italianos por ele à última hora.

Mas os gauleses, estes sempre o estimaram, atraidos pela sua estética meio jograleseca.

Splendide, splendide, splendide! — telegrafava-lhe Sara Bernhardt, depois de ler a peça dannunziana que lhe era destinada. Um bispo francês o citou numa prédica em plena igreja. Quando curtiu alguns dias de febre em França sua saúde preocupou os r[illegible]ticlaristas não menos que a do imperador Francisco José. Ida Rubinstein declamou-lhe as centenas de versos do papel de São Sebastião na Paris cabotinesca do Rostand de carcea aureolada e do Barrés ávido de louros políticos...

Sim, concordo que exageraram nos louvores a d'Annunzio. Mas em Portugal, quando falavam de Junqueiro, era para compará-lo até à Santissima Trindade.

Aqui no Brasil, diziam do gênio onisciente de Rui Barbosa coisas que os alemães nunca haviam dito de Goethe ou de Hegel. Isto depois de terem carregado em andor os bustos de Benjamin Constant e Floriano Peixoto.

Numa outra república da America do Sul, puxaram o carro do poeta Santos Chocano, e este agradeceu declarando: "Cumpristes com o vosso dever!" .....

Afinal, d'Annunzio não era nenhum idiota. Acendeu no Fogo a mais bela pintura veneziana de palavras. Sonhou o Adriático para a Italia renascida, contra a piolheira balcanica. E há em seu espólio dois livros imorredouros (o proprio Evaristo de Morais Filho fala, com horrosa lealdade, em obras primas). Deixou o prodigioso volume Alcione, poesia de inspiração ditirambica, veemente glorificação de ninhos e colméias, com a vida quase carnal das ondas e o riso de mulheres cujos afagos têm o frescor das folhas. E deixou essa miraculosa tragédia pastoral da Filha de Iorio, trabalho religioso e étnico, soberbo canto do antigo sangue que ele, consagrou à Terra dos Abruzzos, aos vivos e mortos da sua alma de poeta, a todos os que por ali amaram e sofreram da montanha ao mar.

Reunião da Comissão, etc.

Conclusão da 5ª pag.

como tal tinha direito ao prometido reajustamento. Foi debatida então a situação dos autarquias. E ficou resolvido que a exemplo do que se realizara com os funcionários dos Ministérios, seria feito um levantamento geral também com respeito aos servidores daquela categoria.

Quanto ao pessoal das obras e dos que percebem pela verba 3. Verificou-se não terem eles situação jurídica perfeitamente definida. E a solução encontrada para o problema foi, como no dos autárquicos o levantamento, que será logo feito.

Em suma, decidiu a comissão de pático, apenas que será apresentada uma nova tabela. E se definiu pela concessão do abono imediato e a reestruturação futura. Não foi marcada nova reunião, pois, logo seja necessário, o sr. Luiz Simões Lopes o convocará.

Simultaneamente com a reunião daquela que tratou do aumento os funcionários públicos fizeram realizar, ontem à noite no Clube Inaplários, uma Assembléia Geral, para tratar de assuntos do interesse da classe. Compareceram à sessão 3 centenas de servidores, tendo sido os debates agitadíssimos e muito prolongados, pois só tarde da noite chegaram ao fim. Terminada a reunião da comissão, dirigiu-se o sr. Lécio Hauer, representante dos funcionários no Inaplários, ali assumindo a presidencia da Assembléia e dando conta de sua atividade. A respeito travaram-se longas discussões. E uma das conclusões a que se chegou foi a de que o funcionalismo não teria atendidas as suas reivindicações com o simples abono, mas com o aumento.

Para tratar a prisão de ventre, não siga conselhos de qualquer pessoa; procure um médico. — SNES.

O Brasil e a Independencia, etc.

(Conclusão da 4.ª pag)

Felizmente, a política dissolvente de monopólio começou a receber, desde o segundo quartel do século de Quinhentos, uma correcção e compensação salvadora: a colonização do Brasil. Forçado pela intrusão estrangeira e as dificuldades de a debelar por meios próprios, D. João III viu-se obrigado para salvar aquela parte tão prometedora dos seus domínios a dividi-la em donatárias neofeudais, isto é, a delegar soberania em fidalgos e burgueses, bastante ricos e ousados para arcar com os esforços e os riscos dum investimento de capitais e energias numa colonização incipiente e em mundo a desbravar.

E, como a base da riqueza da colonia foi, desde o princípio e durante séculos, a agricultura da cana e o fabrico do açúcar, e o seu comércio livremente aberto a todos os portugueses, êstes breve encontraram no Brasil campo vastíssimo às suas atividades, e possibilidades de reatar, sob o domínio filipino (1580-1640), a coesão nacional, fundada no comércio marítimo a distância, germen e modo de vida específico da nação.

Com o domínio filipino, dissemos nós, não só a perda do Império do Oriente levou muitas energias a concentrar-se na grande colonia atlântica, mas o Brasil tornou-se um refúgio e uma escola de espíritos livres, nos quais o domínio castelhano e a Inquisição oprimiam na metrópole. Essa profunda transformação no quadro geográfico e na economia portuguesa, considerada na sua unidade metropolitana e ultra-marina, constitui, a nosso ver, o fundamento econômico essencial da Restauração.

Durante os 60 anos de cativeiro, Portugal criará na América uma India própria e não pé da porta, e como a economia brasileira assentara na indústria sacarina e esta na mão de obra africana, o Brasil solicitou a fundação permanente duma série de estabelecimentos ao longo da costa da Guiné, desde o Senegal ao Gabão e daí até Benguela, incluindo os arquipélagos e estações experimentais de Cabo Verde, São Tomé e Principe.

A atividade dos portos, dos estaleiros e da marinha mercante renasceu e multiplicou-se; as velhas classes populares que haviam definhado, sob o pêso dum regime econômico estiolente, readquiriram a consciência dos interêsses comuns e nacionais; e, quando holandêses e franceses, naiormente os primeiros, ameaçaram, com pouco zelosa reação da Espanha, apropriar-se do Brasil, Portugal e as suas províncias ultramarinas, erguidas sem discrepancia pelo mesmo sentimento, restauraram a independência da corôa portuguesa.

Este ponto de vista anunciamos há mais de quinze anos. Mas as idéias novas levam tempo a germinar. Sementes há que, só passados séculos, serodiamente florescem. Damo-nos, pois, por felizes, vendo que um moço historiador, Joel Serrão, moço em relação a nós, (o tempo tudo torna implacàvelmente relativo) num trabalho recente — "Em tôrno das condições econômicas de 1640", retomou com brilho e desenvolvimento inédito, a nossa tese. E fa-lo com perfeita correção. Além de proclamar a autoria da idéia original, presta ao autor homenagem a que não podemos deixar de confessar-nos grato.

O trabalho de Joel Serrão assenta em buscas originais de arquivos e, em particular do Funchal (Madeira), o que desde logo dá solidez ao seu trabalho. Mas logo nas primeiras páginas o autor revela uma das qualidades primaciais em historiador — a de ler os textos publicados ou inéditos e de considerar a história com olhos novos.

Não nos propomos fazer aqui o "compte rendu" do ensaio de Joel Serrão, nem lo denso de fatos e idéias, mas assinalar apenas, e em relação com o título dêste breve artigo, alguns das suas contribuições originais. Em primeiro lugar os fatos novos que dão sôbre a colonização da Madeira, como protótipo da colonização do Brasil e germen duma política nova da metrópole, em relação à América portuguesa. Revelação digna do maior relêvo: "Se assistimos, no respeitante ao comércio das mercâncias orientais, ao monopólio do pôrto de Lisbôa, cidade tentacular, poderemos verificar que o mesmo não acontece em relação ao comércio atlântico: quando em 1469, o Infante D. Fernando pretende impor um monopólio de açúcar madeirense, tem de ceder perante a recusa dos comerciantes do Funchal; e pelo menos desde 1477 mercadores minhotos se encontravam na Madeira, no tráfico do açúcar, e desde data anterior a 1505 estava estabelecida uma rota comercial marítima entre o Funchal e os portos de Entre Douro e Minho; e é sabido como todos os portos portugueses, incluindo Lisbôa, mas especialmente nortenhos, comerciaram diretamente com os brasileiros na rota do açúcar".

Mais adiante o autor pode afirmar e sublinhar: "a indústria sacarina é desde o começo, um dos aspectos típicos e inalteráveis da nossa colonização atlântica"; e nós acrescentamos, sublinhando também: "e o núcleo espontâneo da política tão fecunda, do comércio livre do açúcar entre o Brasil e Portugal".

Outro capítulo excelente documentado é aquêle em que o autor mostra como o contrabando atlântico, exercido pelos holandeses e ingléses, contribuiu igualmente para a atividade e ressurgimento dos portos portugueses. Particularmente feliz se nos afigura o contraste que estabeleceu entre o sistema do monopólio comercial de Espanha na América e o do sistema português, mais livre, e as conseqüências respectivas, como antecedentes da Restauração.

Mas essas considerações compreendem-se melhor à luz das relações de comércio luso-brasileiras, lícitas ou de contrabando, com o vice-reinado do Perú, estudadas por Alice Canabrava, em sua obra fundamental — "O comércio português no Rio da Prata" (1580-1640), publicada em 1944.

Nós próprios, desde 1940, já publicamos no Brasil outros trabalhos que ampliam e justificam as nossas teses daquêle ano.

Para terminar denunciemos mais uma vez o êrro de querer explicar a história de Portugal, exclusiva ou predominantemente, p e l o que se passou na metrópole. Desde os meados de Quinhentos, até ao primeiro quartel do século passado, o fato mais importante da história de Portugal foi — o Brasil. Sem esta consideração torna-se impossível interpretar corretamente, quer a história portuguesa, quer a história brasileira.

Laboratorio brasileiro, etc.

(Conclusão da 5.ª pag.)

Câmara de Wilson, Elisa Frota Pessoa, ex-professora na Universidade de São Paulo e atualmente na do Brasil e que tem a seu cargo a chefia de um dos departamentos da Divisão de Emulsões Nucleares e Neusa Morgan, docente da Universidade do Brasil.

Cooperação com instituições nacionais e estrangeiras

Após ao acordo de 1950, com a Universidade do Brasil, pelo qual lhe foi conferido o "Mandato Universitário", o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas pode construir sua sede provisória nos terrenos do antigo Hospital Nacional de Alienados, obtendo o prepenhimento dos cursos de extensão universitária que ministra e colaboração científica bilateral.

Acôrdo com a UNESCO

Em abril de 1951, depois de assinado o acordo entre o governo brasileiro e a Unesco, começou o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas a receber assistencia técnica daquela instituição internacional, ato pelo qual se tornou possível a vinda de professores e técnicos estrangeiros como, ainda, a concessão de bolsas de estudos. E em 1952, por força de acordo, com o Conselho Nacional de Pesquisas, passou a receber auxílio financeiro da mesma.

Laboratorio de Física Cósmica nos Andes

No início do ano em curso o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas ultimou um acordo com a Universidade de La Paz, pelo qual, iniciará, dentro de alguns dias, a instalação de um laboratorio de física cósmica em Chacaltaya, nos Andes bolivianos, a 5.600 metros de altitude.

O material destinado a êsse grande empreendimento já se acha pronto a seguir destino, o que será feito graças à colaboração da Força Aérea Brasileira.

Uma ordem de Stalin

(Conclusão da 4.ª pag)

tensão, com as potencias ocidentais, para evitar que as coisas se precipitem na hipótese de Stalin morrer. Se o sr. Kaselev não tivesse feito a sua revelação tardia, aquelas hipóteses, que dependem de um rumor, não nos impressionariam. Mas a maneira e a oportunidade por que foi feita a revelação sugere a impressão de que ela se destinou apenas a desmentir indiretamente os rumores sobre a doença de Stalin. E' evidente que se este está à morte não poderia ter dado a ordem referida pelo delegado russo-branco.

CURSO DE SOCIOLOGIA, ETS.

(Conclusão da 5ª pag.

mas de amostras em pesquisa social; 9º) — Classificação, codificação e gráfico dos dados pesquisados; 10º) — Algumas aplicações da técnica estatística; 11º) — Testes e generalização das hipóteses; 12º) — Aplicação dos resultados pesquisados ao programa de ação; 13º) Técnica experimental; 14º) Inqueritos sobre a opinião pública; 15º) — Técnica sociometrica e problemas de liderança; 16º) — Estudo típicos de uma comunidade rural; 17º) — A sociologia rural e seu planejamento.

O curso terá a duração de 3 meses e constará de 17 palestras e um inquérito objetivando o assunto. As aulas serão ministradas em inglês, sendo dado, no término de cada uma, um sumário da matéria em português pelo engenheiro agrônomo Claudio Cecil Poland.

Faleceu o Cardeal Arcebispo de Bolonha

ROMA, 13 (UP) — Informam de Roma que a Igreja Catolica acaba de perder mais um cardeal. Trata-se do Arcebispo daquela cidade, Giovanni Battista Di Cornellano, que contava 79 anos de idade.

CINEMA PLAZA

HOJE — Soirée ás 20 hs. — Preços: Cr$ 7,20 e 3,60 — HOJE

PLAZA — Hoje, Matinée e Soirée — Hoje — PLAZA
JOHNNY WEISSMULLER (Tarzan)
No seu melhor papel
TARZAN, E A MULHER LEOPARDO
A morte esperava os que ousassem desvendar o segrêdo da juventude eterna!

Amanhã — No PLAZA — Matinée e Soirée — Amanhã
Três grandiosos artistas, em um grande filme — Jennifer Jones, John Garfield e Pedro Armendariz
RESGATE DE SANGUE

PLAZA — Terça-feira — PLAZA
Maria Felix — UMA MULHER QUALQUER

PLAZA — Domingo, na Matinal, Domingo — PLAZA
Inicio do grande Seriado de BUCK JONES
OS CAVALHEIROS DA MORTE
e mais o far-west — TOCA DE LADRÕES — juntamente a comedia — O VALENTE POR ACASO

BRASIL — Hoje, Soirée ás 20 hs. — BRASIL
A partir de hoje neste casino, o grande filme nacional com
— Anselmo Duarte —
NÃO ME DIGAS ADEUS

BRASIL — Hoje — Matinée — Hoje — BRASIL
O QUE PODE O BEIJO

REX — Hoje, Soirée ás 20 hs., Hoje — REX
Grande lançamento — Um palpitante romance que ataca de frente o problema da infidelidade conjugal
MUNDOS OPOSTOS
James Mason — Barbara Stanwyck — Ava Gardner
Uma grande produção Metro Goldwyn Mayer

REX — Hoje, Matinée ás 16,30 hs., Hoje — REX
PRIMAVERA

Domingo — Matinal no REX 3.ª série — TERROR DOS ESPIÕES — O Gordo e o Magro em DOIS CAIPIRAS LADINOS e diversos complementos

FELIPEIA — HOJE — 20 hs.
2.ª série TERROR DOS ESPIÕES — e o far-west LENHADORES DE IMPROVISO — Amanhã PRIMAVERA

JAGUARIBE — HOJE 20 hs. Sessão Popular — 2 filmes
PECADO SEM MACULA — e a 2.ª série — LUTA SEM TREGUA — Amanhã — O PAPAI DA NOIVA

Breve — Joan Crawford — Os Desgraçados Não Choram

Ind. João Minervino

Os pessoenses confiam na bravura dos seus jogadores e esperam uma exibição que honre as tradições de combatividade dos esportistas paraibanos.

João Minervino de Araújo

Industrial e ex-presidente do «Auto Esporte»

Em disputa do Campeonato Brasileiro de Futebol, jogarão, domingo nesta capital, os Selecionados da PARAÍBA x PERNAMBUCO

A União Esportivo

O sensacional encontro Paraiba x Pernambuco, domingo nesta cidade

A cidade inteira está com a atenção voltada para a realização, no proximo domingo, nesta capital, do sensacional encontro entre os selecionados da PARAIBA e PERNAMBUCO, em disputa do Campeonato Brasileiro de Futebol.

A espectativa em torno desse grandioso acontecimento esportivo, ocupa os comentarios de todos os circulos sociais e outra cousa não se espera, senão um espetaculo emocionante dos velhos rivais nordestinos, desta vez, numa luta em nosso terreno, onde tantas glorias tem obtido as esquadras representivas de nosso Estado, frente a outros conjuntos categorisados.

Não desconhecemos a força técnica e o preparo meticuloso dos visitantes, onde se encontram azes do futebol nortista e alguns, como o velho Vicente, jogader de aprimoradas qualidades e egresso do "AMERICA" do Rio de Janeiro.

Estamos capacitados a uma vitoria sobre o grande adversario.

A seleção paraibana não se descuidou de seu treinamento e toda a assistencia lhe foi dada.

Não avançamos no prognostico de decantar um resultado favoravel, dado o conhecimento que temos dos valorosos pernambucanos. Todavia, receberemos com muita satisfação um bom desempenho e uma demostração de nosso valor esportivo e se possivel, uma vitoria que será o premio dos melhores esforços pela representação da Paraiba, no Campeonato Brasileiro de Futebol.

O Juiz de encontro e a preliminar

O juiz indicado pela CBD e escolhido pelas entidades de Paraiba e Pernambuco, é o sr. Argemiro Felix, (Sherlock) da Federação, daquele Estado e um dos mais competentes arbitros do país.

A preliminar do grande encontro Paraiba x Pernambuco será disputada pelos quadros infantis do "Flamengo" e do "Fluminense", ambos formados de alunos do Colégio Pio X, dirigido pelos Irmãos Maristas.

A bola deste jogo será oferecida pelo jovem industrial Ronaldo Minervino de Araújo, concluinte da ultima turma, daquele estabelecimento de ensino.

Dirigirá a prova infantil o nosso companheiro José Ramalho, Juiz oficial da FPF e diligente da secção esportiva de "A UNIÃO".

O quadro pernambucano

Referindo-se, ao quadro pernambucano, que nos visitará domingo, diz o "Jornal do Comercio", de Recife:

" Segundo se conclue das observações feitas junto da direção técnica do scratch, tudo indica que o quadro mais provável para a estreia no Campeonato Brasileiro de Football, domingo proximo, em João Pessoa, será integrado pelos seguintes jogadores:

Vicente, Caiçara e Lula; Ivanildo, Tomires e Pinheirense; Jorge de Castro (Dário), Hamilton, Djalma, Ananias e Zeca.

Verifica-se, portanto, a ausência de Gilberto no conjunto, porém se explica o fato, porque o excelente "pivot" pernambucano está ressentindo uma recente contusão, devendo somente jogar no encontro número dois com a Paraiba, que será realizado aqui. A dúvida na ponta direita prende-se ao fato de haver uma solução ou não para o contrato de Jorge de Castro, que está livre. Depende pois, da entidade local regularizar ou não sua situação, a fim de que sua presença seja positivada no proximo domingo".

Chegarão por via aérea os "Scratchmen" pernambucanos Domingo pela manhã, o desembarque

Ficou definitivamente resolvido que os craques pernambucanos que jogarão domingo, nesta capital estreando no certame brasileiro de futebol, serão transportados por via aérea em avião da Cruzeiro do Sul, na manhã daquele dia de Recife.

O trabalho, nesse sentido, foi efetuado pelo técnico Palmeira, que entrou em entendimento com a companhia de transportes aéreos, conseguindo da mesma, um preço especial, ou seja, a importância de Cr$ .... 7.280,00 pelo frete do avião, que tem capacidade para 28 pessoas, comprometendo-se a companhia a levar e trazer, no mesmo dia, a delegação.

Chegarão pela manhã

A delegação da F.D.P. partirá de Recife, pela manhã, sendo que os jogadores seguirão diretamente de Beberibe para o aeroporto dos Guararapes.

Faça de seu filho uma criança sadia, dando-lhe sempre verduras, legumes e frutas às refeições. — SNES.

MANDACARU' ESPORTE CLUBE

Homenagem ao sr. Antonio Cordeiro de Melo

No proximo sabado, 15 de março corrente, o MANDACARU ESPORTE CLUBE, prestará significativa homenagem ao sr. Antonio Cordeiro de Melo, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados por aquele desportista, quando no exercicio da vice-presidencia do velho sodalicio da Av. Dezembargador Botto.

A homenagem constará de uma sessão solene, quando discursará o dr. Edésio Rangel, orador oficial do MANDACARU, estando programado tambem, um animado baile, já tendo sido contratada uma orquestra.

HALTEROFILISMO

VOCE SABIA:

Existe no Brasil 96 Ginásios, filiados a "Liga Brasileira de Halterofilismo", e espalhados por 35 cidades brasileiras.

—(·)—

O número de pessoas interessadas pelo halterofilismo em nosso país é de 60.000 a 80.000 aproximadamente.

—(·)—

O halterofilismo é considerado o 2.º esporte do país, vindo em 1.º lugar o futebol, e em 3.º o basquete.

—(·)—

Existe halterofilistas em atividade em mais de 320 cidades brasileiras.

—(·)—

Há cinco Ginásios "Esparta" no Brasil, assim distribuidos: Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraiba.

—(·)—

Pela primeira vez foi realizado no Brasil, o Campeonato Profissional de Melhor Físico, em S. Paulo (como em outros países). Foi campeão o fortissimo Halben Chatt e em segundo lugar Gergon Doria.

—(·)—

O maior Ginásio da América do Sul, está no Brasil, é o Copacabana Pesos e Halteres, na praia do mesmo nome, no Rio de Janeiro. A arquitetura do referido Ginásio esteve a cargo de Oscar Niemayer e decoração foi de Portinaire.

—(·)—

A halterofilista Myda Sala Pacheco, regressou dos Estados Unidos, onde poude observar o interesse feminino, no setor Halterofilistico. A mulher brasileira poderá agora corrigir certos defeitos físicos, para melhorar fisicamente como as americanas.

—(·)—

Em sessão realizada no dia 10 do corrente mês na Câmara Municipal de João Pessoa, foi aprovado o requerimento do vereador Severino Patricio, reconhecendo o Ginásio "Esparta" como de utilidade Pública. O projeto foi aprovado unanimemente, por todos os demais vereadores.

CLUBE ASTRÉA

Departamento Infanto-Juvenil

A diretoria tecnica do departamento infanto juvenil de Basktt-Ball convida os jogadores abaixo para que compareçam hoje ás 19 horas afim de formarem o five que deverá enfrentar o aguerrido quadro do Botafogo.

Aracl — Admastor — Edson Bafu — Mauricio — Chicó — Jola — Wilson — José Carlos.

A DIRETORIA

Política Internacional

(Conclusão da 8.ª pag.)

zação do Cambio: a segunda, refere-se ás operações da compra de bonus do Tesouro.

Cisão

LONDRES, 13 (UP) — Começa hoje a segunda fase da luta entre os lideres do Partido Trabalhista Clemente Atlee e Aneurin Bevan. Com efeito, é hoje que Bevan e os seus companheiros da ala esquerdista comparecerão perante o Conselho Executivo Nacional do Partido, para defender sua atitude.

Tratado de paz

MOSCOU, 13 (UP) — "Pravda", "Izvestia" e outros jornais russos, publicam em grande destaque, a proposta soviética para o tratado de paz com a Alemanha. E destaca, tambem, a recepção entusiastica que essa proposta teria tido na Alemanha oriental, ao passo que diz apenas, num despacho de um periodo, datado de Nova York, que a imprensa norte-américana divulgou a nota russa.

Começou a trabalhar

PARIS, 13 (UP) — O Premier independente Antoine Pinay que obteve a aprovação da Assembléia Nacional para o seu gabinete, declarou que começou a trabalhar nos arduos problemas para salvar a França da bancarrota.

Restrições na Turquia

ANCARA, 13 (UP) — Noticia-se de fonte geralmente bem informada, que contrariamente as recentes informações divulgadas, o Ministro do Exterior estaria estudando a questão da limitação dos deslocamentos dos diplomatas dos paises comunistas, e que o Conselho dos Ministros tomaria uma decisão dentro de alguns dias.

Acredita-se que esse limite seria de um raio de 40 a 50 quilometros, em torno de Ancara. Certas restrições seriam igualmente impostas, em torno de Estambul.

CINE METROPOLE

HOJE — Soirée ás 20 horas — HOJE

Um drama de emoção. Fortes...

TORMENTOS DO DESEJO

Compl.: - Jornal Universal

A Seguir — CASA NOVA — PIRATAS DE MONTE REY REDENÇÃO e LULU BELLE

Aguardem breve — Inicio dos novos seriados — TERROR DOS ESPIÕES e LUTA SEM TREGUA

DOMINGO MATINE'E — 7. Serie de PERIGOS DE NIOKA e ISCA DA MORTE

CINEMA GLÓRIA

HOJE — Soirée ás 20 horas — HOJE

Bob Hope, o imperador da gargalhada, feito "pão duro" na comédia que faz rir:

A MEMINA DOS MEUS OLHOS

Complemento — A Voz do Mundo

Domingo —Matinée — ás 3 hs. GLORIOSA JORNADA com a 7. serie TEXGRANGER

6. feira — ILHA DA PERDIÇÃO

Hoje — CINE SÃO JOSE' — Hoje

(Avenida Senadôr João Lira, 637)

Preço Unico Cr$ 5,00

Um Show com Os Vocalistas Pessoenses SILVINHA DE ALENCAR e outros do cast da P. R. I.—1

Amanhã — HAMLET — Amanhã

A obra prima de Shakespeare, na magnifica interpretação de Laurence Olivier

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Soirée ás 20 horas — HOJE

Lançamento Extra... Apresentação do filme "O Carnaval de João Pessoa A chegada do Rei Mômo — O Côrso — O Passo nas ruas — Os bailes do Cabo Branco e Astréia — juntamente A VOLTA DOS VIGILANTES Drama intenso e arrebatador dum punhado de valentes que não hesitaram em dar as suas vidas pela liberdade!... Com John Hall, Margaret Lindsay e Andy Devine (colorido)

Domingo Matinée ás 15 hs. — O sensacional farwest QUADRILHA DO VALE com Allan Lane juntamente a 6. Série PERIGO DE NIOKA

A seguir — Amigo da Onça — A Volta Da Pimpinela Escarlate — Lábio Bello — Agora Sacrificatas

NOVA LEI DO PETRÓLEO NO PERU'

Assinado um decreto pelo Presidente Manoel Odria

LIMA 13 (UP) — O Presidente Manuel Odria assinou a nova lei do petróleo, recentemente aprovada pelo Congresso. Antes de apôr a sua assinatura, o Presidente dirigiu uma mensagem ao país, salientando as vantagens da nova lei, que deve dar ao Perú, a maior renda de sua história. O presidente Manoel Odria deu explicações pormenorizadas dos mais importantes artigos da lei, salientando, especialmente, que as novas taxas constituem um regime justo, que dará as companhias petrolíferas, "quer para o Perú.

Aumento da Produção norte-americana

WASHINGTON, 13 (UP) — O sr. Leon Keyserling, Presidente do Conselho de Assessôres Econômicos do Presidente Truman, afirmou que os Estados Unidos poderão aumentar sua produção atual em mais 5 por cento, durante alguns anos, pelo menos, sem prejudicar sua economia.

ULTIMA HORA

PAN-MUN-JOM, 14 (UP) — (Coréia) — Os comunistas provocaram um novo e grande impasse nas negociações de armistício, fazendo reviver uma exigência, da qual já haviam desistido. Com efeito, na reunião de ontem, os vermelhos inopinadamente, exigiram que os aliados lhes dessem uma garantia de que não bloqueiariam a China Comunista. Isto se fez com que as negociações caíssem na verdadeira perspectiva de fracasso.

O Presidente Socarras chega ao Mexico

CIDADE DO MEXICO, 13 (UP) — Chegou a esta capital com sua família e extensa comitiva, o Presidente deposto de Cuba, sr. Prio Socarras. O ex-Persidente cubano disse: "Não renunciei nem renunciarei. Tive de abandonar o meu país, sob a pressão e a força.

Aproximação

PARIS, 13 (UP) — O ex-vice-premier da Checoslovaquia comunista, sr. Bosumil Lausman, declarou que há poucos mêses, aquele país realizou uma sondagem ante as potencias ocidentais, no sentido de melhorar as relações de Praga e do Oêste.

Tais sondagens foram efetuadas, pouco antes da prisão do lider comunista checoslovaco, sr. Rudolf Slansky, a 27 de novembro último. Indicou também, que os elementos anti-soviéticos da Checoslovaquia, realizam uma grande atividade naquele país.

Orçamento belga

BRUXELAS, 13 (UP) — O Parlamento, por escassa maioria, aprovou hoje, o maior orçamento da Belgica, em tempos de paz, o qual prevê as despesas de 244 bilhões de francos, este ano, somente para a defesa nacional.

Reunião

NOVA IORQUE, 13 (UP) — Vinte e quatro diretores de jornais, membros da Associação Interamericana de Imprensa, reunirse-ão, a partir do dia 21 do corrente, na capital do Panamá, segundo se anuncia.

Restrições comerciais

PARIS, 13 (UP) — O governo francês impôs restrições às importações de 15 países, inclusive a do Brasil. Trata-se, segundo o decreto, de uma medida destinada a melhorar a desequilibrada balança comercial da França.

Embaixadas japonesa

TOQUIO, 13 (UP) — O Japão anuncia que pretende estabelecer embaixadas em 21 países não comunistas, e legações em outros 18 países. A representação diplomatica japonesa no Rio de Janeiro, era em categoria de embaixada.

Novo Engenho de Guerra norte-americano

WASHINGTON, 13 (UP) — A "Andorinha", novo engenho guiado pelo radio e descrito pelo almirante John Moss, sub-chefe do Serviço de Material, no Departamento de Aeronautica Naval, perante uma comissão do Senado, prova que pode perseguir e destruir um avião inimigo a cerca de sete quilometros de distancia. A "Andorinha", cuja produção já foi iniciada, não danifica os aviões inimigos, mas os destrói completamente. "Assim se expressou o almirante, acrescentando: "Não vou falar a respeito dos engenhos inimigos, guiados pelo rádio, na Coréia".

A GUERRA NA CORÉIA

Ofensiva da infantaria norte-coreana — Detidos pela artilharia aliada na região da "Serra do Desalento" — Julgamento para os que intervenham na guerra bacteriologica — A guerra no Viet-Minh

TOQUIO, 13 (UP) — Um batalhão de infantaria coreana do norte lançou hoje o mais pesado ataque empreendido nos últimos dias pelos comunistas. Os vermelhos avançaram numa frente de um quilometro e meio a leste da já famosa "Serra do Desalento", onde se acham entrincheiradas as forças norte-americanas e turcas.

Mas foram detidos pela artilharia e as cercas de arames farpados das Nações Unidas.

Criminosos de guerra

TOQUIO, 13 (UP) — Um juiz chinês que fez parte do tribunal internacional para os crimes de guerra em Toquio, pronunciou o julgamento, como criminosos de guerra, de todos os norte-americanos que intervenham na guerra bacteriologica na Coréia.

Essa noticia foi dada pelo Radio Comunista de Peiping. O juiz em questão é o sr. João Hay, que participou do julgamento dos criminosos de guerra japonêses. Declarou ele, que todos quantos tomem parte na ação da guerra bacteriologica devem ser julgados, não só os militares, mas os politicos e os financistas, e inclusive, os norte-americanos e japonêses que fornecerem os instrumentos para a transmissão das doenças".

A guerra no Viet- Minh

SAIGON, 13 (UP) — Varios batalhões dos rebeldes comunistas, estariam situados numa ilha poderosamente fortificada, no Rio Vermelho, enquanto as forças franco-vietnamesas, com o apoio dos tanques se prepararam para o assalto final.

A nova operação, visa abrir brechas no sitio rebelde, em torno de Hanoi, e concentrar-se sobre o QG divisional do Viet Minh, situado a cerca de 56 quilometros, no sudoeste da capital tonquinesa. Um comunicado francês, calcula os efetivos vermelhos em varios batalhões, além dos elementos guerrilheiros locais.

Operações de limpesas

SAIGON, 13 (UP) (Indochina) — As forças francêsas e as do Viet Minh, não terminaram as operações de limpesa, em torno de varios batalhões de rebeldes e dissidentes nacionalistas do general Trinh Minh. Essas operações se realizaram na zona de Bacco, a 80 quilometros, no noroeste de Saigon.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sexta-feira, 14 de março de 1952

Prio Socarras partirá para o México

Concedido salvo-conduto ao Presidente deposto — O general Fulgencio Batista transferiu-se para o Palácio do Govêrno

HAVANA, 13 (UP) — Uma fonte ligada ao presidente deposto, sr. Prio Socarras, anunciou que este deve seguir hoje para o México, munido de um salvo conduto do general Fulgencio Batista. O novo Ministro do Interior, sr. Miguel Angel, declarou que esse salvo conduto foi concedido porque o governo não deseja derramamento de sangue.

Em Palacio

HAVANA, 13 (UP) — O general Fulgencio Batista regressou ontem ao Palacio presidencial de Cuba, pela primeira vez, em 8 anos, o que indica o triunfo do golpe militar. O general Batista disse que somente entraria no Palacio quando o triunfo tivesse sido assegurado.

Fala o General Batista

HAVANA, 13 (UP) — Falando ante umas 2 mil pessoas reunidas em torno do Palacio presidencial ontem à noite, o general Batista afirmou que voltará ao poder, porque a República estava à beira do caos. Acrescentou que o seu proposito é manter a ordem e a lei. Disse que o Presidente deposto, sr. Prio Socarras projetava falsear os resultados das proximas eleições presidenciais.

Renuncia

HAVANA, 13 (UP) — Foi adiada indefinitivamente a partida do Presidente Prio Socarras para o Mexico. Isso porque o Presidente, deposto por um golpe militar, está envolvido num autentico choque de vontades, referentes ao titulo com que será exilado.

Ao que se diz, Socarras continua recusando assinar a renuncia da presidencia, como preço pela concessão do salvo-conduto.

Chegaram a Miami

MIAMI, 13 (UP) — Chegaram ontem a esta cidade a bordo de um avião da "National Air lines", a esposa, a filha e uma sobrinha do Presidente deposto de Cuba, sr. Prio Socarras. A principio a companhia informou que o Socarras também se encontrava a bordo, porem desmentiu mais tarde tal noticia.

Reacende-se a luta dos posseiros

CURITIBA, 13 (M) — Noticias recebidas de Londrina, revelam que os posseiros de Pitanga, enfrentaram um destacamento de policiais, reacendendo-se assim, uma luta que abalou a opinião pública. Daqui partiu o proprio comandante da Policia Militar com um destacamento, conduzindo metralhadoras, que foram transportadas em aviões especiais. Afirma-se que nesta refrega, foram registrados vários mortos não só entre os agricultores revoltados, como tambem, entre as forças policiais. A policia acredita que os comunistas estejam instigando os posseiros, como da vez anterior.

Aumento da Produção norte-americana

WASHINGTON, 13 (UP) — O sr. Leon Keyserling, Presidente do Conselho de Assessôres Econômicos do Presidente Truman, afirmou que os Estados Unidos poderão aumentar sua produção atual em mais 5 por cento, durante alguns anos, pelo menos, sem prejudicar sua economia.

HA' ESCASSEZ DE HUMOR NA RUSSIA SOVIETICA

NOVA YORK, 13 (Pelo aéreo) — Talvez a escassez de "sátira social" dentro da União Soviética, como argumenta um jornal russo, mas nas nações livres do mundo não há falta de humor dirigido contra a dureza e a deshumanidade do Comunismo.

Noticias aqui chegadas da Rússia afirmam que o jornal "Arte Soviética" se queixa de ausência de "sátira social genuina". O riso na União Soviética, diz "Arte Soviética", deve se tornar uma arma de desmascaramento dos inimigos e traidores do povo... A arma da critica e da auto critica..."

Histórias humoristicas contadas nos Estados Unidos, algumas das quais vindas da Europa e do Extremo Oriente, contem boa medida de critica — não o povo russo, mas de seus senhores comunistas.

Historias tipica é aquela sobre um trabalhador soviético que puxa, diáriamente, de um campo de trabalho forçado, uma carroça cheia de palha. A policia soviética vasculha a palha todos os dias à procura de objetos roubados. Finalmente, o trabalhador confessa que o que vinha roubando eram as proprias carroças.

Grande número de livros de caricaturas estão circulando neste país, os quais talvez não agradem aos criticos soviéticos. Os americanos porém, estão dando boas gargalhadas com êles. Um dos livros é sobre animais e se intitula "Jardim Zoologico Comunista". Um dos animais explica comunismo para outro: "Sob o regime comunista, todos são iguais, mas acontece que alguns de nós somos mais iguais do que os outros".

Os criticos soviéticos talvez tenham vesga visão do humor de seu proprio país, em parte porque o mesmo é inoportuno ou inconciente. Quando o Ministro do Exterior soviético declarou perante a Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, que dera risada à noite inteira por causa da proposta ocidental para o desarmamento internacional, verificou que sua alegria não era contagiosa.

Noutra ocasião, um funcionário soviético, segundo se diz, declarou, depois que seu país absorveu a Tchecoslovaquia, que seria necessário reajustar o padrão de vida tcheco (que então era elevado) ao nivel do da União Soviética.

POLITICA INTERNACIONAL

O Conselho de Ministros aprova a proposta do "Premier" Antoine Pinay — A proposta soviética sobre o tratado de paz com a Alemanha — Luta entre o sr. Atlee e o sr. Aneurin Beran — A cisão no Partido Trabalhista Britanico

PARIS, 13 (UP) — Reunido esta manhã, no Palacio Eliseu, sobre a direção do Presidente da República, o Conselho de Ministros por proposta sr. Antoine Pinay, aprovou um projeto de lei visando aprovar as duas convenções a serem concluidas entre o Ministro das Finanças e o Governador do Banco da França. A primeira dessas convenções, relaciona-se com o adiantamento em ouro, concedido pelo Instituto de Emissão, ao Fundo de Estabili-

:Conclue na 7ª pag.

AUDIENCIAS PUBLICAS A'S 4.as FEIRAS

O Governador José Américo determinou que, a partir da próxima quarta-feira, 19 do corrente, serão estabelecidas audiências públicas, das 15 ás 16 horas, no Palácio da Redenção. Nos demais dias da semana, o Governador receberá pela manhã os Secretários e Chefes de Serviço para despacho e assuntos da administração, e à tarde as partes que tenham interesses a tratar com o Chefe do Govêrno, em audiências previamente marcadas.

Durante as audiências públicas, o Governador estará acompanhado pelos Secretários e o Diretor do Departamento do Serviço Social afim de que as reclamações populares tenham encaminhamento e solução logo depois de formuladas.

O USO DE ARMAS BACTERIOLOGICAS NA COREIA

A Cruz Vermelha Internacional promoverá um inquerito, a proposito da ocorrência — Seriam estudadas as causas e a natureza das epidemias existentes no território coreano

GENEBRA, 13 (UP) — O Comité Internacional da Cruz Vermelha, publicou o seguinte comunicado: "O presidente do Comité Internacional da Cruz Vermelha, sr. Paul Ruegger, enviou no dia 12 de março, a seguinte mensagem ao sr. Dean Acheson, secretário dos Estados Unidos, ao general Kim Il Sung, primeiro ministro da República Popular da Coréia, e ao general Peng Hual, comandante supremo dos voluntarios chineses: "A opinião pública teve conhecimento das numerosas noticias pela imprensa, relatando que teria sido feito, recentemente, o uso das armas bacteriologicas. Pela sua parte, o Comité Internacional da Cruz Vermelha, tem recebido os protestos a respeito desse assunto, da Cruz Vermelha da Hungria, Polonia, Rumania e da Bulgaria.

Por outro lado, o governo dos Estados Unidos, que desmente, no que lhe toca, os fatos alegados, e tambem acaba de se dirigir ao Comité Internacional da Cruz Vermelha, indagando se este organismo estava pronto para fazer o inquerito, com o objetivo de determinar a causa real da natureza e extensão das epidemias que teriam irrompido, na Coréia Setentrional.

Para esse fim, propôs o governo dos Estados Unidos, que o inquerito em apreço, fôsse realizado nos dois lados das linhas da Coréia, propondo oferecer aos representantes do Comité Internacional da Cruz Vermelha, livre acesso a todas as fontes possiveis de informações, no interior das linhas das Nações Unidas.

VITÓRIA DO GENERAL EISENHOWER NAS ELEIÇÕES PRIMARIAS

Colocado em seu segundo lugar o Sr. Kefauver — O resultado das eleições tem trazido grandes surpresas

NEW YORK, 13 (UP) — Informam de Concord, no Estado de New Hamshpire, que as eleições primarias para a escolha dos candidatos a futura presidencia da República, estão trazendo grandes surpresas. O general Eisenhower está ocupando o primeiro lugar entre os candidatos republicanos, tanto ao chamado "voto de popularidade" quanto à escolha dos delegados da Convenção Nacional. Entre os democratas, a primasia está cabendo ao senador Kefauver.

Esmagadora vitória

NEW HAMSPHIRE, 13 (UP) — Foi esmagadora a vitória do general Eisenhower, nas eleições primarias realizadas ontem, entre republicanos e democratas. Doze delegados democratas deste Estado, prometeram apoiar solidamente o sr. Kefauver, na Convenção Nacional Democrata, para escolher o candidato da presidencia desse partido. Quatorze delegados republicanos, de New Hamshpire, prometeram apoiar o general Eisenhower.

PRISÕES DE POLÍTICOS NA ARGENTINA

Quarenta e uma pessoas foram detidas — Comicio realizado pelo "Partido Radical" — Notas oficiais do govêrno argentino

BUENOS AIRES, 13 (UP) — Quarenta e uma pessoas foram presas, ontem à noite, segundo um comunicado oficial, ao terminar um comicio organizado na Praça da Constituição, pelo Partido Radical, afim de pedir a liberdade dos presos politicos.

Nesse comicio, falaram publicamente, pela primeira vez, desde a eleição de novembro, os dirigentes radicais, srs. Balbin e Frondizi, antigos candidatos à Presidencia e Vice-Presidencia da República. O comunicado acrescenta que essas pessoas serão processadas, por terem pretendido organizar uma manifestação, não autorizada, ao terminar o comicio dos radicais, incorrendo, portanto, no delito de provocação de desordem e infração aos regulamentos policiais sobre as reuniões publicas.

O jornal LA NACION declara que a maior parte dos assistentes, dispersou, no fim da reunião, querendo evitar incidentes; no entanto, um grupo grande de rapazes acompanhou o sr. Balbin, durante uma centena de metros, aclamaram calorosamente o lider radical. Os manifestantes permaneceram em seguida, na Praça da Constituição, em attitude e comportamento, que deram origem a ação da policia.

Conferenciaram

BUENOS AIRES, 13 (M) — O Ministro do Exterior, sr. Remorino, o embaixador do Brasil, sr. Baptista Luzardo e o Ministro da Defesa, gal. Sosa Molina, conferenciaram ontem à tarde, na chancelaria, durante meia hora. Nada se revelou quanto aos assuntos tratados. Contudo, o chanceler, mais tarde afirmou ter conversado amiudadamente, com o seu colega da Defesa, durante poucos minutos e com o embaixador brasileiro durante meia hora.

Faleceu o comediante Hug Herbert

HOLLYWOOD, 13 (UP) — Faleceu durante a noite, vitima de um ataque cardiaco, o conhecido comediante da tela Hug Herbert, que contava 60 anos de idade. Há apenas uma semana ele concluira o seu ultimo filme, uma comédia de longa metragem para a "Columbia Pictures".

Morreu o Cardeal Giovanni Roca

BOLONHA, 13 (UP) — Morreu em conseguencia de uma crise cardiaca, o cardeal Giovanni Baptista Nasoli Roca, arcebispo de Bolonha. O falecido prelado estava à frente desta Diocese, desde o ano de 1931, sendo elevado ao posto de cardeal, pelo Papa Pio XI, em 1922. O arcebispo de Bolonha tinha quasi 30 anos e há algum tempo, vinha sofrendo desordens cardiacas.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, e-

Procure obter de seu médico conselhos sôbre a maneira como deve limpar os ouvidos, — SNES.

GRANDE CONTRABANDO DE OURO

Caixas de ouro com rótulos de medicamentos foram apreendidas num avião da VARIG

RIO, 13 (M) — Um vultoso contrabando de ouro foi descoberto no avião da VARIG, que saiu no dia 20 de fevereiro deste ano, em Guanabara, minutos após levantar vôo do aeroporto daqui. O contrabando foi descoberto durante os trabalhos da retirada do avião. Varias caixas de ouro com rótulos de medicamentos surgiram então. Os funcionarios verificaram que nenhum carregamento de ouro constava no despacho, e resolveram repartir o achado. O seu proprietario, entretanto, embora contrabandista, declarou o medicamento, fazendo-o à propria policia. Varios funcionarios da VARIG, foram presos, quando tambem a direção da empresa teve conhecimento do fato.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessôa. — Sexta-feira, 14 de março de 1952

Administração do Governador José Américo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 13-3-52:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Removendo o Agente Fiscal classe E, José Eduardo de Holanda Filho, da Coletoria de Bananeiras para Catolé do Rocha.

Designando o sub-contador, Bertino do Carmo Lima, para representante da Contadoria Geral, junto à Delegação de Contrôle do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Removendo o Agente Fiscal classe F, João Pereira da Costa, exercendo a função gratificada de Coletor em Caiçara, de 2ª classe, para São João do Cariri, de 3ª categoria, em identica função.

Removendo o Agente Fiscal classe F, Antonio Meira Cavalcanti, exercendo a função gratificada de Coletor em São João do Cariri, de 3ª classe, para Caiçara, de 2ª categoria, em identica função.

Determinando que Maria Palmeira Sobral, Regente de Classe refrencia II, na Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercicio nas Escolas Reunidas de Prado, município de Patos, passe a prestar serviços, a pedido, no Grupo Escolar "Cel. Antonio Pessôa", da cidade de Umbuzeiro.

Removendo a pedido de acordo com o art. 72, item I, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o § único do art. 70, da Lei 320, de 8-11-1949, Nilza de Alencar Soares Maia, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Professor do Quadro Unico do Estado, lotada no Departamento de Educação, do Curso Normal "Monte Carmelo", da cidade de Princêsa Isabel, para o Grupo Escolar "Professor Cardoso", da cidade de Alagoa Nova.

Concedendo a Alzira Viana Espinola, Professor do Colégio Estadual da Paraíba, noventa (90) dias de permanencia na Capital Federal, a fim de poder observar nos estabelecimentos de ensino subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura, as atividades relacionadas com a educação física, tendo em vista a solicitação do Departamento de Educação Complementar daquele Estado.

Removendo a pedido de acordo com o art. 72, item I, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o § único do art. 70, da Lei 320, de 8-11-1949, Maria do Livramento Bezerra Cavalcanti, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escola: "Antenor Navarro", da cidade de Guarabira, para o Grupo Escolar "João Ursulo, da cidade de Santa Rita.

Designando Luiz Alexandrino da Silva, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Inspetor Técnico, lotado no Departamento de Educação, para ter exercício na 3ª Zona Escolar, sediada em Sapé, considerando a alteração do número de ordem das antigas zonas escolares, sofrida pelo Decreto nº 415, de 19 de fevereiro último.

Exonerando o sub-tenente da Policia Militar do Estado, Ademar Rodrigues Pimentel, do cargo de delegado de policia do município de Teixeira.

Exonerando o 2º tenente da Policia Militar do Estado, Ascendino Clementino de Araújo, do cargo de delegado de policia do município de Sapé.

Exonerando o 2º tenente da Policia Militar do Estado, Gumercindo Fernandes de Oliveira, do cargo de delegado de policia do município de Pombal.

Exonerando o sub-tenente da Policia Militar do Estado, José de Souza Carvalho, do cargo de delegado de policia do município de Santa Rita.

Exonerando o 2º tenente da Policia Militar do Estado, João de Oliveira Lira, do cargo de delegado de policia do município de Patos.

Exonerando o 1º tenente da Policia Militar do Estado, Rafael Manuel dos Santos, do cargo de delegado de policia do município de Monteiro.

Exonerando o capitão da Policia Militar do Estado, José Castor do Rêgo, do cargo de delegado de policia do município de Mamanguape.

Exonerando o 2º tenente da Policia Militar do Estado, Francisco Pequeno de Lima, do cargo de delegado de policia do município de Cuité.

Exonerando o 2º tenente da Policia Militar do Estado, José Juvencio de Almeida, do cargo de delegado de policia do município de Esperança.

Exonerando o 1º tenente da Policia Militar do Estado, Napoleão Ferreira Gomes, do cargo de delegado de policia do município de Cruz do Espírito Santo.

Exonerando o 2º tenente da Policia Militar do Estado, Severino Dias de Souza, do cargo de delegado de policia do município de Cajazeiras.

Exonerando a pedido, Joel Ramos Regis, do cargo de Escrivão da sub-delegacia de policia do distrito de Prata, do município de Monteiro, de 2ª entrancia.

Removendo a pedido, o bel. Mário Moncyr Porto, Juiz de Direito padrão S, da 1ª Vara da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrancia, onde é lotado, para a 1ª Vara da Comarca de João Pessoa, de igual entrancia, vaga com a aposentadoria do bel. Manuel Simplício Paiva.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 12-3-52:

O Diretor da Divisão de Pessoal, despachou as seguintes petições:

De Antonia Ferreira Pereira da Costa, Professor classe B, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De Francisca de Araújo Porto, Continuo classe A, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Franciscá Lucena de Medeiros, Professor padrão A, requerendo licença para tratamento de saúde — Igual despacho.

De Stelita Lira Lima, Escriturário classe G, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Gilberto Correia de Brito, Guarda Civil classe B, requerendo prorrogação de licença — Igual despacho.

De Severino Romualdo Ferreira, Guarda Civil classe B, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 13-3-52:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou os seguintes atos:

Exonerando o capitão da Policia Militar do Estado, Francisco de Souza Mangueira, do cargo de comissário de policia do município de Itaporanga.

Nomeando o capitão da Policia Militar do Estado, Francisco de Souza Mangueira, para exercer o cargo de comissário de policia do município de Piancó.

(Republicado por incorreção).

EXPEDIENTE DO DIA 11-3-52:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou o seguinte ato:

Nomeando o 2º tenente da Policia Militar do Estado, José Belarmino Feitosa Filho, para exercer o cargo de comissário de policia do município de Souza.

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 12-3-52:

O Chefe de Policia do Estado, assinou os seguintes atos:

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Antonio dos Santos Primeiro, para exercer o cargo de sub-comissário de policia do distrito de Manaíra, municipio de Princêsa Isabel.

Nomeando o 2º sargento da Policia Militar do Estado, Angelo Ferreira da Silva, para exercer o cargo de sub-comissário de policia do distrito de Malta, municipio de Pombal.

Exonerando o cabo da Policia Militar do Estado, Manuel Ferreira Barbosa, do cargo de sub-comissário de policia do distrito de Fagundes, municipio de Campina Grande.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Manuel Ferreira Barbosa, para exercer o cargo de sub-comissário de policia do distrito de Jardim, municipio de Campina Grande.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Tribunal da Fazenda

Sessão do dia 12 de março de 1952.

Presidente: Dr. João Guimarães Jurema;

Secretário: João Cirilo Soares da Silveira.

Compareceram os srs. Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda; José Vieira Diniz, Contador Geral; José Florentino Junior, Assistente Técnico e dr. Francisco de Paula Porto, Procurador Fiscal.

O expediente constou do seguinte:

Subvenção: O Tribunal reconheceu o direito: nº 4591, do Instituto de Proteção e Assistencia à Infancia, na importancia de Cr$ 36.000,00.

Restituição: O Tribunal autorizou: nº 26.680-51, de Bento Jardelino da Costa, na importancia de Cr$ 24.500,00

Prestação de Contas: O Tribunal julgou certas: nº 25324-51 de José Cavalcanti Chaves, na imp. de Cr$ 120.000,00; nº 3898 do mesmo, na imp. de Cr$ 40.000,00; nº 26.596, do mesmo, na imp. de Cr$ 20.000,00; nº 2897, de Manuel Fernandes da Costa, na imp. de Cr$ 6.000,00; nº 628, de Silvino Montenegro, na imp. de Cr$ 11.000,00; nº 3491, de dr. Carlos Victor Faria, na imp. de Cr$ 110.000,00; nº 2784, de José Eduardo de Farias, na imp. de Cr$ 1.400,00; nº 2368, de Samuel Virginio das Neves, na imp. de Cr$ 500,00; nº 2273, de Pedro Patricio de Souza, na imp. de Cr$ 10.000,00; nº 21.205, de Cicero Carneiro de Mesquita, na imp. de Cr$ 56.814,00; nº 24.220, de Rafael da Silveira, na imp. de Cr$ 10.000,00; nº 25.273, de Adalberto Cavalcanti Viana, na imp. de Cr$ 150,00; nº 1231 da Irmã Maria do Crucifixo Nogueira, na imp. de Cr$ 12.020,00; nº 135, de dr. Afonso Pereira da Silva, na imp. de Cr$ 3.000,00; nº 3312, de Severino Modesto da Silva, na imp. de Cr$ 4.850,00; nº 629 de Artur Aranha Marques, na imp. de Cr$ 500,00; nº 2642, de Iolanda da Luz, na imp. de Cr$ 160,00; nº 19.998, de Manuel Targino Ramos de Carvalho, na imp. de Cr$ 2.800,00; nº 588, de Edith Marques Alves, na imp. de Cr$ 6.484,00; nº 873, de Manuel Marinho Falcão, na imp. de Cr$ ..

1.470,00; nº 22.678, de Manuel Flôr da Silva, na imp. de Cr$ 500,00; nº 26.519, de João Mendes, na imp. de Cr$ 9.000,00; nº 25.334, do Coletor Estadual de Alagoa Grande, na imp. de Cr$ 100,00; nº 17.434, de Diurval de Oliveira, na imp. de Cr$ 300,00; nº 21.170, do Tenente João Moura de Andrade, na imp. de Cr$ 17.500,00; nº 2048 de João Ramos Cavalcanti, na imp. de Cr$ 7.663,10; nº 4139 de Mauricio de França Macedo na imp. de Cr$ 2.000,00

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 13 DO CORRENTE MES

RECEITA

SALDO ANTERIOR		220.924,70
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 12	240.400,00	
Coletoria Est. de Serraria — Saldo arr. Fevereiro	103.569,70	
Manoel Menezes de Oliveira — Restituição	556,00	
O Mesmo — Idem	335,00	
Odemar Nacre Gomes — Saldo de Adtº.	31,40	
Edinaldo de Melo Andrade — Idem	85,90	
Pericles F. Gouveia — Idem	9,60	345.987,60
Banco do Brasil S|A — Cta. Movtº. Retirada		529.994,00
Banco do Brasil S|A — Cta. Movtº. Retirada		550.000,00
Caixa Econômica Federal — Cta. Movtº. Retirada		240.729,80
TOTAL ... Cr$		1.887636,10

DESPESA

1374—Montepio do Estado — P|c. Desc. Abonos do Interior — Janeiro de 52	50.000,00	
1358—Antonio Martins Correia — Desp. Realizadas	4.664,40	
1357—Dep. de Publicidade (R. da Silveira) — Fôlha	25.986,60	
1356—Dep. de Publicidade (R. da Silveira) — Fôlha	54.743,20	
1368—Dep. dos Serviços Elétricos (Wanda Vilarim Ramos) — Pagamento	250.000,00	
1367—Jorge Holanda da Silva — Grat.	208,30	
1340—Antenor Machado da Silva (S. Montenegro) — Diárias	180,00	
1362—Rubens H. Filgueiras — Diárias	1.300,00	
1361—Hermenegildo de Almeida — Idem	750,00	
1366—Luiz Alexandrino da Silva — Idem	1.000,00	
1360—Dep. de Estradas de Rodagem — (J. Lins de Araújo) — Pagamento	550.000,00	
1378—Dr. Homero Leal — P|c. de Adtºs.	99.900,00	
1358—Hermenegildo de Almeida — P|c. de Adiantamento	250.000,00	
1365—Silvino Montenegro (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	114.314,00	
1345—Carlos Victor Faria (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	315.720,00	
1355—Airton de Oliveira Lima (Dep. Serv. Público) — Adiantamento	900,00	1.719.726,50
SALDO BALANCEADO		167.909,60
TOTAL ... Cr$		1.887636,10

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 13 de março de 1952.

OVIDIO GOUVEA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.
Visto: JOÃO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 12-3-52:

O Secretário de Educação e Saúde, assinou o seguinte ato:

Determinando que o Agenor Tavares Wanderley, Estatistico classe H, ora exercendo a função de Chefe do Serviço de Administração, passe a responder pela Chefia do Gabinete desta Secretaria, até ulterior deliberação.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DO DIA 12-3-52:

O Presidente do Montepio do Estado da Paraíba despachou as seguintes petições:

Processo n. 230 — João Evangelista de Oliveira.
Despacho: — Ao Arquivo, para juntar os documentos.

Processo n. 231 — Severino Nicolau de Melo.
Despacho: — A Secção de Benefício.

Processo n. 236 — Inácio Terres Brasil.
Despacho: — Ao Arquivo, para juntar documentos.

Processo n. 229 — Manuel Teles de Meneses.
Despacho: — A Secção de Benefício.

Processo n. 235 — Cizino Soares da Silva.
Despacho: — Ao Arquivo, para juntar os documentos.

Processo n. 234 — Pedro da Silva Coutinho.
Despacho: — A Secção de Benefício.

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA

A Administração do Montepio do Estado da Paraíba, chama concorrentes para a ampliação do prédio n. 815, a Av. Duarte da Silveira, destinado ao segurado Manuel Luis de Albuquerque, conforme planta que poderão ser examinada pelos interessados na sede da Instituição e especificações abaixo. O prazo da concorrencia é de 8 dias, a contar da publicação do presente edital, devendo as propostas ser enviadas em carta fechada.

ESPECIFICAÇÕES

COZINHA — Será construída em alvenaria de tijolo com arga massa de 1:3:1, cal, areia e barro. Serão colocados azulejos até a altura de 1,50 m. brancos de 1ª qualidade e um balcão completo conforme planta.

APARELHO SANITARIO — No banheiro e W. C. a ser construídos será assentada uma bacia sanitária de louça inglesa, um bidet, caixa de descarga e um tanque com chiveiro.

SALA DE REFEIÇÕes — Será demolida uma parede da sala de refeições para o aumento da mesma.

ABRIGO — Será construido um abrigo com piso de mosaico. A cobertura será de caibros serrados e ripas serradas e a telha igual a da casa.

TELHAS — Serão empregadas telhas comuns do Estado.

FORRO — Não serão forrados apenas o terraço, cozinha e quarto de empregada.

MOSAICO — Todos os compartimentos novos serão mosaicados.

ESQUADRIAS — Serão aproveitadas duas janelas e tres portas venezianas. A janela principal será estilo moderno de acordo com a planta. As esquadrias novas, serão de freijó.

CAIAÇAO E PINTURA — Toda a casa será pintada e caiada em tres de mãos em cores a combinar. A pintura será a tinta óleo de linhaça. Todo o rodapé será a óleo até a altura de 0,15.

INSTALAÇÃO ELETRICA — Será toda embutida, com interruptor em todos os compartimentos. O quadro de luz tambem será embutido no terraço de frente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

32ª sessão ordinária, realizada em 12 de março de 1952.

Presidente: o exmo. des. Severino Montenegro. Secretário: Ildefonso Souto Maior. Presentes: os exmos. desembargadores José de Farias e Braz Baracuhy; os doutores João Batista de Sousa, Pedro Demétrio Peregrino de Albuquerque, Gláucomo Porto e Anfrisio Ribeiro de Brito e o exmo. Procurador Regional, dr. Hermes Pessoa.

PROCESSO SUBMETIDO A JULGAMENTO

Cancelamento de inscrição n. 7629. Procedencia: Cartorio do Registro Civil de Campina Grande — Relator: dr. João Batista de Sousa — Converteu-se o julgamento em diligencia, por unanimidade

DECISÃO Nº 3996

Conversão em diligencia.

Visto e examinado o oficio de fls. 2, do escrivão criminal da comarca de Esperança, 12ª zona eleitoral:

Decide o T.R.E., por unanimidade de votos, converter o julgamento em diligencia, sim de que, remetidos os autos ao Juiz de onde procederam, informe o escrivão competente se os sentenciados referidos no oficio aludido são eleitores no Municipio de Esperança, E voltando os autos, caso haja omissão a suprir nos esclarecimentos, o faça à Secretaria do Tribunal.

João Pessoa, 5-3-1952. S. Montenegro — Presidente; José de Farias — relator, Braz Baracuhy; João Batista de Sousa; Gláucomo Porto; Anfrisio Ribeiro de Brito. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO Nº 3997

Recurso eleitoral. Não provimento.

Visto e examinado o presente recurso interposto pelo delegado do Partido Social Democrático contra o despacho do dr. Juiz Eleitoral da 3ª Zona (Piancó), na qualidade de substituto legal do da 31ª Zona (Princesa Isabel), designando o dia 12 de janeiro do corrente ano para a realização das provas requeridas pelo Partido Libertador:

Decide o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, sem divergencia de votos e em harmonia com o parecer do exmo. dr. Procurador Regional, negar provimento ao recurso e, em consequencia confirmar a decisão recorrida, uma vez que, ao contrario do que se alega, a realização da prova foi marcada para dentro do prazo de vinte dias concedido por este Egrégio Tribunal, bastando considerar que o prolator daquele despacho somente recebeu os autos do recurso em causa no dia 29 de desembro último, data em que começou a correr o prazo questionado.

João Pessoa, 29-2-1952. S. Montenegro — Presidente; João Batista de Sousa — relator; Gláucomo Porto; Anfrisio Ribeiro de Brito; José de Farias; Braz Baracuhy. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO Nº 3998

Diplomação de vereadores. Deve o interessado dirigir-se à Junta Eleitoral competente.

Vistos, etc.

A hipotese se percebe da petição inicial:

Os candidatos a vereadores do P.S.D., em Conceição (41ª zona eleitoral) não foram diplomados; e agora esse partido reclama a lezenda que o motivo qual poderia ocasionar a não diplomação de seus candidatos, seria o de o Juiz haver indeferido o registro deles; mas o T.S.E. reformou a decisão do T.R.E. da Paraíba e considerou registrados todos os candidatos. Pede, então, o P.S.D. que o Tribunal Regional providencie para que a Junta daquela zona expeça os diplomas a seus vereadores.

Mas o T.R.E. não pode mandar que a Junta proceda dessa ou daquela forma. O que lhe compete, simplesmente, é corrigir os atos de Junta, se errados, mediante o recurso competente — Pelo que o pe-

ticionário deve dirigir-se à Junta referida e só após a decisão dela, poderá o Tribunal intervir, se for manifestado o recurso competente.

Por estes fundamentos, o T.R.E. não toma conhecimento da reclamação.

João Pessoa, 4-3-1952. S. Montenegro — Presidente. José de Farias — relator. Braz Baracuhy — vencido. João Batista de Sousa; Giácomo Porto; Anfrisio Ribeiro de Brito. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISAO Nº 9999

Reclamação. Quando deve ser julgada prejudicada.

Vista a presente reclamação procedente da 38ª Zona (Brejo do Cruz), em que o delegado do Partido Social Democrático requer a este Egrégio Tribunal as necessárias providencias para que os cidadãos Francisco Lobo Filho e Severino Rochas Maia eleitos a vereadores pela sigra dita agremiação partidária, sejam diplomados e empossados logo no exercício do mandato que a lei lhes assegura:

Decide o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, sem divergencia de votos, julgar prejudicada a precitada reclamação, porisso que conforme se evidencia da informação de fls. prestada pelo Juiz Eleitoral da 38ª Zona, no exercício cumulativo da 38ª zona, ditos cidadãos foram diplomados vereadores, não tendo, entretanto, procurado até agora receber os seus diplomas.

João Pessoa, 28-2-1952. S. Montenegro — Presidente; João Batista de Sousa — Relator; Giácomo Porto; Anfrisio Ribeiro de Brito; José de Farias; Braz Baracuhy. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISAO Nº 10.000

Não se conhece da consulta quando já lhe falta objeto.

Em telegrama de 7 do corrente Valdemar Abrantes Ferreira, Delegado do Partido Social Democrático, em Princesa Izabel, consulta se os eleitores que votaram em separado no pleito de 12 de agosto do ano proximo findo, cujos titulos se encontram juntos aos autos dos recursos interpostos para este Egrégio Tribunal Regional, podem votar no pleito de 9 do mês em curso.

Isto posto:

Resolve o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, julgar prejudicada a consulta, de vez que não tem mais objeto.

João Pessoa, 10 de março de 1952. S. Montenegro — Presidente; Anfrisio Ribeiro de Brito — Relator; José de Farias; Braz Baracuhy; João Batista de Sousa; Pedro Damião Peregrino de Albuquerque; Giácomo Porto. Fui presente: Hermes Pessoa.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA — DIA 12.3.1952

Recurso do Partido Social Democratico, contra a decisão n. 9.990, que ordenou o registro dos srs. Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello e João Lelis de Luna Freire, respectivamente como candidatos a senador e suplente de senador, nas eleições de 9 de março: "Admito o recurso Vista ao recorrido. 12.3.52. Montenegro".

Recurso do Partido Trabalhista Brasileiro, contra a decisão n. 9989, que concedeu o registro aos candidatos a Senador e Suplente do Partido Social Democratico às eleições de 9 de março de 1952. Despacho: "Admito o recurso. Vista ao recorrido. — 12.3.52. Montenegro".

DECISAO N. 10.001

Embargos de declaração. Julgam-se improcedentes.

Vistos, relatados e discutidos os embargos de declaração constantes de fls. 12, formulados pelo dr. Dustan Soares de Miranda, em relação à decisão exarada a fls. 8v. e segs., que lhe denegou pretendida expedição de diploma de suplente do ex-senador Werginaud Wanderley, e

Atendendo a que, ao contrario do que alega o embargante, a decisão em apreço nada tem de omissa, obscura ou contraditória nos termos que a compõem, e os seus fundamentos correspondem as suas conclusões, que são todas no sentido de recusar ao recorrente o diploma pleiteado; por isso, e certo ainda, de que, em parte, a materia dos embargos é impertinente e inadequada a essa especie de recurso, — decide o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, julgar improcedentes os embargos referidos.

João Pessoa, 11.3.1952. S. Montenegro — Presidente; João de Farias — relator; Braz Baracuhy; João Batista de Sousa, Pedro Damião Pereerino de Albuquerque; Giácomo Porto; Anfrisio Ribeiro de Brito. Fui presente: — Hermes Pessoa.

EDITAL N. 45

O exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda Câmara para os seguintes julgamentos:

Rec. Crim. n. 1075. de Inacá. Rel. des. Braz Baracuhy. Recte. Ascendina Rodrigues de Paiva. Recda. a J. Pública.

Apel. Civ. n. 2119. de Sousa. Rel. des. Antonio Gabinio. 1. Apte. Raquel Moreira de Oliveira. 2os. Aptes. Cândida Maria de Jesús e outros. Apdos. os mesmos.

Em 13-3-1952.

NOTAS DO FORO

Proclamas de Casamento:

No Cartorio do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça desta Cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes:

José Martins dos Santos, operário e Josefa Barbosa de Souza, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á Avenida Redenção, 753 e já casados religiosamente.

Haroldo Guilherme Chagas e Maria de Lourdes Finizola, João Severino Bezerra e Darci Soares da Silva, Arnaud dos Santos e Maria Victor de Barros, Lazaro Amorim Joffili e Rosalva Nóbre de Miranda.

PULMÕES BRONQUIOS E PLEURAS
Tratamento especializado do
TUBERCULOSE e da ASMA
Dr. José Clementino Junior
Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1.º andar
Fone: 1518 consultas das 15 às 18 horas

Com Sika na argamassa
a água
nunca mais passa
Sika
Produtos Químicos para Impermeabilização e de Construções
EVITE IMPERMEABILIZANTES DE AÇÃO PASSAGEIRA
Confie na eficiência dos produtos "Sika", mundialmente conhecidos.
No Estádio do Maracanã, foram usados mais de 70 toneladas de diversos produtos impermeabilizantes "Sika".
Construa, utando sempre os produtos "Sika".
Distribuidores: N. RIBEIRO DE ALVERGA & CIA.
Rua João Suassuna, 13.
João Pessoa — Paraíba

Banco do Estado da Paraiba S/A

Rua Maciel Pinheiro, 252 — End. Telegráfico "BANCOESTADO" — Caixa Postal, 84 — JOÃO PESSOA

CARTA PATENTE Nº 2296, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1951

Diretoria: ALVARO DE VASCONCELOS — Presidente; JOÃO DE ALBUQUERQUE MELO — Vice-Presidente; LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS — Secretario

RELATORIO DO 23º ANO SOCIAL, CORRESPONDENTE AO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951, A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA 14 DE MARÇO CORRENTE

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento ao que dispõe a lei de sociedades anonimas e aos dispositivos estatutários, vimos apresentar, em sucinto relato, as principais ocorrências verificadas no exercicio financeiro encerrado a 31 de desembro de 1951.

E-nos grato informar-vos que o Banco teve um ano de trabalho intenso e construtivo, inteiramente consagrado à maior expansão de suas atividades, satisfazendo em ritmo crescente às solicitações de crédito do comércio, da indústria, da lavoura e de clientes de outras profissões.

REALIZAÇAO DO AUMENTO DE CAPITAL

Em 6 de agosto de 1951, foi aprovado o aumento de capital deste Banco para Cr$ 5.000.000,00. A realização desse aumento que se proferiu já nos últimos meses do 2º semestre, de vez que só em 3 de outubro do mesmo ano podemos levantar a caução dos Cr$ 3.500.000,00 feita no Banco do Brasil S.A. desta cidade, é para nós motivo de grande satisfação, pois além de pôr em relêvo o gráu de confiança e simpatia que hoje o nosso Estabelecimento desfruta entre a população do nosso Estado, faculta-nos ainda grandes possibilidades para o semestre que se inicia. A concretização desse objetivo foi, permitam-nos esclarecer, um trabalho árduo devido ao grande número de acionistas e vários outros fatores. Defrontava-se a atual Diretoria com um processo que inicialmente fôra requerido para Cr$ 4.000.000,00 e cujo prazo havia se esgotado, prescrevendo-o.

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril do ano passado, deliberou (êsse o aumento efetivado para Cr$ 5.000.000,00, a fim de enquadrar o Banco no Decreto-lei nº 6541, de 29 de maio de 1944, no seu § 4º. O Governador do Estado subscreveu para esse fim Cr$ 1.000.000,00. O processo requereu várias formalidades complementares e teve este Banco que cumprir todas as exigencias feitas pelo Orgão competente, até que se chegasse à decisão final.

Com o seu capital hoje mais que triplicado e com os fundos de reserva alçados em mais de Cr$ 1.000.000,00, tornou-se o Banco do Estado da Paraíba, S.A. uma instituição necessária a vida comercial de nossa praça e de todo o Estado. Esperamos confiantes que o nosso campo de ação, durante o primeiro semestre deste ano, ampliado com as vantagens da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil, que elasteceu o nosso limite de crédito baseado em nosso capital realizado e reservas, faculte-nos um constante desenvolvimento e, consequentemente, maiores beneficios às legítimas necessidades do comércio, da indústria e da lavoura.

OPERAÇÕES

Durante o ano findo, descontámos títulos num total de Cr$ 20.272.555,30, quasi todos girados sobre esta praça. Pelas demonstrações que vão anexas, podeis verificar que o lucro bruto foi de Cr$ 1.334.498,20, sendo a receita do 1º semestre de Cr$ 565.238,70 e a do segundo semestre de Cr$ 749.259,50.

Apezar de prosseguirmos com exito no saneamento das nossas contas ativas, logrando, com as medidas tomadas, à regularização de várias aplicações desatinadas efetuadas em administrações anteriores, cuja liquidés estava em perigo, fomos forçados a aumentar a nossa rubrica de "Contas em Liquidação" com o prejuizo causado pela firma falida F. Cezar, de Campina Grande, cujo rateio foi apenas de 22,2%, operação efetuada no ano de 1946, pelo então gerente. A política que a administração atual adotou desde o inicio de sua gestão, na seleção criterioso da clientela, tem dado os melhores resultados, tanto e que, até agora, não recorremos à via judicial.

GOVERNO DO ESTADO

O Exmo. Sr. Governador do Estado tem dado sua indispensavel colaboração a este Estabelecimento de crédito. Ligado às causas que enaranadecem a Paraíba, o dr. José Américo de Almeida nos vem cercando de carinhosa atenção. Desejamos, portanto, agradecer ao ilustre governador a valiosa assistencia que nos tem dispensado, em razão de ser o Governo do Estado da Paraíba nosso maior acionista.

DIVIDENDO

Ainda não nos foi possivel distribuir dividendos aos senhores acionistas, como era nosso desejo.

CORRESPONDENTES

Continuam prestando ativa colaboração os nossos antigos correspondentes, tanto do interior do Estado como de todas as praças do País, onde mantemos transações. A estes deixamos consignados os nossos agradecimentos pelo interesse que vêm demonstrando no desempenho de suas funções.

CARTEIRA DE COBRANÇAS

Temos tomado todas as medidas possiveis para que os serviços de cobrança, ordens de pagamento e correlatos atinjam as condições necessárias de rapidez e eficiencia. Apraz-nos dizer-vos que vimos observando sentuado aumento no volume de cobrança a nós confiadas por parte dos Estabelecimentos bancários do País.

DEPÓSITOS

É com prazer que registramos relativo aumento nas contas de depósito, indice da confiança que já desfrutamos do público.

FUNCIONARIOS

A administração agradece a eficiente cooperação demonstrada pelo corpo de funcionários no desempenho de suas funções.

GERENCIA

A Gerencia vem sendo exercida desde maio de 1947 pelo funcionário do nosso quadro, sr. Olivio de Morais Magalhães.

Cumpri-nos salientar os bons serviços prestados a esta instituição de crédito por esse nosso antigo auxiliar. Consciente de suas responsabilidades, tem sabido conduzir os negocios do Banco dentro da máxima segurança e independencia. Até hoje todas as transações realizadas sobre a orientação que vem adotando, têm sido liquidadas pontualmente.

CONCLUSÃO

Tendes aí, senhores acionistas, em sinteze o que realizamos no exercicio encerrado em 1951. Muito temos ainda que fazer para o cabal desempenho da missão que nos confiastes.

Desejamos agradecer aos nossos amigos depositantes bem como a todos os nossos clientes a confiança distinguida durante o ano findo.

Aqui permanecemos ao vosso inteiro dispôr para quaisquer outros esclarecimentos que pretenderdes, os quais serão fornecidos com o maior carinho e presteza.

João Pessoa, 8 de janeiro de 1952.
Alvaro de Vasconcelos — Presidente.
João de Albuquerque Mélo — Vice-Presidente.
Luiz Ribeiro dos Santos — Secretário.

CERTIFICADO DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, em cumprimento às disposições regulamentares, declaram ter verificado o numerário existente na Caixa deste Banco, em data de 31 de dezembro de 1951, bem como os depósitos à ordem, conforme discriminação abaixo:

Dinheiro em caixa, no Banco	520.230,90
Em depósito no Banco do Brasil	1.117.898,90
Em depósito no Banco do Brasil, à ordem da Superintendencia da moéda e do Crédito	124.140,70
Cr$	1.771.270,50

O saldo demonstrado conferiu com o apresentado na escrita do Banco, na quantia de Cr$ 1.771.270,50 (um milhão setecentos e setenta e um mil duzentos e setenta cruzeiros e cincoenta centavos) o total das disponibilidades do Banco do Estado da Paraiba S.A. em 31 de dezembro de 1951.

João Pessoa, 2 de janeiro de 1952.

O CONSELHIO FISCAL

Carlos Fernandes de Lima.
Luiz de Oliveira Galvão.
Severino Carneiro.

Balanço em 30 de Junho de 1951

ATIVO

A — DISPONIVEL			
Caixa			
Em moéda corrente		509.407,50	
Em dep. no Banco do Brasil		1.593.845,40	
Em dep. à ordem da Sup. da M. e do crédito		97.140,70	2.260.393,60
B — REALIZAVEL			
Tit. descontados	8.583.107,80		
Emp. em c/c	2.956.611,90		
Corresp. no País	878.147,40		
Outros créditos, inclusive depósito de Cr$ 3.500.000,00 no Banco do Brasil pagamento do capital	4.480.100,60	16.898.017,70	
Imoveis		60.850,30	
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS:			
Apolic. e obr. fed. à ord. da Sup. da M. e do crd. p/valor nominal Cr$ 100.000,00	89.417,80		
Ações e debentures	984.499,70	1.073.917,50	
Outros valores		1.622.131,40	19.654.916,90
C — IMOBILIZADO			
Móveis e utensilios		91.267,40	
Material de expediente		27.286,00	118.553,40

PASSIVO

F — NÃO EXIGIVEL			
Capital	1.500.000,00		
Aumento de capital	3.500.000,00	5.000.000,00	
Fundo de reserva		1.177.313,70	
Outras reservas		405.130,30	6.582.444,00
G — EXIGIVEL			
DEPOSITOS à vista e a curto prazo			
De poderes públicos	82.379,80		
Em c/c sem limite	1.655.355,90		
Em c/c limitadas	1.627.762,40		
Em c/c populares	1.777.057,70		
Em c/c sem juros	19.066,40		
Em c/c aviso prévio	54.814,90	5.216.457,10	
Prazo de diversos			
A prazo fixo	259.930,90		
Outros depósitos	17.847,50	277.838,40	
		5.494.295,50	
OUTRAS RESPONSABILIDADES:			
Obrig. diversas	2.171.514,50		
Corresp. no País	33.183,40		
Ordens de pag. e outros créditos	7.613.503,40		
Dividendos a pagar	01.571,90	9.802.833,30	15.404.118,60

D — RESULTADOS PENDENTES

Redescontos do semestre futuro		21.979,80
		22.055.843,70

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em garantia	2.942.713,00	
Valores em custódia	2.610.004,50	
Títulos a receber de conta alheia	4.734.691,00	
Outras contas	415.000,00	10.702.407,50
		32.758.251,20

H — RESULTADOS PENDENTES

Descontos do Semestre futuro		68.280,90
		22.055.843,70

I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de valores em garantia e em custódia	5.582.716,50	
Dep. de tit. em cobr. no País	4.734.691,00	
Outras contas	415.000,00	10.702.407,50
		32.758.251,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
DESPESAS DE PESSOAL		DESCONTOS	
Pelo saldo desta conta	34.088,40	Pelo saldo desta conta	216.625,20
DESPESAS DE JUROS		COMISSÕES	
Pelo saldo desta conta	83.826,90	Pelo saldo desta conta	116.889,90
DESPESAS GERAIS		RENDAS DE JUROS	
Pelo saldo desta conta	91.268,70	Pelo saldo desta conta	251.723,60
REDESCONTOS			
Pelo saldo desta conta	51.139,00		
FUNDO DE RESERVA			
Pelo lucro neste semestre	14.975,70		
	585.238,70		585.238,70

João Pessoa, 30 de Junho de 1951.

DIRETORIA

Alvaro de Vasconcelos — Presidente.
João de Albuquerque Melo — Vice-Presidente.
Luiz Ribeiro dos Santos — Secretário.
Olivio de Morais Magalhães — Gerente.

CONSELHO FISCAL

Humberto Maroues.
Carlos Fernandes de Lima.
Severino Carneiro.
Benedito Henriques — Contador-Reg. 20284-CRC-46-PB.

Balanço em 31 de Dezembro de 1951

ATIVO

A — DISPONIVEL		
Caixa		
Em moéda corrente	529.230,90	
Em dep. no B. do Brasil	1.117.898,90	
Em dep. à ordem da Sup. da M. e do Crédito	124.140,70	1.771.270,50
B — REALIZAVEL		
Títulos descontados	12.601.120,90	
Emp. em c/c	2.701.881,70	
Corresp. no País	1.067.403,70	
Outros créditos	904.970,20	17.275.376,50
Imóveis		129.890,60
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS:		
Aplic. e obr. fed. à ord. da Sup. da M. e do Cr. valor nominal de Cr$ 100.000,00	89.417,80	
Ações e debentures	984.409,70	1.073.827,50
Outros valores		2.649.354,00	21.128.448,60
C — IMOBILIZADO		
Móveis e utensílios	91.267,40	
Material de expediente	37.654,50	128.921,90
D — RESULTADOS PENDENTES		
Redescontos semestre futuro		5.205,50
		23.033.846,50
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Valores em garantia	2.441.146,00	
Valores em custódia	2.633.504,50	
Títulos a receber de c. alheia	4.799.977,70	
Outras contas	415.000,00	10.289.628,20
		33.323.474,70

PASSIVO

F — NÃO EXIGIVEL		
Capital	5.000.000,00	
Fundo de reserva	1.177.313,70	
Outras reservas	405.130,30	6.582.444,00
G — EXIGIVEL		
Depósitos à vista e a curto prazo		
De poderes públicos	532.074,40	
Em c/c sem limite	1.862.976,40	
Em c/limitadas	1.360.561,70	
Em c/populares	2.241.298,20	
Em c/sem juros	25.067,20	6.021.977,90
A Prazo De Diversos		
A prazo fixo	517.762,00	
Outros depósitos	17.847,50	535.609,50
		6.557.587,40
OUTRAS RESPONSABILIDADES:		
Obrigações diversas	1.626.500,00	
Correspondentes no País	46.185,70	
Ordens de pagamento e outros créditos	7.966.868,20	
Dividendos a pagar	91.571,00	9.731.134,90	16.288.722,30
H — RESULTADOS PENDENTES		
Descontos do semestre futuro		169.680,20
		23.033.846,50
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Depositantes de valores em garantia e em custódia	5.074.650,50	
Dep. de tit. em cobrança do País	4.799.977,70	
Outras contas	415.000,00	10.289.628,20
		33.323.474,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
A DESPESAS DE PESSOAL		DE DESCONTOS	
Pelo saldo desta conta	437.820,70	Pelo saldo desta conta	385.584,70
A DESPESAS DE JUROS		DE COMISSÕES	
Idem, idem	92.658,20	Pelo saldo desta conta	183.024,70
A DESPESAS GERAIS		DE RENDAS DE JUROS	
Idem, idem	99.574,90	Idem, idem	180.690,10
A REDESCONTOS			
Idem, idem	73.529,30		
A CONTAS EM LIQUIDAÇÃO			
Transferido para esta conta	45.476,40		
	749.259,50		749.259,50

João Pessoa, 31 de Dezembro de 1951.

DIRETORIA

Alvaro de Vasconcelos — Presidente.
João de Albuquerque Melo — Vice-Presidente.
Luiz Ribeiro dos Santos — Secretário.
Olivio de Morais Magalhães — Gerente.

O CONSELHO FISCAL

Carlos Fernandes de Lima.
Luiz de Oliveira Galvão.
Severino Carneiro.
Benedito Henriques — Contador-Reg. 20284-CRC-PB-46.

REGIMENTO DO DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 607, DE 28 DE JANEIRO DE 1952

TITULO I

DO DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

CAPITULO I

Da finalidade

Art. 1º — O Departamento da Policia Civil (D. P. C.) orgão subordinado à Secretaria do Interior e Segurança Publica, terá a seu cargo a execução de todos os serviços de policia e segurança pública, como também a pratica dos atos informativos para a instrução dos Juizes e Tribunais, na alçada criminal

Paragrafo Unico — Na execução dos serviços de policia marítima e aerea, o D. P. C. articulará as suas atividades com os serviços federais estabelecidos para a região.

Art. 2º — O D. P. C. será dirigido por um Chefe de Policia, nomeado em comissão, pelo Governador do Estado.

CAPITULO II

Da organização

Art. 3º — O D. P. C. constitue-se de:

Delegacias Especiais;
Delegacias Regionais;
Comissariados e Sub-comissariados de Policia;
Instituto de Policia Tecnica
Inspetoria de Policia Marítima e Aérea; Guarda Civil;
Serviço de Administração.

Art. 4º — Os orgãos do D. P. C. funcionarão perfeitamente coordenados, em regime de mutua colaboração, sob a orientação do Chefe de Policia.

CAPITULO III

Do Chefe de Policia

Art. 5º — Ao Chefe de Policia incumbe:

I — dirigir, coordenar e fiscalizar os trabalhos do D. P. C. e representa-lo em suas relações externas;

II — executar e fazer executar as leis, decretos e instruções referentes ao serviço policial;

III — ministrar ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretario do Interior e Segurança Publica as informações, esclarecimentos e sugestões que se tornarem necessárias;

IV — avocar qualquer inquerito instaurado pelos orgãos do D. P. C. e bem assim exercer diretamente todas as atribuições cometidas aos chefes dos orgãos;

V — determinar a instauração de processos administrativos e inqueritos policiais podendo atribui-los a qualquer autoridade policial a seu criterio;

VI — baixar portarias, instruções e ordens de serviço;

VII — avocar qualquer inquerito instaurado pelos orgãos que lhe são subordinados, podendo delegar poderes aos mesmos para decidir em seu nome;

VIII — reunir, periodicamente, os chefes dos orgãos que lhe são subordinados, para discutir e assentar providencias — relativas aos serviços afetos ao D. P. C.;

IX — opinar em todos os assuntos relativos ao D. P. C. dependentes de solução de autoridades superiores, e resolver os demais ouvidos os orgãos que compõem o Departamento;

X — determinar o cancelamento de notas;

XI — conceder passaportes nos termos da legislação em vigor, assinando-os.

XII — antecipar ou prorrogar o periodo normal de trabalho;

XIII — determinar a organização, conforme as necessidades de serviço, de horarios especiais;

XIV — movimentar, de acordo com a conveniencia do serviço, obedecidos os limites fixados pela legislação em viogr, o pessoal em exercicio no D. P. C.;

XV — organizar a escala de ferias do pessoal que lhe for diretamente subordinado e aprovar a dos demais servidores;

XVI — expedir boletins de merecimento dos funcionários que lhe são diretamente subordinados;

XVII — elogiar os servidores lotados no D. P. C., e aplicar-lhes as penas disciplinares, inclusive a de suspensão até 30 dias, e propor ao Secretario a aplicação de penalidade que exceder de sua alçada;

XVIII — conceder gratificações pecuniarias a pessoas estranhas à Policia, que descobrirem e prenderem criminosos, impedirem a perpertração de delito, ou tiverem prestado serviços relevantes à administração policial;

XIX — apresentar, anualmente, ao Secretario, relatorio sôbre as atividades do D. P. C.

XX — empregar a Força Policial nas diligencias que se fizerem necessarias;

XXI — determinar a transferencia de detentos e condenados de uma para outra prisão, de acordo com a autorização do Juiz competente.

XXII — nomear os suplentes de comissarios, os sub-comissarios e suplentes destes;

XXIII — requisitar às autoridades do Distrito Federal, dos Estados e dos Territorios, a captura de criminosos evadidos e homiziados fora do territorio paraibano;

XXIV — criar volantes e patrulhas moveis, para perseguição de criminosos, transferi-las ou extingui-las, de acordo com as necessidades;

XXV — autorizar despezas e ordens de pagamento à conta de adiantamento recebido;

XXVI — autorizar qualquer autoridade policial a entrar no distrito de outra em execução de diligencias;

XXVII — visitar, pessoalmente ou por seus agentes, os navios e embarcações, nos termos das leis vigentes;

XXVIII — firmar convenios com a Policia do Distrito Federal e dos Estados, para a permuta de informações sobre antecedentes judiciarios e sobre criminosos nacionais ou estrangeiros;

XXIX — exercer quaisquer outras atribuições definidas em lei.

TITULO II

Da Competencia e Estrutura dos Orgãos

CAPITULO I

Das delegacias especiais D.E.

Art. 6º — São delegacias especiais:

I° — Com séde na Capital do Estado:

a) — A Delegacia Especial de Ordem Politica, Social e Economica, (D. E. O. P. S.), com atividade em todo Estado;

b) — A Delegacia Especial de Investigações e Captura: (D. E. I. C.), com atividade no municipio de João Pessoa;

c) — A Delegacia Especial de Transito (D. E. T.), com atividade em todo Estado;

II) — com séde no municipio de Campina Grande;

a) — Primeira Delegacia Especial, (P. D. E.), compreendendo: Campina Grande, cidade, lado leste, e os distritos de Ipauarana, Joffily, Massaranduba e Puxinanã;

b) — Segunda Delegacia Especial, (S. D. E.), compreendendo: Campina Grande, cidade, lado oeste, e os distritos de Fagundes, Galante, Boa Vista e Queimadas.

Paragrafo Unico — A Primeira Delegacia Especial de Campina Grande compete a supervisão geral do policiamento na cidade.

SEÇAO I

Da Delegacia Especial de Ordem Politica Social e Economica (D. E. O. P. S. E.).

Art. 7º — Compete à D. E. O. P. S. E.:

a) — velar pela estabilidade das instituições;

b) — exercer o controle de todas as atividades que visem perturbação da ordem politica social e economica;

c) — defender a economia popular;

d) — processar as licenças para uso e porte de armas;

e) — fiscalizar os hoteis, pensões e quaisquer estabelecimentos de habitação coletiva;

f) — designar o local de reuniões publicas;

g) — executar o registo de estrangeiros e demais serviços pertinentes aos mesmos, de acordo com a legislação federal respectiva;

h) — investigar e proceder a inquérito sobre crimes:

a) — contra a ordem política e social, e a personalidade internacional do Estado;

b) — contra a economia popular;

c) — contra a incolumidade pública;

d) — contra a fé pública;

e) — investigar e processar as contravenções relativas ao fabrico de armas e explosivos, as sociedades secretas e ao uso ilegal de arte tipográfica;

Art. 8º — A D. E. O. P. S. E. compreende:

I — serviço de fiscalização de armas, explosivos e munições; (S. F. A. E. M.)

II — seção de hoteis e pensões, S. H. P.

III — seção de transportes, S. T.

IV — serviços de registros de estrangeiros, S. R. E.

V — seção de investigações; S. I.

VI — arquivo; A.

VII — cartorio; C.

Art. 9º — A S. F. A. E. M. compete:

I — fiscalizar e controlar todo o comercio, emprego, uso e deposito de armas, munições, explosivos, produtos quimicos agressivos ou corrosivos e materias primas correlatas, constantes dos arts. 127 e 129 do Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1938, inclusive enxofre e fogos de artificios;

II — organizar e informar os processos relativos a assuntos de competencia da Seção.

Art. 10 — A S. H. P. compete:

I — organizar o registro de hoteis, pensões e casas de comodos do Estado;

II — fiscalizar o registo dos hospedes;

Art. 11 — Ao S. T. compete a fiscalização dos transportes coletivos terrestres.

Art. 12 — Ao S. R. E. compete:

I — fiscalizar o cumprimento das leis e regulamentos relativos à entrada, permanencia e saida de estrangeiros, radicados ou não no territorio do Estado;

II — expedir passaportes;

III — fiscalizar a fiel observancia das exigencias do Decreto-Lei federal n. 3.010, de 20 de agosto de 1938 e demais resoluções, comunicando as autoridades competentes as irregularidades verificadas;

IV — promover o registro de estrangeiros entrados no territorio do Estado, e dos já aí residentes dentro dos prazos fixados em lei, fornecendo-lhes as carteiras de identidade que lhes forem proprias;

V — exercer diretamente, e atravez dos demais orgãos policiais, a fiscalização dos estrangeiros residentes no Estado;

VI — fichar os estrangeiros impedidos de desembarcar no pais, de acordo com as comunicações e elementos enviados pelo Departamento Nacional de Imigração.

Art. 13 — A S. I. compete:

I — investigar os crimes de competencia da D. E. O. P. S. E.

II — As atividades contrarias à ordem politica, social, a personalidade, estrutura e segurança do Estado.

Art. 14 — Ao Arquivo compete fichar e organizar o prontuario de todos os individuos processados ou suspeitos de atividades, nos crimes de competencia da D. E. O. P. S. E. colecionando, outrossim, toda a documentação julgada util aos serviços da Delegacia.

Art. 15 — O Arquivo tem caráter secreto.

Art. 16 — Ao Cartorio compete realizar os inqueritos e processar as contravenções, sob a presidencia do Delegado e colecionar o expediente, escrituração e arquivo da delegacia.

Art. 17 — O Cartorio terá um arquivo de cópias de expediente e de todos os documentos relativos à Delegacia, e os seguintes livros:

I — de registo de remessa de inqueritos e processos;

II — de registo de laudos, corpos de delito e exames periciais;

III — de termo de fiança;

IV — de protocolo;

V — de registro de queixa e ocorrencias.

Art. 18 — Ao Delegado incumbe:

I — dirigir, coordenar e fiscalizar as atividades da Delegacia;

II — despachar pessoalmente com o Chefe de Policia.

III — baixar portarias, instruções e ordens de serviço;

IV — apresentar mensalmente, ao Chefe de Policia, um boletim dos trabalhos da delegacia;

V — apresentar, anualmente, ao Chefe de Policia, relatorio sobre as atividades do orgão respectivo;

VI — propor ao Chefe de Policia as providencias necessarias ao aperfeiçoamento do serviço;

VII — opinar em todos os assuntos relativos às atividades do serviço, dependente de solução de autoridades superiores, e resolver os demais, ouvidos os orgãos que compõem o serviço.

VIII — organizar, conforme as necessidades do serviço, turmas de trabalho com horario especial;

IX — determinar ou autorizar a execução de serviços externos;

X — movimentar, de acordo com a conveniencia do serviço, o pessoal em exercicio na Delegacia;

XI — expedir boletins de merecimento dos funcionarios que lhe são subordinados;

XII — organizar e alterar a escala de ferias do pessoal a serviço da Delegacia.

XIII — elogiar os seus subordinados, aplicar-lhes penas disciplinares, inclusive a de suspensão até 15 dias, e representar ao Chefe de Policia quando a penalidade não couber na sua alçada;

XIV — corresponder-se, diretamente, sobre assunto de sua competencia, com os diversos orgãos da D. P. C., devendo, porem dirigir-se a quaisquer outras autoridades, por intermedio do Chefe de Policia, ressalvadas as exceções legais;

XV — expedir certidões e atestados.

XVI — providenciar, de acordo com as leis, relativamente à prevenção dos delitos de sua competencia;

XVII — mandar instaurar inqueritos para apurar os crimes e processar as contravenções de sua competencia;

XVIII — nomear peritos e julgar os exames de corpo de delito e periciais;

XIX — efetuar prisão em flagrante delito ou contravenção, e prender os indiciados antes da culpa formada, contra os quais houver mandado ou ordem de prisão expedida por autoridade competente, os pronunciados em crimes não afiançaveis e os individuos que tiverem sido condenados;

XX — representar à autoridade judiciaria sobre a necessidade ou conveniencia da prisão preventiva de indiciados em inqueritos instaurados;

XXI — arbitrar e conceder fiança criminal;

XXII — dar buscas e fazer apreensões nas casas e com as formalidades previstas em lei;

XXIII — requisitar ao Diretor do I.P.T. os exames que forem necessários para demonstração e comprovação judicial de existencia de crimes, e julga-los;

XXIV — solicitar ao I.P.T. as investigações e pesquisas que julgar necessárias à elucidação de crimes, bem como as pericias e pesquisas cientificas, utilizando-as na forma da legislação em vigor;

XXV — mandar proceder as investigações necessárias para a averiguação da vida pregressa dos acusados de crimes ou contravenções;

XXVI — proceder, quando for o caso, a reprodução simulada do fato criminoso, com assistencia e colaboração do I.P.T. observadas as restrições impostas em lei;

XXVII — fazer, depois de realizadas todas as diligencias do inquérito, minucioso relatorio do que tiver sido apurado, enviando os autos à autoridade competente, observadas as normas do Codigo de Processo Penal;

SEÇÃO II

— Da Delegacia Especial de Investigações e Capturas (D. E. I. C.)

Art. 19 — A D. E. I. C. compete:

I — Superintender o policiamento da cidade;

II — fiscalizar as casas de diversões públicas, sociedades [illegible] e demais casas de [illegible] sujeitas a fiscalização policial;

III — garantir o livre exercicio dos direitos individuais;

IV — determinar o fechamento das casas de diversões públicas, estabelecimentos comerciais e agencias loteicas, onde se pratiquem jogos proibidos, devendo o ato ser submetido à aprovação do Chefe de Policia.

V — impedir a entrada em cabarés, casinos e "danasing" de pessoas que possam perturbar a ordem ou promover escandalo;

VI — impor multas, no caso de infração, aos emprezários das casas de diversões públicas e diretores das sociedades recreativas;

VII — fiscalizar o meretricio e te-lo sob vigilancia e promover a defesa da moralidade pública e o decoro das familias.

VIII — investigar os crimes e processar as contravenções não expressamente atribuidas à competencia das outras delegacias;

IX — proceder a captura de criminosos;

X — fiscalizar a conduta e atividades dos menores, prevenindo-as ou reprimindo-as, mediante fiscalização de teatros, cinemas, circos, bilhares, casinos, bares, cabarés clubes de danças ou quaisquer outros estabelecimentos de diversões públicas ou privados;

XI — orientar e auxiliar os C.P. da Capital na repressão e apuração das infrações;

XII — dar andamento aos inqueritos que lhe forem remetidos por verificarem os C.P. da Capital tratar-se de fatos cuja apuração exige maiores indagações e não disporem dos elementos necessarios à perfeita elucidação dos mesmos;

XIII — proceder originariamente em relação à repressão e ao processamento e avocar, sempre que julgar necessário aos interesses de justiça, ou por determinação do Chefe de Policia, os inqueritos iniciados nos C.P. da Capital;

Art. 20 — A D. E. I. C. compreende;

I — Seção de Investigações Criminais (S. I. C.).

II — Seção de Costumes (S. C.).

III — Seção de Capturas (S. C.)

IV — Seção de Roubos e Furtos (S. R. F.).

V — Arquivo (A)

VI — Cartorio (C)

Art. 21 — A S. I. C. compete:

I — proceder investigações nos casos de crimes e ocorrencias de competencia da delegacia não incluidos em outra seção;

II — averiguar, quando solicitada por autoridades judiciarias ou, em casos excepcionais, por autoridades policiais ou administrativas, a vida pregressa de indiciado;

Art. 22 — A S. C. compete:

I — a execução das providencias da Delegacia relacionadas com a policia de costumes, diversões públicas, menores, vadios, a repressão de jogos proibidos e a fiscalização do meretricio.

Art. 23 — A S. C. compete:

I — efetuar a captura de criminosos solicitados por autoridades competentes.

Art. 24 — A S. R. F. compete:

I — a vigilancia e repressão das atividades contra o patrimonio e a propriedade.

Art. 25 — O Arquivo e o Cartorio terão as atribuições definidas nos arts. 14, 16 e 17.

Art. 26 — Ao Delegado, alem das atribuições definidas no art. 18, compete:

I — providenciar, de acordo com as leis, relativamente à prevenção dos delitos, sinistros, riscos e perigos comuns;

II — participar à autoridade competente a ausencia das pessoas que se houverem retirado da jurisdição, com destino ignorado, e o óbito dos que, nos termos da legislação em vigor, não houverem deixado herdeiros ou sucessores notoriamente conhecidos, acautelando os respectivos bens até o comparecimento de quem tenha qualidade para arrecada-los;

III — proceder, relativamente aos bens achados, de acordo com o que dispõe o Codigo de Processo Civil;

IV — informar a Delegacia Regional do Trabalho a falta de comunicação de acidentes no trabalho, procedendo o inquerito quando tal procedimento for requisitado;

V — estabelecer, em casos de incendio rigoroso isolamento no local, providenciar para que sejam acautelados os salvados existentes e promover a apreensão dos livros e de tudo quanto possa contribuir para esclarecimento do fato, mandando proceder a exame nos escombros ou na parte incendiada dos predios;

VI — ter sob vigilancia o meretricio, os menores nas condições previstas no Titulo VII, Capitulo III, do Codigo Penal, vadios e mendigos, providenciando em cada caso de acordo com as instruções emanadas das autoridades competentes;

VII — providenciar para que tenham conveniente destino os loucos e enfermos encontrados nas ruas;

VIII — Remeter à S. E., um mapa das prisões efetuadas.

SEÇÃO III

Da Delegacia Especial de Transito (D. E. T.)

Art. 27 — A D. E. T. tem por finalidade em todo o Estado, sem prejuizo da competencia das autoridades locais que lhe são, para esse efeito, subordinadas:

I — organizar, dirigir e fiscalizar o transito de veiculos, pedestres e animais;

II — promover e executar a sinalização;

III — incumbir-se da habilitação e controle dos condutores de acordo com os dispositivos legais;

IV — investigar e processar os delitos e contravenções decorrentes de acidentes do transito ou outras contravenções cometidas na via pública ligadas à questão do transito.

Art. 28 — A D. E. T. compreende:

I — Seção de Administração; (S. A. I.)

II — Seção de Veiculos (S. V.)

III — Seção de Habilitação e Registro (S. H. R.)

IV — Seção de Infrações e Acidentes (S. I. A.)

V — Seção de Engenharia de Trafego e Sinalização (S. E. T. S.)

VI — Comissões de Julgamento de Infrações (C. J. I.)

VII — Cartorio

Art. 29 — A Sc. A I. terá a seu cargo o protocolo, o expediente, a comunicação, e o almoxarifado.

Art. 30 — A S. H. R. encarregará do licenciamento, das vistorias e do emplacamento dos veiculos e terá ao seu dispor um arquivo especial.

Art. 31 — A S. H. R. se ocupará dos exames preliminares e de habilitação, da expedição de licenças de matriculas, e contará com um arquivo especial.

Art. 32 — A S. I. A. tem por fim o processamento das infrações, seu estudo e classificação, e das pericias de acidentes, dispondo de um arquivo especial.

Art. 33 — A S. E. T. S. se ocupará do estabelecimento de normas e colocação de sinais destinados a melhorar a segurança do trafego.

Art. 34 — As C. J. I. competirá o julgamento, mediante recurso, oral ou escrito, das infrações decorrentes do transito

§ 1º — As C. J. I. serão constituidas de 3 membros, designados pelo Chefe de Policia, e localizados de acordo com as necessidades e conveniencias do serviço.

§ 2º — As C. J. I. ouvirão pessoalmente as partes e decidirão de plano, com recurso para o Delegado de Transito.

§ 3º — Os recursos de pessoas não residentes nas sédes das C. J. I., poderão ser admitidos por escrito.

Art. 35 — Ao Cartorio cabe a investigação dos crimes e o processamento das contravenções de transito e especialmente das decorrentes de acidentes de transito, aplicando-se-lhe o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 36 — Na capital os serviços são atendidos nas proprias seções e nas circunscrições de transito, as partes relativas a veiculos, expedição de licenças e matricula de motoristas, bem como o processamento de infrações e acidentes serão atendidas por turmas especializadas e subordinadas tecnicamente às correspondentes seções da D. E. T.

Art. 37 — Os exames de habilitação de motoristas serão realizados perante uma comissão de 3 membros, inclusive o presidente, designada entre os peritos nomeados pelo Chefe de Policia pelo prazo de 2 (dois) anos.

Parágrafo — Unico — Os exames no interior serão realizados nas sedes das Circunscrições de Transito, em data previamente marcada, segundo programa aprovado pelo Chefe de Policia.

Art. 38 — O policiamento de transito no Estado será feito por turmas em grupos.

Art. 39 — E' condição para ser nomeado perito examinador possuir Carteira Nacional de Habilitação de Motorista Profissional.

Art. 40 — As Chefias de Seções, turmas ou grupos serão exercidas por Inspetores de Policia ou por graduados ou oficiais da Policia Militar, designados pelo Governador do Estado.

Art. 41 — Ao Delegado compete, no que for aplicavel, o disposto nos arts. 18 e 26.

SEÇÃO IV

Primeira Delegacia Especial de Campina Grande (P. D. E.)

Art. 42 — A Primeira Delegacia Especial de Campina Grande, compete:

a) — a supervisão geral do policiamento da cidade;

b) — dentro do limite territorial de sua jurisdição, a vigilancia, a manutenção da ordem e tranquilidade pública, e repressão e processamento das infrações penais;

c) — em todo o Município, sem prejuizo da competencia da D. E. O. P. S. E. a prevenção e repressão dos crimes e atividades contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado, a ordem politica e social, e a economia popular;

d) — exercer, em todo o municipio, as atividades da ordem administrativa da D. E. O. P. S. E.

Art. 43 — A P. D. E. terá um Arquivo e um Cartório com as atribuições definidas nos arts. 14, 16 e 17.

Art. 44 — Ao Delegado, alem das atribuições indicadas nos arts. 18 e 26, que lhe competem no que for aplicavel, cabe a supervisão geral do policiamento da cidade.

SEÇÃO V

Da Segunda Delegacia Especial de Campina Grande (S. D. E.).

Art. 45 — A' Segunda Delegacia Especial de Campina Grande, compete:

a) — dentro dos limites territoriais de sua jurisdição, a vigilancia, a manutenção da ordem e tranquilidade pública, e a repressão e o processamento das infrações penais;

b) — em todo o territorio do municipio a fiscalização e a orientação dos serviços de transito e o policiamento dos aeroportos, sem prejuizo das atribuições da D.E.T. e da I.P.M.A.

c) — exercer, em todo o municipio, a repressão e o processamento dos crimes e contravenções decorrentes de acidentes de veiculos.

Art. 46 — A S. D. E. terá um Arquivo e um Cartório com as atribuições definidas nos arts. 14, 16 e 17.

Art. 47 — Ao Delegado compete no que for aplicavel, as atribuições definidas nos arts. 18 e 26.

Art. 48 — Os Delegados de P.D.E. e S.D.E., poderão ordenar intimações ou outras diligencias fora das zonas das respectivas Delegacias, uma vez que tais intimações e diligencias se prendam a inqueritos em que lhes caiba funcionar.

CAPITULO II

Das Delegacias Regionais D. R.

Art. 49 — As Delegacias Regionais, compete:

I — dirigir, orientar e coordenar a execução de todos os serviços policiais na respectiva Região, inclusive os de transito;

II — proceder comissões;

III — adotar medidas que se fizerem urgentes e necessárias à prevenção da ordem e segurança publica;

IV — promover a melhor utilização dos recursos disponiveis na respectiva área de jurisdição, tendo em vista as necessidades imediatas do serviço;

Art. 50 — Cada D. R. terá um cartório, ao qual compete realizar inqueritos e processar contravenções, sob a presidencia do Delegado, confeccionar o expediente, escrituração e arquivo da Delegacia.

Art. 51 — Além das atribuições definidas nos arts. 18 e 26 que lhe cabe no que for aplicavel, compete ao Delegado Regional:

I — visitar, pelo menos uma vez por mês, todos os municipios de sua Região;

II — remeter, até o dia 5 do mês seguinte ao vencido, ao Chefe de Policia, um relatorio escrito sobre as ocorrencias da Região e providencias tomadas bem como sugestões no sentido de melhorar o serviço policial;

III — fiscalizar a execução das leis, regulamentos, ordens, portarias e instruções relacionadas com os serviços do D.P.C., adotando medidas para sanar qualquer irregularidade observada;

IV — receber reclamações sobre irregularidades cometidas por autoridades ou servidores de sua Região, providenciando para que sejam sanadas determinando as diligencias que julgar necessárias ou encaminhando-as, se for o caso, ao Chefe de Policia, com sugestões sobre medidas administrativas que devem ser adotadas;

V — proceder comissões em todos os serviços dos Comissariados e sub-comissariados que constituem a sua Região;

VI — proceder a comissões parciais em inqueritos policiais e avocar os mesmos quando for julgado conveniente aos interesses da justiça ou o determinar o Chefe de Policia;

VII — presidir a inqueritos policiais quando o aconselharem os interesses da justiça ou o determinar o Chefe de Policia.

CAPITULO III

Dos Comissariados e Sub-Comissariados de Policia (C. P. e Sb. C. P.).

Art. 52 — Aos C. P. e Sb. C. P. compete, em geral, a vigilancia, manutenção da ordem e tranquilidade pública e repressão e processamento das infrações penais.

Art. 53 — Cabe tambem aos C. P. e aos Sb. C. P. a execução, no territorio da respectiva jurisdição, de

CASA SANTOS

AV. B. ROHAN, 206

Acordeões (Sanfonas) de 48, 80, 120 baixos, modêlos distintos, marcas escolhidas V. S. encontrará na CASA SANTOS por preços sem competidores

Já está em franco funcionamento o curso de acordeões (Sanfonas) "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA", Rua Duque de Caxias, 850, nesta capital sob a direção de competentes professores.

Artigos para homens e para presentes a CASA SANTOS mantem um sortimento completo pelos menores

— preços da praça. —

Façam uma visita sem compromisso

Unico distribuidor dos afamados acordeões "VERONESE" nesta cidade e para o interior

Se V. S. deseja aprender acordeon em pouco tempo procure matricular-se no curso de Acordeon "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA".

João Pessoa —::— Paraíba

tados os serviços policiais afetos ao D. P. C., sem prejuízo da competência dos órgãos especializados:

Art. 54 — Cada C. P. terá um Cartorio, com atribuições e organização de acôrdo com os arts. 16 e 17.

Art. 55 — Os inquéritos instaurados nos Sb. C. P. serão remetidos ao C. P. a que estão subordinados para as devidas anotações e registros.

Art. 56 — Aos Comissários e Sub-Comissários, além das atribuições de indole nos arts. 18 e 26, que lhe compete no que for aplicavel, cabe-lhes tambem:

I — requisitar aos órgãos técnicos do D. P. C., através do Chefe de Polícia, a colaboração de que necessitarem;

II — Comunicar ao Chefe de Polícia e ao Delegado Regional a que estiverem subordinados, as ocorrencias verificadas no município;

III — remeter ao Chefe de Polícia, uma vez concluido o inquerito, a parte do boletim individual referente a este.

Art. 57 — Os C. P. da Capital investigarão os crimes e processarão as contravenções da competencia da D.E.I.C. e examinarão aos dele, aos especializados os infratores de crimes e contravenções da competencia destes.

Art. 58 — Os C. P. remeterão à D.E.I.C. os inqueritos preliminares em seus cartorios para os devidos registros e anotações.

CAPITULO IV

Do Instituto de Polícia Técnica (I. P. T.)

Art. 59 — O I. P. T. tem por finalidade a pratica de pericias medico-judiciarias, o fornecimento de subsidios de ordem técnica necessários ao bom desempenho das atribuições dos órgãos policiais e ao esclarecimento das autoridades judiciarias, bem como promover a habilitação técnica dos que se destinam à função policial.

Art. 60 — O I. P. T., compreende

I — Gabinete de Identificação (G. I.)

II — Gabinete Médico Legal (G. M. L.)

III — Gabinete de Exames Periciais (G. E. P.)

IV — Escola de Polícia (E. P.)

V — Secção de Estatística e Arquivo Criminal (S.E.A.C.)

VI — Museu Policial (M. P.)

Art. 61 — Ao Diretor do I. P. T., compete:

I — dirigir, orientar e coordenar as atividades do Instituto;

II — despachar pessoalmente com o Chefe de Polícia;

III — Lançar instruções e ordens de serviço;

IV — apresentar anualmente ao Chefe de Polícia um relatorio sobre as atividades do serviço;

V — Apresentar mensalmente ao Chefe de Polícia um boletim sobre os trabalhos realizados;

VI — propôr ao Chefe de Polícia as providencias necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços;

VII — reunir, periodicamente, os chefes dos orgãos que lhe são subordinados, para assentar providencias relativas ao serviço, e comparecer às reuniões para as quais seja convocado;

VIII — opinar sobre todos os assuntos relativos às atividades do serviço, submetendo à solução das autoridades superiores, e zelar pelo cumprimento dos serviços;

IX — determinar ou autorizar a execução de serviços extraordinários;

X — expedir bôletins de merecimento de funcionários que lhe forem diretamente subordinados;

XI — organizar e alterar a escala de férias do pessoal que lhe for subordinado;

XII — elogiar aos seus subordinados e impor-lhes penas disciplinares, inclusive de suspensão até 15 dias, e representar ao Chefe de Polícia quando a penalidade não couber na sua alçada;

XIII — corresponder-se diretamente, sobre assunto de sua competencia, com os diversos órgãos do D.P.C. devendo dirigir-se, porém, a quaisquer outras autoridades através do Chefe de Polícia, resalvadas as exceções legais;

XIV — assinar, com o Chefe de Polícia, os diplomas expedidos pela Secretaria da Escola de Polícia;

Art. 62 — O I.P.T. terá uma Secção de Administração (Sc.A.2) a quem cabe promover as medidas referentes à administração do pessoal, material e comunicações do serviço;

SECÇAO I

Do Gabinete de Identificação (G.I.).

Art. 63 — O G. I. tem por finalidade:

I — proceder à identificação, de acôrdo com a lei, das pessoas detidas, processadas e delinquentes;

II — fornecer, mediante requerimento, carteiras de identidade civil, certidões ou quaisquer outros documentos destinados a provar a identidade;

III — informar os atestados de bons antecedentes e folhas corridas;

IV — fornecer carteira funcional aos servidores publicos e carteiras profissionais aos servidores do D.P.C.;

V — prestar esclarecimentos sobre os antecedentes, sempre que requisitados pelas autoridades competentes;

VI — fornecer à I.P.M.A. as provas de identidade dos indivíduos deportados ou expulsos por ato emanado das autoridades competentes;

VII — fornecer, aos gabinetes de identificação dos Estados e repartições militares, as informações sobre antecedentes;

VIII — reconhecer, quando requerida a autenticidade de impressões digitais apostas em documentos, mediante o pagamento das taxas devidas;

IX — realizar estudos sobre problemas de identificação e criminalística, bem como referentes às pericias sôbre impressões em geral;

X — dar execução aos convenios firmados com os demais Estados da Federação;

Art. 64 — O G. I. compreende:

I — uma Secção de Identificação e Dactiloscopia (S.I.D.);

II — uma Secção de Administração (Sc. A. 3);

Art. 65 — A S.I.D., compete:

I — proceder aos trabalhos de identificação civil que se referirem com o fornecimento de carteira de identidade civil, profissional, funcional, folhas corridas e atestados de bons antecedentes;

II — proceder aos trabalhos de identificação de presos, detidos, processados e delinquentes, e, em caso de urgencia e na impossibilidade de remoção de presos ou detidos, proceder à coleta de fichas e de notas necessarias no local em que se encontrar o identificado;

III — superintender o serviço fotográfico;

IV — classificar, pesquisar e arquivar as individuais dacidactilares de acordo com o sistema Vucetich;

V — propor medidas que concorram para o melhoramento do serviço de classificação e arquivamento das dactiloramas;

Art. 66. — A Sc. A3. compete:

I — preparar o expediente do G. I.;

II — organizar o arquivo dos documentos e requerimentos do Gabinete;

III — fornecer as certidões extraidas dos livros e documentos arquivados;

IV — manter uma biblioteca.

Art. 67. — Ao Chefe do G.I., cabe:

I — selar pela guarda e conservação do material e aparelhagem técnica proprios do Gabinete;

II — dirigir, coordenar e fiscalizar a execução dos trabalhos;

III — baixar instruções para orientação dos respectivos trabalhos;

IV — despachar pessoalmente com o diretor do I.P.T.;

V — apresentar mensalmente ao Diretor um boletim das atividades do Gabinete e, anualmente, um relatorio dos trabalhos realizados e em andamento;

VI — visar certidões e atestados;

VII — distribuir o pessoal de acordo com a conveniencia do serviço e baixar as designações de peritos.

SECÇAO II

Do Gabinete Médico Legal (G.M.L.).

Art. 68 — O G.M.I. tem por finalidade a pratica de pericias — medico — judiciarias do D.P.C. e da Justiça, bem como a realização de investigações cientificas relativas à Medicina Legal.

Art. 69. — Compete, tambem ao G.M.L.:

I — proceder a exames de sanidade e capacidade física de candidatos a condutores de veiculos e a reexames de condutores nos casos previstos em lei;

II — proceder a exames médicos, inclusive a verificação do estado de embriaguez, em condutores de veiculos para fins de processo administrativo;

III — no interior do Estado os exames referidos no item I serão procedidos por médicos do Departamento de Saúde Publica;

Art. 70 — O G.M.L. compreende:

I — Secção Médico Legal; (S.M.L.);

II — Secção de Administração (Sc. A4.)

Art. 71. — A Secção Médico Legal (S.M.L.) cabe a realização das pericias — medico — judiciarias do D.P.C. e da Justiça e os exames referidos nos itens I e II, do art. 69.

Art. 72. — A Sc. A4., compete as atribuições no art. 66.

Art. 73 — O Chefe do G.M.L. terá as mesmas atribuições definidas no art. 67.

SECÇAO III

Do Gabinete de Exames Periciais (G.E.P.)

Art. 74 — Ao G.E.P. compete proceder aos exames, pericias e análises laboratoriais, que lhe forem requisitados pelas autoridades judiciarias e pelas autoridades policiais e administrativas do D.P.C.

Art. 75. — O G.E.P. compreende:

I — uma Secção Pericial (S.P.)

II — uma Secção Administrativa (Sc. A5.)

Art. 76 — A S.P. incumbe:

I — realizar pericias e exames sobre armas brancas e de fogo, munições, pólvoras, detritos, poeiras, munições, pólvoras, explosivos, asfixiantes químicos, inaquinas infernais, aparelhos, instrumentos contundentes, boleragens, plantas e demais objetos usados para a pratica de infrações penais;

II — proceder exames microscopicas, e realizar analise quimica mineral ou organica, especial ou aplicada, bem como determinações físico-químicas;

III — revisar exames em geral, em livros, documentos, em todo e qualquer material fotografico que manuscrito, dactilografado ou impresso, em que se tenha de caracterizar adulterações, autenticidade e falsificação em geral, ou para constatar a existencia de qualquer infração penal;

IV — proceder a avaliação e constatação de objetos;

V — realizar exames em estrechos e acessorios de joias;

VI — Realizar exames de locais em geral, e levantamentos fotograficos sempre que houver suspeita de qualquer infração penal;

VII — realizar a pericia sobre as impressões papilares encontradas nos locais de infração penal, colhendo os elementos necessarios a realização de confronto para a fixação de identidade;

VIII — executar o serviço fotografico nos locais de infração penal e produzir documentação fotografica para ilustração dos laudos;

IX — a reprodução de documentos em geral.

Art. 77 — Sc. A5. terá as atribuições indicadas no art. 66.

Art. 78 — Ao Chefe do G. E. P. além das atribuições definidas no art. 67:

I — designar perito para as pericias, diretamente ou por meio de escalas;

II — funcionar como perito quando designado por autoridade competente, ou a seu critério;

III — visar os laudos de exames e pericias, análises fotograficas e croquis reconhecidos ao G. E. P.

SECÇAO IV

Da Escola de Polícia (E. P.)

Art. 79 — A E. P. compete formar o pessoal habilitado a executar os serviços do D. P. C. e promover o aperfeiçoamento ou a especialização de servidores dos cargos e carreiras que constituem o serviço policial.

Art. 80 — os cursos, programas, condições de matriculas regime escolar e condições de habilitação serão estabelecidos pelo Chefe de Polícia com a assistencia do Diretor do I. P. T.

Art. 81 — A E. P. manterá uma biblioteca especializada em assuntos policiais para uso de todos os funcionários do D. P. C.

Art. 82 — A E. P. será dirigida pelo Diretor do I. P. T. com a colaboração de um Secretario designado pelo Chefe de Polícia.

SEÇÃO V

Da Secção de Estatística e Arquivo Criminal (S. E. A. C.)

Art. 83 — A S. E. compete:

I — elaborar a estatistica referente às atividades do D. P. C.;

II — organizar os modelos necessarios à coleta de dados estatisticos pelos diversos orgãos do D. P. C.;

III — colear, de acordo com as normas fixadas pelos orgãos tecnicos de Estatistica, os elementos considerados necessarios aos mesmos;

IV — Todos os orgãos do D. P. C. serão obrigados a fornecer à S. E. dados estatisticos, de acordo com as normas e prazos que forem fixados.

Art. 85 — Ao Arquivo Criminal compete:

I — fixar e organizar o prontuário de todos os individuos processados, em todo o Estado, ou suspeitos de atividades criminosas, colecionando toda a documentação relativa aos mesmos;

II — remeter, após o recebimento da parte do boletim individual, referente ao inquerito policial, a autoridade judiciaria competente, a folha de antecedentes dos individuos processados;

III — prestar informações ao orgão do D. P. C. e às autoridades judiciarias, quando solicitados.

Art. 86 — Os orgãos do D. P. C. remeterão ao Arquivo Criminal, todos os documentos ou copias destes, referentes a criminosos ou a individuos suspeitos.

Art. 87 — Ao Chefe da S. E. I. C. incumbe as atribuições definidas no art. 67.

SECÃO VI

Do Museu Policial (M. P.)

Art. 88 — Ao M. P. compete:

I — preparar, selecionar, classificar e modelar todo e qualquer instrumento ou material que possa interessar a futuros estudos, fazendo-lhes, em cada caso o historico, tendo em vista os fatos pertinentes aos mesmos e, por essa forma revelando as atividades do D. P. C.

II — receber os instrumentos de crime, que serão remetidos pelos orgãos do D. P. C. e as coisas confiscadas, cuja perda em favor do Estado for decretada, para o fim previsto no item anterior.

III — Art. 89 — O M. P. será dirigido pelo Diretor do I. P. T. com a colaboração de um Encarregado, designado pelo Chefe de Polícia.

CAPITULO V

Da Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea (I. P. M. A).

Art. 90 — A I. P. M. A. tem por finalidade, em todo o territorio do Estado, sem prejuizo da competencia das autoridades locais, e em colaboração com os funcionarios federais, a execução, fiscalização e orientação dos serviços de polícia marítima, aérea, fluvial, portuária e migratoria.

Art. 91 — compete a I. P. M. A.

I — o policiamento de embarcações de qualquer natureza, exceto as militares e as de guerra;

II — proceder as visitas em tôdas as embarcações maritimas e aeronaves que entrarem ou tenham que sair dos portos ou aeródromos, salvo as militares e as de guerra;

III — inspecionar o serviço de embarque e desembarque de passageiros das embarcações maritimas e aeronaves sujeitas à visita, detendo os suspeitos ou aqueles cuja captura fôr recomendada ou necessária à segurança pública;

IV — exigir dos passageiros que tenham de embarcar ou desembarcar, além dos seus documentos e fichas individuais do mencionados na legislação vigente;

V — impedir o desembarque no pôrto ou aeródromos de todo aquêle que estiver compreendido nas disposições previstas pelas leis que regulam a entrada de estrangeiros no território nacional;

VI — pôr o visto de desembarque nos documentos dos passageiros em caráter "Permanente", que procedem do exterior e que tiveram sua situação legalizada;

VII — efetuar tôda e qualquer diligência a bordo de embarcações e aeronaves, quando julgada necessária ao serviço público, observando o seguinte:

a) — em se tratando de embarcação ou aeronave estrangeira, aviso prévio ao respectivo Cônsul ou Comandante;

b) — em se tratando de embarcação nacional ao respectivo Comandante;

VIII — ter prévio conhecimento de tôda diligência policial a se verificar a bordo de embarcação ou aeronaves ou em lugares de sua jurisdição;

IX — auxiliar as autoridades policiais ou judiciárias na prevenção ou repressão de delitos;

X — prevenir e auxiliar a repressão do contrabando, levando, em caso de apreensão, os objetos apreendidos à autoridade competente, para os fins de direitos;

XI — apreender quaisquer gêneros de mercadorias de procedencia duvidosa, ou sem isenta de direitos, encontrados em qualquer embarcação, efetuando a detenção dos respectivos condutores, na forma da lei;

XII — informar à Capitania dos Portos sôbre qualquer falta, suspeita ou irregularidade por parte dos tripulantes ou proprietários de embarcações, para serem cassadas as respectivas licenças ou matrículas;

XIII — auxiliar o socorro às embarcações ou náufragos em águas da sua jurisdição, arrecadando os salvados desde que não exista no local autoridade administrativa e, com o consentimento do Coma dante ou Mestre de embarcação, prestando assistencia às vítimas;

XIV — requisitar, quando necessário, auxílio às autoridades competentes;

XV — controlar o serviço de estivadores, vigias, agenciadores e demais trabalhadores de terra que exercem suas atividades a bordo de embarcações ou em terra no pôrto;

XVI — apurar com rigor as condições de idoneidade de qualquer pessoa que pretenda exercer suas atividades no mar, exibindo-lhe carteira de identidade e fôlha corrida, bem como atestado de bons antecedentes;

XVII — anotar as embarcações licenciadas pela Capitania dos Portos, especificando: o nome, matricula, proprietário, condutor e lotação;

XVIII — obrigar os escaleres, faluas, saveiros ou qualquer outros barcos a trazerem no lugar mais apropriado do casco e de modo visivel, os nomes ou designações por que forem conhecidos e matriculados, bem como dos respectivos arrolamentos na Capitania dos Portos;

XIX — tomar as providências necessárias para manutenção da ordem nas faixas do cais e aeroportos e organizar policiamento no litoral;

XX — chamar à fala as embarcações encontradas à noite sem farol ou com êste apagado e averiguar a matricula dos tripulantes, remetendo-os à Capitania dos Portos;

a) — os tripulantes que não dispuserem de matricula ou as embarcações não registradas serão presos e remetidos à Capitania dos Portos;

b) — no caso de desobediência por parte dos tripulantes, as intimações para revista e fiscalização serão feitas, provisoriamente, por um disparo de tiro no ar; verificada a fuga ou resistência, por tiros diretos, visando o casco da embarcação;

XXI — fazer cumprir a tabela de condução de fretes e bagagens de passageiros de bordo, para a terra ou vice-versa, que fôr aprovada por quem de direito;

XXII — organizar um registro de entrada e saida de embarcações e aeronaves, nêles constando na parte da entrada: o número do registro, a data da chegada, a hora, o nome da embarcação ou aeronave, a nacionalidade, o nome do Comandante, o Comandantário, o pôrto de origem, o número de passageiros desembarcados, em trânsito, clandestinos, impedidos, a assinatura do funcionário visitador e observações. Na parte da saída: a data, a hora, o número de tripulantes, impedidos ou clandestinos embarcados, assinatura do funcionario que deu saida e observações;

XXIII — conservar rigorosamente em dia um fichário histórico de navios e aeronaves;

XXIV — organizar um registro de tripulantes desembarcados por qualquer motivo e o seu respectivo fichário;

XXV — arquivar as fichas de identidade e cartões individuais de passageiros e tripulantes que embarcarem — ou desembarcarem no pôrto ou aeródromo, bem como os de todo aquêle que, residindo em terra, exerça suas atividades a bordo de embarcações ou aeronaves;

XXVI — exigir de todos os passageiros na visita de entrada ou saida, de embarcações ou aeronaves, passaportes daqueles que se destinam ou provenham de portos estrangeiros;

XXVII — autorizar, mediante requerimento das partes interessadas, a realização de festejos públicos a bordo de qualquer embarcação marítima, regatas ou outras quaisquer festas marítimas, impedindo as que não satisfizerem previamente essa exigencia;

XVIII — obrigar as embarcações marítimas sujeitas à vigilância policial a terem içado bem visivel a seu bordo, no estaleral ou lais da vergia, o sinal distintivo da I.P.M.A., na ocasião da saida dos portos brasileiros, quando impedidas ou ainda não desembaraçadas pelas autoridades policiais;

a) — durante a noite o sinal consistirá em uma lanterna de vidro rôxo, colocada em lugar visivel;

b) — durante o dia o sinal constará de uma flâmula de pano branco, de dois metros de comprimento por oitenta centímetros de largura em sua base, com o emblema da Polícia Marítima e Aérea;

c) — o sinal será arriado quando a embarcação estiver desembaraçada pela I.P.M.A., e depois de entregue ao Comandante, pela autoridade respectiva, o termo de livre prática, devidamente preenchido e assinado;

XXIX — manter uma secção de investigações, com galeria fotografica de individuos expulsos do territorio nacional e de estrangeiros reconhecidos como nocivos à ordem publica, aos interesses nacionais, bem como um laboratorio de pesquisas gráficas para efeito de exame imediato;

XXX — proibir:

a) — que as embarcações ou aeronaves transportem passageiros em número superior ao de sua lotação;

b) — que embarcações no porto desenvolvam velocidade superior a quinze milhas horárias;

c) — que as embarcações se aglomerem no cais, nas imediações ou costados de navios ou aeronaves, além do tempo necessário para tomar ou deixar passageiros e respectivas bagagens;

d) — que qualquer embarcação atraque a navio entrado no porto, ou prestes a sair, antes de se realizar a visita regulamentar de entrada ou depois de desembaraçada para saida;

e) — o comércio de bebidas alcoólicas entre tripulantes de pequenas embarcações e pessoas a bordo de navios surtos no porto;

f) — o embarque ou desembarque de clandestinos;

g) — o ingresso a bordo de funcionários Policiais sem que estejam de serviço ou autorizados por quem de direito;

h) — impedir a entrada de pessoas estranhas a bordo desde que não estejam devidamente credenciadas por [illegible] expedidas pela Alfândega e com o visto da I.P.M.

XXXI — entre [illegible] com-

petentes, afim de evitar que passageiros em trânsito, e tripulantes se locomovam para fora do perímetro da cidade de desembarque, sem que estejam devidamente licenciados pela I.P.M.A.

XXXII — providenciar a extinção de incêndios em embarcações, salvamento de pessoas, objetos ou mercadorias, bem como garantir os salvados, arrolar testemunhas, deter preventivamente as que possam esclarecer as origens do sinistro ou as que tenham interesses sôbre a carga ou sôbre a embarcação sinistrada.

XXXIII — conceder ingressos a bordo de determinados navios surtos no porto;

XXXIV — conceder desembarque a tripulante mediante as seguintes condições:

a) — desde que não haja impedimento por parte das autoridades sanitárias ou de imigração;

b) — desde que sejam devidamente justificados pela empresa de navegação, ou seus agentes ou representantes, os motivos determinantes do desembarque;

XXXV — A empresa, seu agente ou representante, deverá requerer o desembarque à Polícia Marítima e Aérea;

a) — mencionando o motivo do desembarque;

b) — comprometendo-se a reconduzir o tripulante até o porto de origem;

c) — nos requerimentos aludidos nesse item deverá a autoridade consular a que pertencer o tripulante a pôr o seu carimbo "De acordo", com a chancela do Consulado e respectiva assinatura do funcionario encarregado desse serviço;

d) — a empresa, agente ou representantes, deverão fazer constar dos requerimentos de desembarque o seu compromisso no sentido de manutenção e assistência do tripulante, enquanto este permanecer no país;

Art. 92 — A I.P.M.A. compreende:

I — Seção de Polícia Marítima, que se encarregará da parte relativa à polícia marítima e fluvial;

II — Seção de Polícia Aérea, que compete à execução dos serviços de polícia aérea;

III — Seção de Administração (Sc. A6), com as atribuições definidas no art. 62.

— Art. 93 — Ao Inspetor, além das atribuições definidas no art. 61, compete:

I — a fiscalização do cumprimento da legislação federal sôbre o assunto;

II — impor multas por infrações cometidas;

III — receber, instruindo as formalidades legais, os espólios dos passageiros falecidos durante a viagem, remetendo-os ao Chefe de Polícia para os fins de direito.

IV — tomar as primeiras providencias sôbre os fatos delituosos que ocorrerem nos lugares de sua jurisdição, fazendo em seguida as necessárias comunicações às autoridades competentes;

V — propor ao Chefe de Polícia a adoção de medidas aconselháveis ao melhoramento dos serviços.

CAPITULO VI

DA GUARDA CIVIL (G.C.)

Art. 94. — A G.C. tem por finalidade a manutenção da ordem e tranquilidade pública, exercendo policiamento civil que lhe for atribuído e que competir aos diferentes orgãos da administração policial.

Art. 95 — A G.C. compreende:

I — Seção de Policiamento (S.P.)

II — Seção de Administração (Sc. A7).

Art. 96 — A S.P. se encarregará da distribuição do pessoal para o policiamento da Capital ou das Cidades do Interior.

Art. 97. — O policiamento das cidades do interior do Estado, através da Guarda Civil, serão feitos por Grupos Regionais (G.R.) sob o comando de Inspetor de Polícia.

§ 1º — Os Comandantes dos Grupos Regionais serão os responsáveis pela disciplina e eficiência dos guardas que lhe são subordinados, e, em articulação com os Delegados Regionais e Comissarios, estabelecerão as normas do policiamento local.

§ 2º — Os Comandantes dos Grupos Regionais comunicarão ao Diretor da G.C. as ocorrencias de que participarem os seus subordinados.

Art. 98 — A distribuição dos guardas poderá ser feita para agir isoladamente ou em turmas, utilizando-se estas para o serviço de patrulhamento, se possível, em transporte motorizado.

Art. 99 — As praças detidas pelos guardas serão imediatamente apresentadas às autoridades policiais do local onde ocorreu a detenção, a quem tambem serão transmitidas as informações sôbre ocorrencias e infrações penais de que tiverem conhecimento.

Art. 100 — A Sc. A7 terá as atribuições indicadas no art. 62

Art. 101 — Ao Diretor da G.C. compete as atribuições definidas no art. 63.

CAPITULO VII

Do Serviço de Administração (S.A.)

Art. 102 — O S.A., orgão subordinado diretamente ao Chefe de Polícia, tem por finalidade a orientação, execução e fiscalização de todas as atividades administrativas do D.P.C.

Art. 103 — O S.A. compreende:

I — Seção Administrativa (S.Ad.).

II — Seção de Contabilidade e Tesouraria (S.C.T.).

III — Seção de Controle de Autoridades Policiais (S.C.A.P.)

IV — Serviço de Comunicações (S.C.).

V — Serviço de Censura de Diversões Públicas (S.C.D.P.).

Art. 104 — A S.A.6. compete:

I — Fazer o registro e anotações de todos os funcionários lotados a serviço no D.P.C.;

II — Preparar os boletins de frequencia;

III — Coordenar todos os assuntos relativos ao pessoal e material do D.P.C., observando as normas adotadas pelo D.S.P.

IV — Preparar o expediente sôbre o movimento de presos, escoltas e diligencias;

V — Preparar as requisições, receber, guardar e distribuir o material de expediente do D.P.C.;

VI — Participar certidões;

VII — Ter sob sua guarda a biblioteca;

VIII — Processar as folhas corridas.

Art. 105 — A S.C.T. compete:

I — Relacionar e ter sob sua guarda os objetos e valores apreendidos;

II — Preparar os pedidos de adiantamentos;

III — Processar os pagamentos ordenados pelo Chefe de Polícia;

IV — Organizar as prestações de contas dos adiantamentos recebidos;

V — Manter a escrita e contabilidade do D.P.C.;

VI — Organizar a proposta orçamentaria do D.P.C.

Art. 106 — A S.C.A.P. compete:

I — Lavrar as portarias e quaisquer atos emanados do Chefe de Polícia providenciando as respectivas publicações, quando necessário;

II — Preparar o expediente referente as propostas sobre nomeação e exoneração de Delegados Especiais, Delegados Regionais e Comissarios de Polícia;

III — Fazer as anotações referentes às autoridades policiais do Estado e seus respectivos suplentes;

IV — Lavrar os termos de compromissos de autoridades policiais.

Art. 107 — Ao S.C. compete:

I — Receber, registrar, distribuir e encaminhar os papeis, documentos e objetos em trânsito pelo S.A.;

II — Atender as partes e prestar as informações solicitadas;

III — Classificar e arquivar os papeis e documentos;

IV — Expedir a correspondencia;

V — Fiscalizar os trabalhos da Portaria, a qual compete o asseio e a conservação do edifício.

Art. 108 — Ao S.C.D.P. compete:

I — Colaborar, com as autoridades competentes na fiscalização de todas as casas de diversões públicas e propor ao Chefe de Polícia, por intermédio do Chefe do S.A., o fechamento do respectivo, quando o seu funcionamento ocasionar perturbações da ordem pública;

II — Processar licenças sôbre:

a) — Exibições de circos e teatros;

b) — Realização de bailes públicos;

c) — Exibições de clubes carnavalescos, blocos, troças, cordões, etc.;

d) — Funcionamento de sociedades recreativas, culturais, literarias ou artísticas, sociedades mistas e sociedades extranjeiras, estabelecimentos, empresas ou organizações sujeitas ao controle e fiscalização policial;

e) — Funcionamento de agencias de publicidade amplificadores de som e alto-falantes;

f) — Prática de jogos permitidos.

Art. 109 — O S.A. terá um Chefe, indicado pelo Chefe de Polícia e designado pelo Governador do Estado;

Único — O Chefe do S.A. entender-se-á diretamente com o Chefe de Polícia, de quem receberá e transmitirá as ordens.

Art. 110 — As Seções e Serviços referidos no art. 103 terão, respectivamente, um Chefe, indicados pelo Chefe do S.A. e designados pelo Chefe de Polícia.

Art. 111 — Ao Chefe do S.A. incumbe:

I — indicar os funcionários que devam desempenhar as chefias das Seções e Serviços que compõem o S.A.;

II — Dirigir e fiscalizar a execução dos trabalhos a cargo do S.A.;

III — Preparar o expediente e a correspondencia do Chefe de Polícia.

IV — Sugerir ao Chefe de Polícia as medidas necessárias à boa marcha do serviço;

V — Elogiar os seus subordinados, aplicar-lhes penas disciplinares, inclusive a de suspensão até 15 dias e representar ao Chefe de Polícia quando a penalidade a aplicar não couber à sua alçada;

VI — Coordenar os elementos necessários aos relatorio do Chefe de Polícia;

VII — Distribuir o pessoal de acordo com as conveniencias do serviço.

VIII — Submeter ao Chefe de Polícia a escala de férias do pessoal que lhe for subordinado;

IX — Apresentar mensalmente ao Chefe de Polícia um boletim dos trabalhos do Serviço, e, anualmente, um relatorio dos trabalhos realizados e em andamento.

g) — Encerrar as assinaturas no livro de ponto;

Art. 112 — Aos Chefes das Seções e Serviços incumbe:

I — Orientar as atividades da Seção ou Serviço a seu cargo;

II — Distribuir aos funcionários que lhe forem subordinados os trabalhos que lhes compete executar;

III — Solicitar ao Chefe do S.A. providencias necessárias ao aperfeiçoamento do serviço;

IV — Representar ao Chefe do S.A. quanto a ordem e regularidade da Chefia a ele confiada, em referencia aos seus subordinados;

Art. 113 — Aos demais funcionarios compete executar os trabalhos de que forem incumbidos, observar as ordens e instruções superiores e cumprir as prescrições regulamentares.

TITULO III

Das disposições Finais

CAPITULO I

Dos Escrivães de Policia

Art. 114 — Aos escrivães de polícia, que terão sob a sua guarda o arquivo e cartorio das delegacias e comissariados, incumbe:

I — executar todos os trabalhos do Cartorio e a escrituração respectiva dos livros;

II — Autuar os inqueritos e processos;

III — fornecer certidões e requerimentos das partes, uma vez despachadas pelo Delegado ou Comissario e as que, sem dependencia de despacho, sejam requeridas verbum ad verbum, uma vez que não constituam segredo;

IV — proceder a todos os termos de natureza processual, bem como lavrar os autos de prisão em flagrante; os autos de apreensão, depositos, entrega acareação, recolhimento, qualificação, colheita de material, os termos de declaração de fiança, de compromisso de representação; os mandados de intimação, condução, busca e apreensão, e mais autos e termos processuais;

V — lavrar os termos de conclusão, data, juntada, remessa e recebimento, na forma do item anterior;

VI — proceder a todo o serviço de expediente e estatistica afinente à Delegacia ou ao Comissariado, em cumprimento a ordens superiores e do respectivo Delegado ou Comissario;

VII — estar presente as correições procedidas pelo Delegado Regional, prestando todas as informações que lhes forem solicitadas;

VIII — levantar, mensalmente, os mapas de movimento do Cartorio e mais dados estatisticos referentes, remetendo-os à Chefia de Policia;

IX — providenciar sôbre o recolhimento das fianças prestadas, no prazo improrrogavel de 72 horas, sob pena de responsabilidade, certificando no respectivo livro o numero da guia e a data do recolhimento;

X — providencia: sôbre o recolhimento de depositos de multas no prazo de 24 horas, e até o dia 5 de cada mês, do valor das taxas arrecadadas;

XI — acompanhar o Delegado ou Comissario nas diligencias externas em razão do ofício;

XII — velar pela observância dos prazos legais de ultimação e remessa de inqueritos e processos, bem como dos que forem fixados pela Justiça para a realização de diligencias fazendo os autos conclusos aos respectivos Delegados e Comissarios, com antecedencia de 24 horas, pelo menos de sua expiração, com informação sôbre os motivos do retardamento;

XIII — providenciar sôbre tudo que se relacione com inqueritos e processos, inclusive oficios, investigações, informações, boletins individuais e outras diligencias;

XIV — conservar-se em contacto com o Delegado ou Comissario fora das horas de expediente, de forma a poder atender com presteza a qualquer chamado;

XV — proceder à notificação de pessoas que devam prestar declarações;

XVI — proceder à entrega do Cartorio, no prazo de 72 horas, a ser substituído, legalmente designado, transferindo-lhe inqueritos e processos, objetos apreendidos e depositados, moveis, arquivos, livros devidamente escriturados e mais materiais, lavrando-se de tudo circunstanciado auto no livro de registro de inqueritos.

CAPITULO II

Das Substituições

Art. 115 — Serão substituidos, automaticamente, nas suas faltas e impedimentos ocasionais até 30 dias:

I — O Chefe de Policia, pelo Delegado de Ordem Politica Social e Economica e, na ausencia deste pelo Delegado designado pelo Secretario do Interior e Segurança Publica;

II — Um Delegado Especial por outro designado pelo Chefe de Policia;

III — Um Delegado Regional por outro designado pelo Governador do Estado;

IV — Os Comissarios e Sub-comissarios, pelos seus suplentes na ordem numerica;

V — O Diretor do Instituto de Policia Técnica pelo Chefe de Gabinete Médico Legal;

VI — O Inspetor de Policia Marítima, o Diretor da Guarda Civil e o Chefe do Serviço de Administração por um funcionário do serviço designado pelo Chefe de Policia;

VII — Os Chefes de Serviços e de Secções por pessoa designada pelo Chefe de Policia;

Art. 116 — Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

João Pessoa, 28 de Janeiro de 1952.

BANCO DO BRASIL S. A.

Carteira de Exportação e Importação

Aviso N.º 275

Importações e exportações da Alemanha

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A., necessitando tomar conhecimento das reais possibilidades da concretização de negócios, quer de exportação, quer de importação, entabolados entre firmas brasileiras e alemães, solicita a todos os portadores de licenças de importação e exportação relativas à Alemanha e em vigor em 1.3.52, que lhe informem, com a máxima urgência, por carta dirigida à sua séde ou às agências do Banco, nos Estados, quais as efetivas probabilidades de aproveitamento dos mencionados documentos, declarando, outrossim, quais as licenças que, por qualquer motivo, não oferecem condições que as tornem passiveis de utilização dentro dos respectivos prazos de validade.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1952.

LEOPOLDO SALDANHA MURGEL — Pelo Diretor
NIBIO FOLTRAN — Gerente Interino

BANCO AUXILIAR DO POVO S/A

BALANCETE EM 29 DE FEVEREIRO DE 1952

ATIVO

A — DISPONIVEL		
Em moéda corrente	788.424,90	
Em deposito no Banco do Brasil	2.758.015,10	
Em deposito à ordem da superintencia da Moéda e do Crédito	365.145,60	3.911.585,60
B — REALIZAVEL		
Titulos Descontados	8.024.307,70	
Correspondentes	479.500,90	
Imoveis	239.434,30	
Outros Valôres	10.350,00	8.753.582,90
C — IMOBILIZADO		
Edificio de uso do Banco	120.000,00	
Moveis e utensilios	32.067,90	152.067,90
D — RESULTADOS PENDENTES		
Juros e Descontos	713,10	
Impostos		
Despesas Gerais e Outras Contas	52.789,20	53.502,30
		12.870.738,70
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Titulos a Receber de C/Alheia	2.408.071,30	
Outras Contas	22.500,00	2.430.571,30
	Cr$	15.301.310,00

PASSIVO

F — NÃO EXIGIVEL		
Capital	1.375.000,00	
Fundo de Reserva Legal	297.016,20	
Fundo de Previsão	1.455.197,70	3.127.213,90
G — EXIGIVEL		
DEPOSITOS:		
A Vista e a Curto Praso:		
C/C Sem Limite	4.456.915,80	
C/C Limitada	4.074.045,30	
C/C Popular	411.315,70	
C/C Sem Juros	117.341,70	
	9.059.618,50	
A Praso:		
De diversos		
A praso fixo	330.111,50	
De aviso prévio		
	9.389.730,00	
OUTRAS RESPONSABILIDADES		
Ordens de pag. e outros créditos	101.579,00	
Dividendos a pagar	48.714,30	9.540.023,80
H — RESULTADOS PENDENTES		
Contas de resultados		203.501,50
		12.870.738,70
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Det. de titulos á cob. no País	2.408.071,30	
Outras contas	22.500,00	2.430.571,30
	Cr$	15.301.310,00

Campina Grande, 29 de Fevereiro de 1952

SEVERINO BEZERRA CABRAL — Presidente
TERTULIANO PEREIRA DE BARROS — Gerente
MANOEL FRANCISCO DA MOTTA — Secretario
ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS — Cont. int. (Reg. C R C 98)

CAFE NOITE DE NATAL — Vende-se o estabelecimento CAFE E BAR NOITE DE NATAL, com ótima instalação, grande movimento, situado no melhor ponto desta capital. O motivo da venda é o proprietário ter outros negócios e não pode estar á frente do mesmo. Negócio direto e sem intermediário. A tratar á rua Cardoso Vieira, 51, com RENATO PEIXOTO

EDITAIS E AVISOS

1.º CARTORIO — COMARCA DE CABACEIRAS — EDITAL — O primeiro a réu ausente em o prazo de 90 dias. — O doutor Pedro Nogueira de Morais Brito, Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. — Faço saber ao réu João Mariano de Farias, brasileiro, paraibano, com 23 anos de idade, filho de Mariano Gomes de Farias e de Maria Francisca Xavier, residente em lugar incerto e não sabido, que, por sentença de 13 do corrente mês, foi condenado a pena de dois (2) anos de reclusão, a taxa penitenciária de quinta cruzeiros e as custas do processo, como incurso no Art. 211 do Cod. Penal. E porque se encontre dito réu em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital o intimo dos termos da referida sentença. Dado e passado nesta Cidade de Cabaceiras, em 22 de Janeiro de 1952. Eu, Inácio de Borja Castro, escrivão, datilografei e subscrevo. (as) Inácio de Borja Castro (as) Pedro Nogueira de Morais Brito — Juiz de Direito. Conforme com o original; data supra; dou fé. O escrivão, Inácio de Borja Castro.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPORANGA — Estado da Paraíba — EDITAL — O doutor Otildo Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Itaporanga, em virtude da lei, etc. — Faço saber a todos quantos o presente edital virem que, no dia cinco (5) de abril do corrente ano, às dez (10) horas, à porta do cartório, o Porteiro dos Auditórios, mandará público pregão de venda em arrematação a quem maior lance oferecer além da avaliação, os bens abaixo discriminados, penhorados a Cefas de Souza Ramalho e sua mulher, por José Nobrega da Silva, em execução de sentença: — Uma parte de terra na propriedade "Lagôa da Pedra" neste município, constante de uma roça em baixio e carrasco, com uma casa de taipa, limitada ao norte com Luiz Rosas e Otonio Claudino; ao nascente com Otorio Claudino; ao sul com Severino Barreiro, por cêrca; ao poente com José Nobrega e Severino Barreiro, por um corredor, avaliada por Cr$ 30.000,00." — Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado à porta do cartório do 1º ofício, e publicado uma vez no Jornal Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Itaporanga, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1952. Eu, José Silvino da Fonsêca, escrivão datilografei. (a) Otildo Cavalcanti de Farias. Está conforme o original, dou fé. O Escrivão, José Silvino da Fonsêca.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE — Edital — Citação, com prazo de trinta (30) dias. — O dr. Mario Moreira Porto Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público que, perante o referido Juízo, no Cartório do 1.º Ofício tem curso uma ação executiva, em que se converteu a execução de penhor promovida pelo Banco do Brasil S/A. contra Francisco Tavares de Cantalice, brasileiro, casado, agricultor e criador, residente na Fazenda Boa Jardim, da Comarca de São João do Cariri, mas atualmente em lugar incerto e não sabido e que, por determinação do oficial de justiça encarregado de citá-lo pessoalmente, em cuja ação o Banco do Brasil S/A. cobra do executado Francisco Tavares de Cantalice a quantia de cincoenta e dois mil novecentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos (Cr$ 52.975,80), acrescida de juros 8 % a.a., custas e despesas judiciais. Expediu o presente, para a Comarca de São João do Cariri, foi ali penhorado um sítio com suas benfeitorias, situado no lugar Bom Jardim, pertencente ao executado. Pelo que o Juiz mandou expedir o presente edital, com o prazo de trinta dias, por meio do qual cita o executado Francisco Tavares de Cantalice, acima qualificado, de que foi penhorado a referida propriedade e para, no prazo legal, sob as penas da lei, contestar a ação em lhe é proposta. Campina Grande, vinte e dois de janeiro de mil novecentos e cincoenta e dois. Eu, Antonio Genesio de Souza, Escrevente, o datilografei. — Mario Moreira Porto — Juiz de Direito da 1ª Vara — Confere com o original. Dou fé. Data supra. O Escrevente Antonio Genesio de Souza.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS — O Bacharel João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri, com sede em Sêrra Branca, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 60 dias, virem, ou dêle notícia tiverem e interessar possa, que, este Juízo cita a José Rodrigues, proprietário, no lugar denominado Santa Luzia, deste Município, para pagar a importância de Cr$ 250,00 (duzentos e cincoenta cruzeiros) de Imposto de Renda de sua propriedade acima mencionado, referente ao exercício, digo, referente ao processo decorrente da Notificação n.º 1/1947, e como tenha o oficial de Justiça encarregado da diligência certificado que deixou de citar o dito executado por nêste não estar morando, pelo presente chamo e cito para comparecer ao 1.º Cartório desta cidade, dentro do prazo de (34) vinte e quatro horas efetuar dito pagamento da dívida e custas, sob o fundamento de acompanhar o processo que será em breve seguir quantos bastem para pagamento a quanto o mesmo corresponder. — Publique-se edital no Orgão Oficial com o prazo de (60) sessenta dias, citando-se o executado. Sêrra Branca, 16-1-52. (a) João Luiz Beltrão. Em virtude do que mandei passar este edital para inteiro conhecimento dos interessados, o qual será afixado no lugar de costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A Union". Dado e passado nesta cidade de Sêrra Branca, aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e cincoenta e dois. Eu, Leticia Brás Gaudêncio, escrevi, datilografei e subscrevi. (a) João Luiz Beltrão. Está conforme com o original; dou fé.

Sêrra Branca, 23 de janeiro de 1952. A escrivã — Leticia Brás Gaudêncio.

COMARCA DE CUITÉ — Edital de intimação dos herdeiros ausentes. — O dr. Manuel Guimarães Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. — Faço saber aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que estando se procedendo neste Juízo, o inventário dos bens deixados por falecimento de D. Francisca Salustina da Costa, e achando-se ausentes os herdeiros seguintes: Manuel Ferreira da Costa, residente em Araruna no sítio Macapá, deste Estado; Maria Augusta Liberato, residente à rua Gustavo Sampaio 270 em Manaus Estado do Amazonas; João Liberato da Silva, residente em Boa Vista, do território do Rio Branco; Conceição Augusta Liberato, residente em Manaus Capital do Amazonas; Maria Nenenho Liberato, residente em Manaus Capital do Amazonas; Augusta Liberato, residente em Manaus; Lindalva Augusta Liberato, residente em Boa Vista Capital do Rio Branco; Sabino Ferreira da Costa residente em Santa Cruz do Rio Grande do Norte; Antonio Ferreira da Costa, residente no sítio Macapá no Município de Araruna deste Estado; João Ferreira da Costa, residente em Bezerros do Município de Campina Grande, deste Estado; Maria Rosa do Costa, residente em Rangel do Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte; Ana Francelina da Costa, também residente no Rangel, Município de Santa Cruz do Rio Grande do Norte. Ordenei a expedição do presente edital, pelo qual chamo e cito aos referidos herdeiros, com o prazo de 30 dias, para após decorrido o prazo do edital, vir no prazo de cinco dias falar sobre as declarações de herdeiros e bens do dito espólio e acompanhar o mesmo em todos os seus termos, ate final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei afixar o presente no lugar do costume e publicar uma só vez no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos 24 de Janeiro de 1952. Eu, Ranulfo Bezerra de Macedo, escrevente, datilografei e assino. O escrevente, Ranulfo Bezerra de Macedo. (as) Manuel Guimarães Ferreira. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrevente: Ranulfo Bezerra de Macedo.

EDITAL — ESCOLA INDUSTRIAL DE JOÃO PESSOA — CONCORRENCIA PUBLICA — De ordem do Sr. Diretor da Escola Industrial de João Pessoa, faço público para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Portaria Ministerial n. 842, de 14 de agosto de 1951, se acha aberta nesta Escola, nos termos do Decreto-lei n. 2200, de 20 de maio de 1940 a Concorrencia Pública durante o prazo de quinze (15) dias a contar desta data, encerrando-se às quinze (15) horas do dia vinte e quatro (24) do corrente mês para fornecimento de fardamentos e calçados aos alunos desta Escola no corrente exercicio, constando do seguinte: calça de brim caqui "Alexandrino" cor número dois, de viado; camisa de tricoline "Henrique" cor bêge, de mangas compridas e com manga-rima bordado no bolso da mesma e calçado, tipo sapato, em cromo preto, solado de borracha, tudo sob medida e sem comercio acabamento e de acordo com os modelos existentes nesta Repartição.

Os interessados terão de requerer inscrição até as 10 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro deste ano em requerimento dirigido ao Sr. Diretor desta Escola, acompanhado dos seguintes documentos:

I — Certificado de quitação documento equivalente de registro de firma individual ou social e prova de dois tercos.

II — Prova de haver pago os impostos federais, estaduais e municipais.

As propostas para fornecimento serão feitas em triplicata, escritas sem rasuras, emendas ou emendas, consignando o preço por unanimidade, e é, separadamente para calça, camisa e sapato, por extenso e por algarismo.

As propostas serão ainda apresentadas em envelope fechado com a declaração no exterior do nome do proponente, devendo o interessado comparecer ou se representar legalmente no ato da abertura e leitura das mesmas.

Não serão aceitas as propostas que não obedecerem o rigorosamente as condições deste edital, nem com a declaração de abatemento sobre as demais propostas apresentadas.

Uma vez aceita a proposta ficará o fornecedor obrigado a apresentar o pedido dentro do prazo de sessenta (60) dias a contar da data da encomenda e não poderá se recusar ao fornecimento sob pena de por sua conta correr o excesso verificado.

O fornecedor será obrigado a substituir o fardamento ou calçado que ficar com defeito desde que são executados sob medida.

O pagamento será feito pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado e à despesa previamente empenhada.

Demais esclarecimentos serão fornecidos na Escola Industrial de João Pessoa.

Escola Industrial de João Pessoa, 10 de março de 1952.

ANIBAL LEAL DE ALBUQUERQUE. — Of. Administrativo H.

VISTO: — CARLOS LEONARDO ARCOVERDE — Diretor.

Aviso a Praça

Tendo se extraviado os conhecimentos marítimos Originais n.ºs 119, 120, 121, 122 e 184, emitidos pela Empresa Internacional de Transportes Ltda., para o navio nacional "GUARATINGA", entrado em Cabedêlo no dia 3 do corrente, referentes 300 caixas c/vermute tinto marca ZECELINO, 100 ditas marca JRC, 100 ditas marca JSC, 100 ditas marca SPC e 200 ditas marca ZECELINO, embarcadas em Santos pela firma IRMAOS ACCIOLY IMPORTADORA LTDA., consignadas A ORDEM, vimos pelo presente aviso, dar ciência que faremos entrega da mercadoria em apreço, se não houver quem apresente reclamação contra este ato, a firma WALDEMAR RODRIGUES, desta praça, de acôrdo com os decretos n.ºs 19.473 de 10/10/1930 e 19.754 de 19/3/1931, do Govêrno Federal.

João Pessoa, 13 de março de 1952.

Empresa Internacional de Transportes, Ltda.

Agencia Ultramar, Ltda.

Sebastião Pinto Navarro — Agentes.

AVISO A' PRAÇA

Tendo se extraviado o conhecimento marítimo original n. 163, emitido pela nossa Diretoria, para o navio "GUARATINGA", entrado em Cabedelo no dia 3 do corrente, referente a 100 caixas de Vermute marca LOURIO, embarcadas no porto de Santos, pela Ind. de Bebidas Cinzano S.A., consignada A ORDEM, vimos pelo presente aviso, dar ciencia que faremos estrega da mercadoria em apreço, se não houver quem apresente reclamação contra esse ato, a firma LOURIVAL FREIRE & CIA., desta praça, de acordo com os decretos n. 19.473 de 10/10/1930 e 19.754 de 19/3/1931, do Governo Federal.

João Pessoa, 13 de março de 1952.

EMPRESA INTERNACIONAL DE TRANSPORTES LIMITADA.

Agencia Ultramar, Ltda.

SEBASTIÃO PINTO NAVARRO — Agente.

BANCO DO COMERCIO DE CAMPINA GRANDE S/A

Carta Patente 3068 de 8 10 43 — Inicio de Operações 4 1 44

JOSÉ DE BRITO LIRA — Presidente; DR. ASCENDINO MOURA — Secretario; PROTASIO FERREIRA DA SILVA — Gerente; MANOEL ELIAS DE ARAUJO PEREIRA — Sub-Gerente.

CONSELHO FISCAL: — Dr. Antonio Bezerra Cabral, Juvencio Arruda e Antonio Raposo

Balancete em 29 de fevereiro de 1952.

ATIVO

A — DISPONIVEL			
CAIXA			
Em moeda corrente		2.408.906,90	
Em deposito no Banco do Brasil		25.996,50	
Em deposito à ordem da Sup. da Moeda e do Credito		474.806,60	2.909.710,00
B — REALIZAVEL			
Emprestimos em C/ Corrente	2.031.319,80		
Titulos Descontados	16.847.880,50		
Correspondentes no Paiz	469.093,80		
Outros Creditos	3.358.391,00		22.699.655,10
C — IMOBILIZADO			
Edificio de Uzo do Banco	363.722,90		
Moveis & Utensilios	40.685,30		
Instalações	29.603,80		
Material de Expediente	36.170,40		470.182,40
D — RESUTADOS PENDENTES			
Juros & Descontos	50.772,10		
Impostos	8.500,00		
Despesas Gerais	113.206,60		172.478,70
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valores em Garantia		3.106.304,60	
Titulos a receber de c/Alheia		5.951.914,10	
Outras Contas		40.000,00	9.098.218,70
		Cr$	35.350.244,90

PASSIVO

F — NÃO EXIGIVEL			
Capital		3.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal		271.549,20	
Fundo de Previsão		170.000,00	
Outras Reservas		1.096.189,40	4.537.738,60
G — EXIGIVEL			
Depositos à vista e a curto prazo:			
Em c/c sem limite	5.992.788,80		
Em c/c limitadas	5.779.716,20		
Em c/c Populares	1.648.964,70		
Em c/c de aviso prévio	687.525,50		
Em c/c sem juros	56.929,30	14.165.925,00	
a prazo de diversos:			
Deposito a prazo fixo		1.335.604,80	
		15.501.529,80	
OUTRAS RESPONSABILIDADES			
Titulos redescontados	2.855.000,00		
Correspondentes no Paiz	1.956.104,30		
Ordens de Pagamento e Outros Créditos	847.855,60		
Dividendos a pagar	112.998,90	5.871.958,80	21.373.488,60
H — RESULTADOS PEDENTES			
Diversas Contas de resultado			340.799,00
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Depositantes de valores em Garantia e em Custodia		3.106.304,60	
Depositantes de valores em Cobrança		5.951.914,10	
Outras Contas		40.000,00	9.098.218,70
		Cr$	35.350.244,90

Campina Grande, 3 de Março de 1952.

JOSE DE BRITO LIRA — Presidente
PROTASIO FERREIRA DA SILVA — Gerente.
PORPHIRIO CATAO — Contador C.R. C. 072

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União na Paraiba

EDITAL

De ordem do Sr. Chefe da Delegacia do S.P.U., nêste Estado, fica avisado o Sr. Misael de Albuquerque Melo, e a quem interessar possa, que, de acôrdo com o disposto no item IV, do art. 89, do Decreto-lei n. 9760, de 5.9.1946, foi declarado rescindido o contrato de locação a título precário, da casa n. 651, Próprio Nacional, entravado nos terrenos da antiga Escola de Aprendizes Marinheiros, na Avenida João Maurício, na praia de Tambaú, desta Capital, celebrado entre a União e o referido Misael de Albuquerque Melo, em virtude de inadimplimento das cláusulas I e II, do contrato a título precário, existente às fls. 1, 2 e 3 do processo n. 338|50 — D.S.P., ficando o mesmo Sr. Misael de Albuquerque Melo, intimado a fazer a entrega das chaves, do referido imóvel, dentro do prazo improrogável de (30) trinta dias, a contar dêste, conforme a cláusula IV, do já mencionado e referido contrato.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União na Paraíba, João Pessoa, 7 de março de 1952.

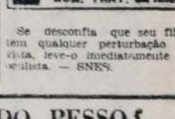

Se desconfia que seu filho tem qualquer perturbação da fala, leve-o imediatamente ao otorrinolaringologista. — SNRS.

DR. VANILDO PESSOA
CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS
Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basa
Oxigenoterapia
EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDÊUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUÊS DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE. MEDICO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL
CONSULTORIO: R. Visconde de Pelotas, 289-1.º Consultas das 16 ás 18 horas
RESIDENCIA: R. das Trincheiras, 658 Fone. 1498

DIARIO OFICIAL

Sexta-feira, 14 de março de 1952

INDICADOR ALFABETICO

AVISO

Ficam convidados a comparecer na 1a. Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos deste Estado, no expediente de 12 às 18 horas, sabados, 9 às 12, Raimunda Dias de Oliveira, Felizardo Toscano de Brito, Raul Pequeno de Medeiros, Geraldo Lins Rabelo, Antônio Oliveira e Silva, José Rangel de Luna, Adelaide Cariri Costa, Antonio de Oliveira e Maria das Dôres Cavalcanti.

João Câmara — Chefe da Secção.

Aviso a empregado

Conforme estabelece o art. 452, alinea 1, da Constituição das Leis do Trabalho, fica convidada, por meio do presente, a operária Cicera Guedes Teixeira de Morais, portadora da Carteira Profissional n. 5549, a comparecer ao trabalho dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de ser dispensada por abandono de emprego.

João Pessoa, 12 de março de 1952.

TITO SILVA & CIA

BARRAGEM DO MARÉS

Emprega-se um Armador de ferro para concrete armado.

Salário compensador.

Casa Irineu Joffily, n. 221

VENDE-SE essa última residencia, com comodos e instalações suficientes para uma grande familia. A tratar à rua Cardoso Vieira, n. 160, sala 3, primeiro andar ou Avenida Epitacio Pessoa, n. 1410.

Não tem intermediários.

CASA — Vende-se uma, de taipa, situada à Av. Conceição, sanecada, tendo: alpendre de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha, banheiro e lavanderia.

Tratar à Av. Maximiano Figueiredo, 189.

MANICURE

Sevy Silva, conhecida manicure nesta capital, avisa a sua distinta clientela que se acha atendendo com seus serviços profissionais, em sua residencia, na Av. General Osorio n. 572, por traz da Secretaria do Interior.

PROPRIEDADE

VENDE-SE uma, de 300 hectares, distando 12 ks. da Capital, servida de bôa estrada, banhada de rio, com partes de mato e extensos paúes, tendo catorze casas para moradores, uma casa de farinha, 2500 coqueiros sendo 600 do tipo anão, 50 mil pés de agave e varias fruteiras.

O terreno presta-se tambem para as culturas de cafe e pimenta do reino.

Tratar à Av. Maximiano Figueiredo, 189.

Perdidos e Achados

PEDE-SE à pessoa que achou um Platou de embreagem (Roda dentada), perdido entre os trechos compreendidos: rua Gal Osorio, Martim Leitão e São Miguel, no último sabado, 8 do corrente. Entrega-lo ao Sgt. Edvaldo do Nascimento, no Quartel da Policia, que será generosamente gratificada.

RADIO-TECNICO — Consertam-se radios de todos os tipos. Trabalho garantido e rapido. Tratar à avenida da Liberdade — Bayeux, com Wilson Videres.

Serviço de Gravação

Executam-se com a maxima perfeição, gravações de joias, artigos escolares, etc.

Procurem a CASA SERTA — Av. Beaurepaire Rohan, 238.

VENDE-SE UMA CASA

VENDE-SE a casa n. 447, à rua Indio Piragibe, vizinha à Igreja da rua São Miguel, num terreno de 45 x 18, com seis quartos, sendo 2 externos e 4 internos, 3 salas, cozinha, abrigo, sanitário, quintal cheio de fruteiras e murado, jardim, oitões livres, amoxicada e forrada. Tratar no endereço. *Construção nova.*

VENDE-SE

Uma mercearia e Bar, o único no Bairro de Jaguaribe, sita à Av. Capitão José Pessoa, 184, junto do cinema Jaguaribe, instalação de la. ordem, negocio de oportunidade, o motivo da venda será explicado ao interessado, à tratar no mesmo, a qualquer hora.

VENDE-SE uma casa de construção recente, forrada, mosaicada e sanecada, com três quartos, três salas e demais dependencias situada à rua Marcos Barbosa, 145. Tratar com o Prof. Nery, na rua da Catedral, 25. Fone 1825.

VENDE-SE a casa 361, à av. Manoel Deodato, a tratar à Av. D. Pedro I, 810 — Sem intermediário.

REGISTRE SEU FILHO — A certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para obter:

a) matricula na Escola
b) carteira de Mentidade
c) emprêgo

(Divulgação da Secção de Estatistica Sanitária do D. Saúde)

GINASIO "SOLON DE LUCENA"

Trincheiras — 554

(AUTORIZADO A FUNCIONAR PELA DIVISÃO DO ENSINO SECUNDARIO)

Estão abertas as matriculas, até o próximo dia 27, ao curso primário, de admissão e ao 1.º ano ginasial.

A Secretaria prestará todas as informações aos interessados, diariamente, das 7 às 11 e das 13 às 17 horas.

GABINETE DE RAIOS X

Radiodiagnostico das doenças do aparelho gastroduodenal, dos intestinos e apendice, das vias urinárias, das vias biliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados disturbios do crescimento, do aparelho genito-urinário.

Broncografias, uterosalpingografias, arteriografias, mielografias, ventriculografias, seriografias gastroduodenaes com aparelhagem de Albrecht e método de interpretação de Gutmann.

Técnica radiografia pelo método alemão. Aparelhagem Siemens para 120 mil volts e 200 Ma.

DR. NELSON CARREIRA — Peregrino de Carvalho 94 — João Pessoa. Diariamente de 8 ás 12 horas.

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE S.A

Inaugurado em 28 de Março de 1940

Carta Patente n° 2280 de 7 de Março de 1940

Codigos: A B e Mascotte 1° e 2° — Tel. — POPULAR

Rua Cardoso Vieira n° 36 — Edif. São Luis — Campina Grande — Paraiba

Balancete em 29 de Fevereiro de 1952.

ATIVO

A — DISPONIVEL:			
CAIXA:			
Em moéda corrente		428.031,90	
Em dep. no Banco do Brasil S.A		1.024.326,20	
Dep. à Ord. da Moéda e do Credito		158.779,20	1.611.137,30
B — REALIZAVEL:			
Tit. Descontados	10.931.143,20		
Correspondentes no País	3.830,50		
Outros Creditos	25.833,40		10.960.807,10
C — IMOBILIZADOS:			
Moveis	30.323,00		
Material de Expediente	3.000,00		33.323,00
D — RESULTADOS PENDENTES			
Juros e Descontos	2.698,90		
Impostos	12.500,00		
Desp. Gerais e Out. Contas	34.314,60		49.463,50
E — CONTAS DE COMPENSAÇAO			
Tit. a Receber de C/Alheia		2.010.697,90	
Outras Contas		60.877,70	2.071.575,60
		Cr$	14.726.306,50

PASSIVO

F — NAO EXIGIVEL:			
Capital	5.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal	292.000,00		
Outras Reservas	925.387,90		2.217.387,90
G — EXIGIVEL:			
Dep. à vista e a curto prazo:			
Em C/C sem Limite	2.214.938,60		
Em C/C Limitadas	1.207.859,80		
Em C/C sem Juros	97.008,30	2.519.806,70	
Outros depositos: a prazo — de Diversos:			
Dep. a Prazo Fixo		1.154.122,10	
		4.673.928,80	
Outras responsabilidades:			
Tit. Redescontados	900.000,00		
Correspondentes no País	442.728,00		
Orgens de Pag. Out. creditos	115.422,80		
Lev. a Pagar	17.000,00	1.325.150,80	6.199.079,60
H — RESULTADOS PENDENTES:			
Contas de Resultados			238.269,40
I — CONTAS DE COMPENSAÇAO:			
Depositantes de tit. em Cobrança			
No País		2.010.697,90	
Outras Contas		60.877,70	2.071.575,60
		Cr$	14.726.306,50

Campina Grande, 29 de Fevereiro de 1952

DAURA FALCOHI DE OLIVEIRA — Presidente
DR. LUIS MARCELINO DE OLIVEIRA — Gerente
TERCINO MARCELINO DE OLIVEIRA — 1° Secretario.
DIOGENES GONCALVES — 2° Secreta rio.
JOSE NICACIO DE AMORIM — Conta dor rec. CRC 95.

NAGIB DE ARRUDA ABEL

Missa de 30.° dia

Said Abel, espôsa e filha, convidam os parentes e pessoas amigas que foram de seu inesquecivel filho e irmão NAGIB, para assistirem à missa de trigessimo dia que mandam celebrar pelo descanço eterno de sua alma, na Igrêja de Nossa Senhora de Lourdes, no dia 16 do corrente, no altar do Sacramento, às 6,30 horas.

Antecipadamente agradecem, a todos que comparecerem a êsse áto de fé e piedade cristã.

J. BARROS

RUA MACIEL PINHEIRO, 172
TELEFONE — 1415
TELEGRAMA — JOTABARROS

AGENTE DA S.A WHITE MARTINS

Vende motores de 5 a 100 HP. NATIONAL, á Oleo Diesel, de fabricação inglesa, carbureto de calcio, solda eletrica, Oxigênio, cadinhos, tornos de bancadas e outros materiais.

AGENTE DA GOODYEAR DO BRASIL S.A

Correias para transmissão e mangueiras para todos os fins.

AGENTE DA GENERAL ELETRIC S.A

Refrigeradores, radios, radiolas, transformadores, solda eletrica, ferramentas "CARBOLY" para torno, medidores e lampadas G. E. de todos os tipos e voltagens.

AGENTE DA ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

Gasolina, querosene, Diesel Oil, Oleos industriais e o Atlantic Motor Oil de ação dupla, que limpa e lubrifica qualquer motor, devido a um aditivo especial que contem.

EM FIM — J. Barros avisa a sua distinta freguezia que mantem em seu estabelecimento comercial, o maior sortimento de fios materiais eletricos e que recebeu, das praças do sul do País, duas grandes partidas de lustres de cristal e metal.

EM TEMPO— Aviso aos seus amigos e candidatos a compra de automoveis, que brevemente, terá em exposição os afamados carros Crheyler e Plimouth, como tambem, os caminhões Fargo.

J. DE MELO LULA

Representações — Conta Propria

ODONTOLOGIA MÉDICA, ENGENHARIA, LABORATORIOS PARA HOSPITAIS, INDUSTRIAS E CLINICAS MOVEIS ASEPTICOS E INSTRUMENTAL CIRURGICOS EM GERAL O MAIOR SORTIMENTO DO ESTADO, MANTEM TECNICOS ESPECIALIZADO EM MONTAGEM DE GABINETES

João Pessoa — Paraiba

Rua Duque de Caxias, 540 — Fône, 1401 — Tel. LULA

AOS INDUSTRIAIS CONSTRUTORES E EMPREZAS DE ENERGIA ELETRICA

A OFICINA DE ELETRICIDADE E MECANICA 'S BRAZ", a mais antiga do Estado, está apta a execuções de enrolamentos e reparos em geral de: **Alternadores, motores, dinamos e transformadores** de alta e baixa tensão.

Tambem executa orçamentos de instalações eletricas de Força e Luz para edificios, Industrias e Empresas de Luz, tambem confecciona quadros para alternadores e distribuição de energia.

Montamos e concertamos motores de explosão, máquina a vapor e Caldeiras, etc.

Aceitamos consultas de serviços tecnicos de mecânica e eletricidade em geral.

Rua da Republica, 283 — Tel. 1966 — End. Teleg. DIOBRAZ — João Pessoa — Paraiba.

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraiba

CLINICA MÉDICA. DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELETROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUIMICA. CONVULSOTERAPIA

Consultas com hora marcada. Somente ás 4as feiras, das 14 horas ás 18 horas.

DRA. ELISABETH FIGUEIREDO DE SOUZA

CLINICA DE SENHORAS

Ex-interna da Maternidade de Afogados do Serviço de Clinica Médica do HOSPITAL CENTENARIO e do SERVIÇO DE GINECOLOGIA do prof. Monteiro de Morais

CONSULTORIO: Rua D. de Caxias n. 290. — Terreo
CONSULTAS: Das 15 ás 18 horas
RESIDENCIA: D. de Caxias, 290.